

Situação dos Povos Indígenas do Ceará

MOVIMENTO
INDÍGENA DO CEARÁ



Anacé
Gavião
Jenipapo-Kanindé
Kalabaça
Kanindé
Kariri
Pitaguary
Potyguara
Tabajara
Tapeba
Tapuya-Kariri
Tremembé
TubibaTapuya
Tupinambá

Situação dos Povos Indígenas do Ceará

MOVIMENTO
INDÍGENA DO CEARÁ

ORGANIZAÇÃO



FICHA CATALOGRÁFICA

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 – População Indígena do Ceará na área de cobertura do Distrito Especial de Saúde Indígena no Ceará</i>	19
<i>Tabela 2 - População Indígena por etnia na área de cobertura do Distrito Especial de Saúde Indígena no Ceará por Povo</i>	19
<i>Tabela 3- População autodeclarada indígena no Ceará</i>	20
<i>Tabela 4 - Povos por Municípios</i>	22
<i>Tabela 5 – Organização Geopolítica dos Povos Indígenas do Ceará</i>	25
<i>Tabela 6 – Organização Geopolítica dos Povos Indígenas do Ceará</i>	26
<i>Tabela 7 – Organização Geopolítica dos Povos Indígenas do Ceará</i>	27
<i>Tabela 8 – Organização Geopolítica dos Povos Indígenas do Ceará</i>	27
<i>Tabela 9 - Terras Indígenas no Ceará 2017</i>	32
<i>Tabela 10 – Organizações e Projetos com parcerias junto aos Povos Indígenas do Sertão</i>	66
<i>Tabela 11– Organizações e Projetos com parcerias junto aos Povos Indígenas da Região Metropolitana</i>	67
<i>Tabela 12 – Organizações e Projetos com parcerias junto aos Povos Indígenas do Litoral</i>	67
<i>Tabela 13 - Escolas Indígenas por Credes – SEDUC – junho de 2018</i>	77
<i>Tabela 14 - DSEI Ceará – Número de Indígenas atendidos por Polo Base</i>	81
<i>Tabela 15 – A presença de medicinas tradicionais em Terras Indígenas no Ceará</i>	84
<i>Tabela 16 – Ações ligadas à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará</i>	87

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADELCO	<i>Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido</i>
AMICE	<i>Associação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará</i>
Apoiname	<i>Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo</i>
CDPDH	<i>Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza</i>
COJICE	<i>Comissão da Juventude Indígena do Ceará</i>
Contag	<i>Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares</i>
COPICE	<i>Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará</i>
CRAS	<i>Centro de Referência de Assistência Social</i>
CREAS	<i>Centro de Referência Especializado de Assistência Social</i>
DPU	<i>Defensoria Pública da União</i>
DSEI	<i>Distrito Sanitário Especial Indígena</i>
Esplar	<i>Centro de Pesquisa e Assessoria Esplar</i>
Fepoince	<i>Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará</i>
Funai	<i>Fundação Nacional do Índio</i>
IDEF	<i>Instituto Para o Desenvolvimento da Economia Familiar</i>
MPF	<i>Ministério Público Federal</i>
OPRINCE	<i>Organização dos Professores Indígenas do Ceará</i>
SDA	<i>Secretaria do Desenvolvimento Agrário</i>
SEDUC	<i>Secretaria da Educação</i>
SESAI	<i>Secretaria Especial de Saúde Indígena</i>
Rede Tucum	<i>Rede Cearense de Turismo Comunitário</i>
TI	<i>Terra indígena; terras indígenas</i>
UECE	<i>Universidade Estadual do Ceará</i>
UFC	<i>Universidade Federal do Ceará</i>
Unilab	<i>Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira</i>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
INTRODUÇÃO	13
METODOLOGIA	17
1 SITUAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ E DA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS REIVINDICADAS	20
1.1 Sobre o Movimento Indígena no Ceará	21
1.2 Povos e populações	25
1.3 Organização geopolítica dos povos indígenas do Ceará	31
1.4 Situação das Terras Indígenas (TIs) no Ceará	41
1.4.1 Terra Indígena Tremembé do Córrego do João Pereira	51
1.4.2 Terra Indígena Pitaguary	51
1.4.3 Terra Indígena Jenipapo-Kanindé Lagoa Encantada	52
1.4.4 Terra Indígena Tremembé de Barra do Mundaú	52
1.4.5 Terra Indígena Tremembé de Queimadas	53
1.4.6 Terra Indígena Tapeba	53
1.4.7 Terra Indígena Tremembé de Almofala	54
1.4.8 Terra Indígena Nazário-Mambira	55

1.4.9 Terra Indígena Reserva Taba dos Anacé	55
1.4.10 Terra Indígena Anacé	56
1.4.11 Terra Indígena Serra das Matas	56
1.4.12 Terra Indígena Kanindé de Gameleira	57
1.4.13 Terra Indígena Kanindé de Sítio Fernandes	57
1.4.14 Terra Indígena Tabajara e Kalabaça de Cajueiro	58
1.4.15 Terra Indígena Tapuya Kariri de Gameleira	58
1.4.16 Terra Indígena Tremembé de Aroeira	59
1.4.17 Terra Indígena Tremembé de Santo Antônio	59
1.4.18 Terra Indígena Tremembé de Camundongo	59
1.4.19 Terra Indígena Potyguara de Lagoinha	60
1.4.20 Terra Indígena Tabajara de Croatá-Fidélis	60
1.4.21 Terras Indígenas em Áreas da Periferia Urbana de Crateús	60
1.4.22 Terra Indígena Tabajara de Imburana	61
1.4.23 Terra Indígena Paiacu de Paripueira	61
1.4.24 Terra Indígena Tabajara III	61
1.4.25 Terra Indígena Kariri	62

1.4.26 Terra Indígena do povo Jaguaribara/Karão	62
1.5 Conflitos territoriais existentes: situação e impacto nas comunidades	63
1.6 Identificação dos grandes empreendimentos (públicos e privados) e ameaça sobre os territórios	65
1.7 Como os/as indígenas são vistas pela população das localidades e municípios onde vivem	71
1.8 Ameaças a lideranças	71
1.9 Casos de violação de direito	71
2 ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DAS INSTÂNCIAS REPRESENTATIVAS INDÍGENAS NOS ÂMBITOS MUNICIPAL E ESTADUAL	73
2.1 Análise do Desenvolvimento Institucional das organizações estaduais do movimento indígena e dificuldades encontradas para o funcionamento da entidade	75
2.1.1 Coordenação das Organizações e Povos Indígenas no Ceará – COPICE	75
2.1.2 Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – Fepoince	77
2.1.3 Articulação das Mulheres Indígenas no Ceará - AMICE	78
2.1.4 Coordenação dos Jovens Indígenas do Ceará - COJICE	80
2.1.5 Organização dos Professores Indígenas do Ceará - OPRINCE	82
2.2 Identificação de grupos, associações e outros segmentos existentes em cada uma das etnias. Quantas comunidades indígenas têm mulheres e/ou jovens organizadas/os em grupos	86
2.3 Com que organizações ou movimentos têm parcerias	88
3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS	94
3.1 Mapeamento das políticas públicas e sociais dos municípios relacionadas aos povos indígenas e que remetem ao direito das mulheres e da juventude	96

3.2 Mapeamento das políticas públicas estadual relacionadas aos povos indígenas e que remetem ao direito das mulheres e da juventude	96
3.2.1 Educação Indígena	97
3.3 Políticas públicas federais relevantes para a população indígena	106
3.3.1 Saúde Indígena	107
3.3.2 Políticas culturais	114
3.3.3 Previdência Social	116
3.4 Políticas públicas estaduais relevantes para a população indígena	117
3.5 Principais problemas encontrados pelas mulheres indígenas na relação com a comunidade, com a população do município e com os órgãos públicos	118
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
4.1 Terras Indígenas e conflitos territoriais	120
4.2 Movimento e organizações indígenas	122
4.3 Políticas públicas e sociais	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	130
ANEXO - QUESTIONÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO – PROJETO URUCUM	134

APRESENTAÇÃO

Este diagnóstico apresenta a situação dos povos indígenas no Ceará a través dos temas mais significativos da sua governança: processo de demarcação das terras, conflitos territoriais, formas de organização política, tipos de associações indígenas e políticas públicas acessadas por esses povos.

As informações foram obtidas a partir de diferentes metodologias e fontes, a saber: escuta de representantes de todas as Terras Indígenas (TI) no Estado em oficinas territoriais, entrevista com lideranças, aplicação de questionários, consulta a representantes de órgãos públicos, realização de pesquisas documentais e bibliográficas e participação em eventos organizados pelos indígenas.

A partir disso, foram sistematizadas as informações em textos, tabelas e gráficos, os quais ajudam a compreender os desafios para o fortalecimento político-organizativo dos povos indígenas e suas instituições. Além disso, são apresentados casos de violações de direitos no tocante à questão da terra, à segurança, à educação e saúde diferenciadas, dentre outros, aterrissando em recomendações para as organizações indígenas e instituições parceiras.

Compreender quem são os povos indígenas do Ceará, onde eles estão, como se organizam e quais suas principais demandas é um passo essencial para dar força e visibilidade às suas reivindicações. Assim, as organizações que constituem o Movimento Indígena do Ceará, com o apoio da União Europeia, da Associação para o Desenvolvimento Local Co-Produzido (ADELCO) e do Centro de Pesquisa e Assessoria (ESPLAR), esperamos que o presente diagnóstico seja um instrumento concreto e objetivo para o fortalecimento de cada povo indígena do Ceará e para o estabelecimento de parcerias com instituições aliadas.

INTRODUÇÃO

O presente diagnóstico foi produzido para contribuir à consolidação do Movimento Indígena no Ceará. Ele apresenta o estado da situação das Terras Indígenas e do desenvolvimento institucional e organizacional das instâncias representativas indígenas. Desta maneira, procura ser um instrumento para ajudar a gestão dos temas indígenas no Estado do Ceará e a defesa dos seus direitos.

Constitui um resultado do Projeto Urucum – Fortalecendo a Autonomia Político-Organizativa dos Povos Indígenas do Ceará, implementado com subvenção da União Europeia¹ pela Associação para o Desenvolvimento Local Co-Produzido (ADELCO) e pelo Centro de Pesquisa e Assessoria (ESPLAR), junto à Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE), a Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (AMICE), a Comissão de Juventude Indígena do Ceará (COJICE) e a Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE). O Projeto Urucum foi implantado junto a 14 povos indígenas e em 18 municípios² no Estado do Ceará, com o objetivo de fortalecer as capacidades de gestão e intervenção social e política das associações indígenas locais, e das suas quatro principais representações já mencionadas.

A empresa Ideia & Prática foi selecionada para a realização deste diagnóstico, mediante edital, com apresentação de proposta de trabalho.

É de esperar que se transforme em suporte para as reivindicações do movimento indígena, bem como uma fonte de informação para as organizações da sociedade civil, o poder público, as universidades e a imprensa, dentre outros.

A realização do diagnóstico teve a sequência a seguir:

1. Identificação da atual situação do procedimento demarcatório de terras indígenas, incluindo os conflitos territoriais existentes, as ameaças aos territórios pelos grandes empreendimentos, os problemas de criminalização de lideranças, os casos de violação de direitos nas comunidades indígenas das 14 etnias

¹ Por meio do Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos (chamada de projetos EuropeAid/150064/L/ACT/BR).

² O movimento indígena no Ceará reconhecia, até 2018, dezenove municípios que possuíam povos vinculados a ele. Entretanto, no início daquele ano os Anacé que habitavam São Gonçalo do Amarante foram transferidos para a Reserva Indígena Taba dos Anacé, em Caucaia, Ceará.

nos 19 municípios do Ceará, quais sejam: Tapeba, Tabajara, Potyguara, Pitaguary, Tremembé, Anacé, Kanindé, Tapuia-Kariri, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Tapuia, Kariri, Gavião e Tupinambá³.

2. Análise do desenvolvimento institucional e organizacional das organizações e instâncias representativas das comunidades indígenas nos níveis local (associações), territorial (conselhos indígenas) e estadual (FEPOINCE, AMICE, COJICE e OPRINCE), identificando tipo e perfil, situação jurídica e administrativa, capacidade gerencial, capacidade de incidência política e principais demandas.

3. Observação do acesso das comunidades indígenas às políticas públicas nos níveis local, estadual e federal, em particular aquelas relacionadas aos direitos de indígenas, mulheres e juventude.

³ O movimento indígena no Ceará reconhecia, até 2018, dezenove municípios que possuíam povos vinculados a ele. Entretanto, no início daquele ano os Anacé que habitavam São Gonçalo do Amarante foram transferidos para a Reserva Indígena Taba dos Anacé, em Caucaia, Ceará.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a coleta de dados se deu em duas etapas: a primeira entre setembro de 2016 e abril de 2017; a segunda no período de setembro de 2018 a dezembro de 2018, quando fizemos a revisão do diagnóstico e a atualização e inserção de novos dados.

Realizamos uma pesquisa documental para levantamento de dados secundários. Os responsáveis foram o pesquisador responsável pela coordenação do Diagnóstico, Oscar Arruda d'Alva, e equipe técnica do projeto que participou da coleta de dados: Adelle Azevedo, Artur Alves de Vasconcelos, Ronaldo de Queiroz Lima, Magnólia Said e Rosa da Silva Sousa (Rosa Pitaguary).

Os dados foram organizados em uma pasta compartilhada com a equipe técnica de Adelco e Esplar, contendo informações sobre os povos indígenas, organizações indígenas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil que dialogam com questões indígenas no Ceará.

Além disso, **desenvolvemos uma pesquisa qualitativa e participativa** para levantamento de dados primários, conduzida por meio de 4 oficinas territoriais:

Oficina Territorial com Povos do Sertão de Crateús (18 e 19 de novembro de 2016):

A oficina reuniu as etnias Tabajara, Potyguara, Tupinambá, Kalabaça, Kariri, Tapuya Kariri dos municípios de Crateús, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis, São Benedito e Carnaubal. Foi realizada na Escola Raízes Indígenas, localizada na periferia da cidade de Crateús. Adotou-se a metodologia de grupos de trabalho, os quais foram organizados por etnias e municípios, com um facilitador em cada grupo⁴.

Em seguida, realizou-se discussão em assembleia. Equipe presente na oficina: Oscar Arruda d'Alva, Adelle Azevedo, Artur Alves de Vasconcelos, Ronaldo de Queiroz Lima e Magnólia Said.

Oficina Territorial com Povos do Sertão de Monsenhor Tabosa (2 a 4 de dezembro de 2016):

Em face das especificidades de articulação do movimento indígena em Monsenhor Tabosa, organizado em 3 movimentos (Tabajara, Potygapuia e Potyjara) e três municípios (Monsenhor Tabosa, Tamboril e Boa Viagem), foram realizadas reuniões separadas com os movimentos.

⁴ Desempenharam papel de facilitadores nas oficinas o coordenador do diagnóstico e a equipe técnica de Adelco e Esplar.

Desta forma, foi realizada 1 reunião com as aldeias Jucás, Marruás e Lagoa dos Santos (movimento Potyjara) na Escola Raiz Indígena da Aldeia de Jucás; 1 reunião com representantes do Conselho de Política Indígena Tabajara da Serra das Matas na casa de apoio Tabajara na sede de Monsenhor Tabosa; 1 reunião com representantes dos povos Potyguara, Tubiba Tapuya e Gavião (movimento Potyguar-Tapuya) na Escola Povo Caceteiro na aldeia Mundo Novo; e 1 reunião com representantes do povo Potyguara da aldeia Viração no município de Tamboril (os representantes da aldeia Viração não puderam estar na oficina realizada com o movimento Potyjara, portanto a equipe deslocou-se posteriormente até a aldeia para a reunião). Equipe presente na oficina: Oscar Arruda d'Alva, Adelle Azevedo, Ronaldo de Queiroz Lima.

Oficina Territorial com Povos da Região Metropolitana de Fortaleza (17 de janeiro de 2017): *A oficina reuniu as etnias Tapeba, Anacé, Jenipapo Kanindé, Kanindé e Pitaguary. Foi realizada na Escola Indígena Pitaguary Itá-Ará, na comunidade de Monguba, em Pacatuba. Adotou-se a metodologia de grupos de trabalho, os quais foram organizados por etnias e municípios, com um facilitador em cada grupo, e posterior discussão dos em assembleia. Equipe presente na oficina: Oscar Arruda d'Alva, Adelle Azevedo, Artur Alves de Vasconcelos, Ronaldo de Queiroz Lima, Magnólia Said e Rosa da Silva Sousa.*

Oficina Territorial com Povos Tremembé (20 a 22 de janeiro de 2017): *Em face das particularidades de articulação do Povo Tremembé, com Terras Indígenas e aldeias em 3 municípios, optou-se por realizar reuniões separadas. Foram realizadas 1 reunião com o Povo Tremembé de Barra do Mundaú, na aldeia Buriti, em Itapipoca; 1 reunião com o Povo Tremembé de Almofala, em Itarema; e 1 reunião com os Povos Tremembé do Córrego de João Pereira e Queimadas na Aldeia Telhas, em Acaraú. Equipe presente na oficina: Ronaldo de Queiroz Lima, Magnólia Said e Rosa da Silva Sousa.*

Realizamos entrevistas semiestruturadas tendo como interlocutores as seguintes lideranças do movimento indígena e autoridades públicas: Weibe Tapeba (Fepoince/COPICE), Dourado Tapeba (APOINME), Clécia Pitaguary (AMICE), Eduardo Dezidério Chaves (Coordenador Regional NEII Funai), Luciana Nóbrega (Servidora Regional NE II Funai), Ceiza Pitaguary (Assistente Técnica Regional NE II Funai), Kleber Saraiva (coordenador da Licenciatura Intercultural Indígena PITAKAJA).

Participamos dos seguintes eventos do movimento indígena: Seminário de Educação Indígena e Assembleia da Organização dos Professores da Educação Indígena do Ceará (OPRINCE), nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016; Assembleia da Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (AMICE), de 23 a 25 de novembro de 2016; Encontro da Juventude Indígena do Ceará, no dia 29 de outubro de 2016; II Fórum de Museus Indígenas, entre os dias 9 e 11 de dezembro de 2016. Membros da equipe técnica do projeto participaram dos eventos como observadores, com posterior produção de relatórios, os quais foram utilizados como dados primários para o diagnóstico.

Consultamos a Secretaria de desenvolvimento Agrário e a Funai. Buscamos, a título de atualização do Diagnóstico, dados junto a essas instituições a respeito das atividades produtivas em Terras Indígenas feitas em parceria com o poder público.

Aplicamos 19 questionários com lideranças representativas de povos organizados no movimento indígena cearense. As respostas foram colhidas em dezembro de 2018, durante a Assembleia dos Povos Indígenas do Ceará, com a finalidade de atualizar informações já obtidas nos momentos anteriores. Recebemos 19 respostas, contemplando 13 Terras Indígenas⁵. Não obtivemos respostas das etnias presentes em Crateús, que não estavam na Assembleia. Recebemos, ainda, um questionário dos Jaguaribara/Karão, povo que está em fase de emergência étnica e que foi à Assembleia para se apresentar e buscar apoio do movimento indígena. Não incluímos este povo no diagnóstico por se tratar de um processo ainda muito recente e em fase de diálogo com o movimento. As perguntas do questionário estão disponíveis no anexo desta publicação.

O trabalho de atualização de Diagnóstico foi feito pela equipe técnica da Adelco – Lourdes Vieira e Artur Alves – e do Esplar – Socorro Sousa –, sob a supervisão da coordenadora executiva da Adelco, Adelle Ferreira.

5 *As terras indígenas alcançadas pelo questionário são as seguintes: Anacé, Tabá dos Anacé, Tapeba, Pitaguary, Lagoa Encantada (Jenipapo-Kanindé), Córrego do João Pereira (Tremembé), Almofala (Tremembé), Barra do Mundaú (Tremembé), Gameleira (Kanindé), Gameleira (Tapuya-Kariri), Sítio Fernandes (Kanindé), Serra das Matas (Tabajara e Potiguara), Croatá-Fidélis (Tabajara) e Lagoinha (Potiguara).*

1 - SITUAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ E DA REGULARIZAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS REIVINDICADAS

A demarcação das Terras Indígenas (TIs) é uma reivindicação dos povos indígenas no Brasil que culminou na inclusão do artigo 231 na Constituição Federal de 1988 (CF 88), cujo caput reconhece o direito às terras tradicionalmente ocupadas como originário, ou seja, é um processo anterior à Carta Magna.

1.1 SOBRE O MOVIMENTO INDÍGENA NO CEARÁ

A emergência do movimento indígena no Ceará como um ator político se dá no contexto de redemocratização do país e da mobilização nacional pela garantia dos direitos indígenas e demarcação de Terras Indígenas no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988 e que resultou na garantia de direitos constitucionais aos índios no Brasil⁶.

De acordo com entrevistas realizadas com lideranças do movimento⁷, verificou-se que a articulação iniciou-se no final da década de 1970, a partir do processo de emergência e luta dos índios Tapeba e Tremembé, com apoio de parceiros ligados à Igreja Católica (Pastorais Sociais, Arquidiocese de Fortaleza), ONGs (Missão Tremembé) e universidades. Posteriormente, outros povos foram se autoidentificando e se integrando ao movimento.

A partir de 1980, os povos indígenas do Ceará ganharam maior visibilidade, com o suporte de um grupo de apoio constituído pela Arquidiocese de Fortaleza (BARRETO FILHO, 2004). Inicialmente, os Tapeba e, posteriormente, os Tremembé, os Pitaguary e os Jenipapo-Kanindé passaram a reivindicar da Fundação Nacional do Índio (Funai) a demarcação de suas terras e o seu reconhecimento étnico (PORTO ALEGRE, 2002).

Um momento importante desse percurso foi uma grande campanha pela demarcação dos ter-

6 “Os direitos constitucionais dos índios estão expressos num capítulo específico da Carta de 1988 (título VIII, ‘Da Ordem Social’, capítulo VIII, ‘Dos Índios’), além de outros dispositivos dispersos ao longo de seu texto e de um artigo do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Trata-se de direitos marcados por pelo menos duas inovações conceituais importantes em relação a Constituições anteriores e ao chamado Estatuto do Índio. A primeira inovação é o abandono de uma perspectiva assimilacionista, que entendia os índios como categoria social transitória, fadada ao desaparecimento. A segunda é que os direitos dos índios sobre suas terras são definidos enquanto direitos originários, isto é, anterior à criação do próprio Estado. Isto decorre do reconhecimento do fato histórico de que os índios foram os primeiros ocupantes do Brasil. A nova Constituição estabelece, desta forma, novos marcos para as relações entre o Estado, a sociedade brasileira e os povos indígenas.” Disponível em: Povos Indígenas no Brasil, Direitos Constitucionais dos Índios. <https://pib.socioambiental.org/pt/c/direitos/constituicoes/introducao>.

7 Entrevistas realizadas com duas lideranças do movimento em 20 de outubro de 2016. Seus nomes serão preservados neste relatório.

ritórios indígenas do Ceará, deflagrada em 1993. Os objetivos do evento eram tornar públicas as condições de vida em que se encontravam os povos indígenas e chamar a atenção dos poderes públicos para as suas demandas (NETO, 2006 apud Funai; UNESCO, 2004, p.15).

Como resultado da mobilização dos povos indígenas no Ceará, a partir de 1985, o Estado brasileiro deu início ao reconhecimento das terras do Povo Tapeba em 1985; Tremembé, em 1986; Pitaguary, em 1993; e Jenipapo-Kanindé, em 1995. Posteriormente, a Fundação Nacional do Índio (Funai) iniciou processos de identificação das terras de outros grupos indígenas: Kanindé em 2001; Anacé, Potyguara, Tabajara, Gavião, Tubiba-Tapuya, Tremembé de Queimadas e Barra do Mundaú em 2003; Kalabaça e Tapuya-Kariri em 2007. O reconhecimento das Terras Indígenas se deu a partir da mobilização étnica de cada povo, que passou a se organizar em associações indígenas e a se filiar ao movimento indígena, o qual foi expandindo suas áreas de atuação.

A partir de 1994, os povos indígenas do Ceará passaram a reunir-se em assembleias anuais para discutir, por meio de seus representantes, os avanços, desafios e estratégias de atuação na luta pela efetivação de seus direitos. Entre as principais reivindicações defendidas na agenda política destacam-se: a luta pela regularização fundiária das terras indígenas, pela educação diferenciada de qualidade, pela efetivação do subsistema de atenção à saúde indígena e saneamento junto a todas as etnias indígenas do estado e o combate a toda forma de violações aos seus direitos.

Atualmente, o Movimento Indígena do Ceará articula 14 povos no estado, mais especificamente, em 18 municípios⁸. Em âmbitos regional e nacional, integra Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

De acordo com as lideranças entrevistadas, é uma conquista do movimento o fato de o Ceará ter passado de uma condição de estado sem população indígena na década de 1970, para uma população atual de mais de 32.000 índios e mais de 14 povos⁹, superando a falsa compreensão de que não há índios no Ceará. Apesar dos avanços, as lideranças afirmam que o Ceará é o estado mais atrasado em

8 *Recordamos que os indígenas de São Gonçalo do Amarante (CE) foram transferidos para a Reserva Indígena Taba dos Anacé, em Caucaia (CE), durante o ano de 2018. Por essa razão, a contagem não inclui aquele primeiro município.*

9 *Além dos 14 povos hoje articulados ao movimento, as lideranças atestam a existência de outros povos, como os Paiacu de Beberibe e os Kariri de Crato.*

termos de demarcação de terras, com apenas uma área homologada¹⁰.

O processo de demarcação de Terras Indígenas é a principal luta do movimento no Ceará, uma reivindicação dos povos indígenas do Brasil que culminou na inclusão do artigo 231 na Constituição Federal de 1988 (CF 88), que reconhece o direito às terras tradicionalmente ocupadas como originário..

As lideranças apontam que há processos de demarcação de Terras Indígenas que estão judicializados (tornaram-se alvo de procedimentos judiciais)¹¹, a exemplo do que se dá com a TI Tapeba, com ações movidas por grupos políticos, fazendeiros, empresários, grupos econômicos e o próprio Estado brasileiro (estados e municípios), na tentativa de paralisar, suspender ou até mesmo anular os procedimentos demarcatórios. O caso da TI Tapeba é uma indicação das diversas situações de conflitos e violações de direitos vivenciadas cotidianamente pelos povos indígenas.

Em face da morosidade dos procedimentos administrativos de demarcação e da judicialização dos processos, a principal estratégia de luta e resistência têm sido as “retomadas”, processos autônomos de ocupação dos territórios tradicionais que não estejam sob a posse do povo indígena. De acordo com as lideranças, as retomadas têm fortalecido a luta e a organização interna dos povos e aldeias, porque, de fato, a demarcação do território pelos meios institucionais não tem ocorrido como deveria ser. Por outro lado, as lideranças reconhecem que as retomadas têm gerado um sacrifício muito grande para os povos, fator de desgaste para a luta.

Muitas fragilidades e dificuldades das organizações indígenas do Ceará derivam do fato de que as organizações indígenas e suas lideranças são alvo de ações que visam a sua criminalização. Há lideranças que são vítimas de ações judiciais, inquéritos policiais, denúncias e ameaças, sendo que alguns são acompanhados pelos Programas de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos dos governos federal e estadual.

De acordo com as lideranças, o movimento indígena no Ceará consegue fazer um trabalho unificado, realizando, anualmente, uma Assembleia Estadual¹². De fato, o que podemos observar

10 Sobre isso, ver o item “Terras Indígenas” neste relatório.

11 De acordo com levantamento realizado neste diagnóstico, estão judicializados, atualmente, os processos de demarcação das TIs Tapeba e Tremembé de Almofala. De acordo com o MPF-CE (NT02/2015), a TI Jenipapo-Kanindé encontrava-se com processo judicial, movido pela empresa Ypioca. A Funai afirma que já houve sentença favorável aos índios e que o processo de demarcação está em curso na esfera administrativa.

12 Em 2016 a Assembleia Anual não foi realizada, as lideranças apontaram dificuldades de recursos e de agenda que inviabilizaram a sua realização. Entretanto, ela aconteceu em 2017 e 2018.

nas oficinas territoriais é que há uma unidade em relação às pautas políticas do movimento. Embora existam vozes divergentes no que se refere a aspectos operacionais — como a gestão de recursos pela organização estadual, por exemplo —, as disputas internas não constituem entraves para a luta política conjunta, que envolve consensos mais fortes (como a questão da terra), os quais dão unidade à articulação estadual.

No contexto atual de constantes violações dos direitos dos povos indígenas, o grande desafio é dar visibilidade às suas ações, bandeiras de lutas e violações sistemáticas de direitos, buscando, sobretudo, o respeito à identidade e à integridade.

Outro desafio do movimento indígena é estabelecer alianças com outros movimentos sociais, sobretudo com aqueles que têm como pauta principal a terra, para fortalecer a luta pela demarcação.

1.2 POVOS E POPULAÇÕES

São as 14 etnias indígenas compreendidas no escopo do estudo: Tapeba, Tabajara, Potyguara, Pitaguary, Tremembé, Anacé, Kanindé, Tapuia-Kariri, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Tubiba-Tapuia, Kariri, Gavião e Tupinambá.

O Distrito Especial de Saúde Indígena do Ceará (DSEI-CE) da Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde no Ceará (SESAI-MS-CE) apresenta dados populacionais por municípios, totalizando, em 2016, uma população atendida de 32.434 em sua área de cobertura. Os dados populacionais fazem parte de um cadastro realizado pelo DSEI para o atendimento da população. Não representa o Censo da população indígena, porém são utilizados em estudos e pesquisas sobre povos indígenas por serem os dados populacionais mais recentes e atualizados. Os números desse cadastro devem ser vistos com cuidado, visto que ele tanto desconsidera indígenas que vivem fora da aldeia no momento (chamados de “desaldeados”) quanto acrescenta não-índios que vivem nas comunidades (geralmente cônjuges de indígenas)¹³.

A seguir, a Tabela 1 apresenta a população indígena cearense por município. Destaque-se que, muitas vezes, um município é habitado por mais de um povo, abrangendo *parentes*¹⁴ de mais de uma etnia.

13 *Mais discussões sobre os limites do cadastro do DSEI estão em ADELCO, 2018, p. 67-118.*

14 *Parente é uma terminologia utilizada pelos povos indígenas para se referirem uns aos outros, mesmo quando não há laço sanguíneo direto. Esse termo, um “conceito nativo”, traduz o reconhecimento mútuo de que, para além das especificidades de cada povo, eles compartilham pontos em comum: a identidade étnica de indígenas.*

TABELA 1 – POPULAÇÃO INDÍGENA DO CEARÁ NA ÁREA DE COBERTURA DO DISTRITO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA NO CEARÁ

CAUCAIA	10.912
MONSENHOR TABOSA	3.980
MARACANAÚ	3.592
CRATEÚS	3.125
ITAREMA	3.073
PORANGA	1.528
PACATUBA	1.094
ARATUBA	1.074
SÃO BENEDITO	744
QUITERIANÓPOLIS	627
ITAPIOCA	508
BOA VIAGEM	446
AQUIRAZ	409
NOVO ORIENTE	405
TAMBORIL	311
ACARAÚ	307
SÃO GONÇALO DO AMARANTE<?>	189
CANINDÉ	110
TOTAL GERAL	32.434

Fonte: Siasí-Local, Dsei-Ce/SESAI/MS, em 28/10/2016

Cabe destacar que a SESAÍ inclui nestes dados populacionais um total de 1.174 pessoas “brancas” (não-indígenas), os quais são cônjuges de indígenas e residem nas Terras Indígenas, rece-

bendo também o atendimento no sistema de saúde indígena.

A seguir são apresentados os dados disponibilizados por esta Secretaria sobre a população indígena dividida por povos.

TABELA 2 - POPULAÇÃO INDÍGENA POR ETNIA NA ÁREA DE COBERTURA DO DISTRITO ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA NO CEARÁ POR POVO	
TAPEBA	8.010
TABAJARA	4.840
POTYGUARA	4.658
PITAGUARY	4.478
TREMEMBÉ	3.817
ANACÉ	2.361
KANINDÉ	1.177
TAPUYA-KARIRI	736
JENIPAPO-KANINDÉ	409
KALABAÇA	290
TUBIBA-TAPUIA	243
KARIRI	215
GAVIÃO	86
TUPINAMBÁ	23

Fonte: Siasi-Local, Dsei/CE/SESAl/MS, em 28/10/2016

Se compararmos os dados apresentados com os dados do Censo demográfico do IBGE realizado em 2010, percebemos que os números são bem menores e a proporção de município é bem maior.

A identidade indígena é tocada em quatro perguntas do questionário. São elas (IBGE, 2010):

- 6.04 – A sua cor ou raça é: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Amarela; 4 – Parda; 5 – Indígena.
- 6.05 – Você se considera indígena? 1 – Sim; 2 – Não.
- 6.06 – Qual é a sua etnia ou o povo a que pertence?
- 6.07 – Fala língua indígena no domicílio? (Considere também o uso da língua de sinais: 1 – Sim; 2 – Não.
- 6.08 – Qual(is)?

A inclusão de quesitos sobre o pertencimento étnico, bem como sobre a língua falada nos domicílios, marca o aprimoramento do censo, considerando critérios internacionais de reconhecimento étnico.

Esses dados do Censo demográfico do IBGE apresentaram uma população indígena de 19.936 em 162 municípios no Ceará. A seguir, a Tabela 3 traz dados da população indígena no Ceará no intervalo de 20 anos.

**TABELA 3- POPULAÇÃO AUTODECLARADA INDÍGENA NO CEARÁ
CENSOS DEMOGRÁFICOS 1991, 2000 E 2010**

Censo	Municípios	Urbana	Rural	Total	Varição
1991	38	1.958	734	2.692	0
2000	112	8.305	3.893	12.198	353%
2010	162	12.598	6.738	19.336	59%

Fonte: IBGE, 2012

Verifica-se um expressivo aumento nos registros da população indígena entre os Censos de 1991 e 2000, de 353%, um aumento ainda considerável, porém menor, de 59% entre os Censos de 2000 e 2010. A primeira década remete ao processo inicial de organização do movimento indígena no Ceará, que foi gradativamente despertando a consciência étnica de diferentes povos. A segunda década em destaque já se refere a um momento marcado por políticas sociais relativas a educação e saúde diferenciadas, à assistência social prestada pelo órgão indigenista oficial e instituições parceiras do movimento.

A alta porcentagem da população indígena no Ceará naquela primeira década não pode ser compreendida como uma explosão populacional desse segmento nacional. Isso porque havia, à época quatro povos indígenas organizados na luta pela regularização de seus territórios, sendo eles: Tapeba, Tremembé, Pitaguary e Jenipapo Kanindé. Na década de 2000 outros dez povos passaram a integrar o movimento indígena e reivindicaram seus territórios tradicionais, bem como as demais políticas indigenistas. O que os dados do Censo não mostram é a intensificação da diversidade étnica em relação aos povos indígenas no Ceará contemporâneo ao longo de 20 anos.

O IBGE não estratifica as estimativas populacionais por cor ou raça, não havendo, portanto, um dado oficial atualizado para a população indígena com base nos censos demográficos. Por esta razão, a principal fonte para os dados populacionais indígenas são os dados dos cadastros da saúde desse segmento. A partir desse banco de dados é possível trazer mais informações sobre a intensificação da diversidade étnica no Ceará contemporâneo em relação aos povos indígenas cearenses.

Na tabela a seguir há informações sobre a presença indígena nos municípios cearenses. Esse levantamento traz, exclusivamente, os povos inseridos no movimento indígena no Ceará. Sabemos da existência de outros povos em processo de emergência étnica, que inclusive reivindicaram providências em relação à sua terra junto ao MPF (falaremos mais a esse respeito em breve)¹⁵. Todavia, optamos por indicar, neste levantamento, os povos cujo reconhecimento existe junto ao *movimento indígena* e ao poder público.

15 É o caso, por exemplo, dos Paiacu, em Beberibe. Recentemente (final de 2018), os Jaguaribara/Karão de Aratuba apresentaram-se ao movimento indígena no Ceará reivindicando sua emergência étnica e buscando apoio. O processo de reconhecimento do povo por parte do movimento indígena está em andamento.

TABELA 4 - POVOS POR MUNICÍPIOS

	Município	Povos
01	Acaraú	Tremembé
02	Aquiraz	Jenipapo-Kanindé
03	Aratuba	Kanindé, Jaguaribara /Karão
04	Boa Viagem	Potyguara
05	Canindé	Kanindé
06	Carnaubal	Tapuya-Kariri
07	Caucaia	Anacé<?>, Tapeba
08	Crateús	Kalabaça, Kariri, Potyguara, Tabajara, Tupinambá
09	Itapipoca	Tremembé
10	Itarema	Tremembé
11	Maracanaú	Pitaguary
12	Monsenhor Tabosa	Gavião, Potyguara, Tabajara, Tubiba-Tapuya
13	Novo Oriente	Potyguara
14	Pacatuba	Pitaguary
15	Poranga	Kalabaça e Tabajara
16	Quiterianópolis	Tabajara
17	São Benedito	Tapuya-Kariri
18	Tamboril	Tabajara, Potyguara

Fonte: Compilação do coordenador do Diagnóstico.

1.3 ORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Para efeito de uma leitura da distribuição geográfica e política dos povos indígenas no Ceará, partiu-se da organização dos próprios povos no contexto do movimento indígena do Ceará e nos contextos territoriais locais.

Identificou-se, inicialmente, uma primeira estratificação geográfica adotada pelo Movimento Indígena do Ceará em três regiões: Povos do Sertão, Povos do Litoral e Povos da Região Metropolitana de Fortaleza.

No que se refere aos Povos do Sertão, levando em consideração a questão geográfica, por um lado, e diferenças nas dinâmicas de articulação política, por outro, foram levados em conta dois agrupamentos: Sertão de Monsenhor Tabosa e Sertão de Crateús. O Povo da Serra da Ibiapaba está junto com os Povos do Sertão pela localização geográfica. O Povo Kariri da região do Cariri poderia vir a constituir um novo agrupamento, mas não foi considerado aqui pelo fato de não estar articulado ao movimento indígena e não ter sido objeto do diagnóstico.

No grupo dos Povos do Litoral são apresentados apenas dados dos Povos Tremembé que ocupam o litoral oeste do Ceará (Itapipoca, Acaraú e Itarema). O Povo Paiacú de Paripueira (Beberibe), no litoral leste, pelos mesmos motivos do Povo Kariri da região do Cariri, não foi objeto do diagnóstico. O povo Jaguaribara/Karão, cuja aproximação ao movimento indígena aconteceu após as oficinas territoriais do Projeto Urucum, também não compõe este levantamento.

Os Povos da Região Metropolitana de Fortaleza incluem tanto aqueles dos municípios circunvizinhos à capital como de municípios mais distantes, como Canindé e Aratuba, pelo fato de articularem-se regionalmente no movimento indígena.

As tabelas a seguir apresentam melhor, visualmente, a distribuição geopolítica por Povo, Terra Indígena, Municípios e Aldeias. Em relação aos Povos do Sertão, sentiu-se a necessidade de incluir, ainda, uma classificação por grupos, tendo em vista, no caso de Monsenhor Tabosa, a articulação dos povos indígenas em três movimentos locais (Tabajara, Potyगतapuya e Potyjara) e, no caso de Crateús, a diversidade de situações territoriais dos povos indígenas desta região.

São apresentados os caciques e pajés identificados a partir da manifestação dos índios nas ofi-

cinas territoriais. Alguns povos não utilizam o termo cacique, mas liderança. Nas aldeias, verifica-se ainda a existência de lideranças locais que não foram nominadas nas tabelas a seguir, mas desempenham importante papel no processo organizativo, juntamente com os troncos velhos, índios idosos, respeitados por seu saber e lideranças tradicionais.

TABELA 5 – ORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Sertão de Monsenhor Tabosa	Tabajara	Serra das Matas	Monsenhor Tabosa	Olho d'água dos Canutos	Rural	Cacique: Chico Canuto. Liderança tradicional: Luisa Canuto	Francisca Ambrosio, Fransquinha Tabajara.
				Olho d'aguinha	Rural		
				Malhada da Onça	Rural		
				Baixa Fria	Rural		
				Lagoa dos Santos	Rural		
				Belmonte	Rural		
				Serra Branca	Rural		
				Sítio do Souza	Rural		
				Taboa	Rural		

Portygatapuya	Potyguara	Serra das Matas	Monsenhor Tabosa	Mundo Novo	Rural	Arnaldo Gavião (cacique geral) e Marinete Potyguara (vice-cacique)	Pajés e rezadores nas aldeias			
				Jacinto	Rural					
				Tourão	Rural					
				Mertijo	Rural					
				Queimada	Rural					
				Pelada	Rural					
				Salgado	Rural					
				Espírito Santo	Rural					
				Chupador	Rural					
				Várzea	Rural					
				Pitombeira	Rural					
				Passarinho	Rural					
				Vila Nova	Rural					
				Quixaba	Rural					
	Passagem	Rural								
		Gavião		Boa Viagem	Longá			Rural		
		Tubiba Tapuya		M. Tabosa	Boa Vista			Rural		
				M. Tabosa	Pau Ferro			Rural		
				Boa Viagem	Pitombeira do Benedito			Rural		
					Gameleira	Rural				
				Arara dos Franco	Rural					
				Arara dos Mariano	Rural					
	Tabajara		M. Tabosa	Rajado	Rural					
			Tamboril	Grota Verde	Rural					

Potyjara	Potyguara	Serra das Matas	Tamboril	Viração	Rural	Liderança: Elisa	Maria de Fátima
					Sítio		Rural
	Potyguara		Monsenhor Tabosa	Jucás	Urbana	Cacique: Fátima Lideranças: Rosa (Jucás) José Antônio (Marruás) Nete (L. Santos)	Não Identificado
	Tabajara			Marruás	Rural		
	Potyguara			Lagoa dos Santos	Urbana		

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais e no questionário de atualização.

**TABELA 6 – ORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ
SERTÃO DE CRATEÚS E SERRA DA IBIAPABA**

Grupo	Povo	TI	Municípios	Aldeias	Sit	Cacique	Pajé
Tapuya Kariri	Tapuya Kariri	Gameleira	São Benedito	Gameleira	Rural	Andrea	Tio Sé (Sebastião)
			Carnaubal				
Potyguara de Novo Oriente	Potyguara	Lagoinha	Novo Oriente	Lagoinha	Rural	Neto	Não Possui
				Açude dos Carvalhos			
Nazário-Mambira	Tabajara, Potyguara, Kariri, Kalabaça e Tupinambá	Nazário-Mambira	Crateús	Nazário	Rural	Cacique: Chagas Liderança: Zé Almeida	Mazé
				Mambira	Rural	Renato	Ciço Pontes
		Ibiapaba		Rural			
		Quirino		Rural			
		Fora da TI					

Povos Indígenas da Zona Urbana de Crateús	Tabajara	Áreas Urbanas Ocupadas/Doadas pela Prefeitura Municipal	Crateús	Vila Nova	Urbana	Chagas	Mazé
				Cacheado	Urbana		
				São Bento	Urbana		
				Vila Vitória	Urbana		
				Terra Prometida	Urbana		
	Potyguara			Nova Terra	Urbana	Renato	Ciço Pontes
				São José	Urbana		
				Terra Livre	Urbana		
				Planaltina	Urbana		
				Nova Terra	Urbana		
				Altamira	Urbana		
				Campo Verde	Urbana		
				Realejo	Urbana		
				Domingos Pereira	Urbana		
				Maratoan	Urbana		
	Kariri			São José	Urbana	Raimunda	Tereza
				Santa Luzia	Urbana	Edmilson	Zé Messias
Kalabaça	Vila Nova	Urbana					
	Planaltina	Urbana					
Tupinambá	São José	Urbana					
	NI	Urbana					
Tabajara de Quiterianópolis	Tabajara	Não Há	Quiterianópolis	Fidélis	Rural	Lideranças: Eleniza, Iraneide (CITAQ); Maria Lira (AJIQ).	Francisca Lira
			Croatá	Rural			
			Vila Nova	Rural			

Tabajara e Kalabaça de Poranga	Tabajara	Umburana	Poranga	Umburana	Urbana	Cacique: Jorge. Liderança: Eliane.	Não Identificado
	Kalabaça	Cajueiro		Cajueiro	Rural		

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais e no questionário de atualização.

TABELA 7 – ORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ

Povo	TI	Municípios	Aldeias	Sit	Cacique	Pajé
Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú	Santo Antônio	Rural	Caciques: João Paulo, Madalena, Cláudia, Maurício	Raimundo Carlos (Barbosa)
			Aldeia Central			
			Aldeia Nova	Rural		
			Horto	Rural		
			Olho D'água	Rural		
		Pacatuba	Monguba	Rural		
Tapeba	Tapeba	Caucaia	Trilho	urbana	Francisco Al- ves Teixeira	Raimunda Rodrigues Teixeira, Zé Tatu
			Lagoa dos Tapeba	urbana		
			Lagoa dos Porcos	urbana		
			Lameirão	urbana		
			Sobradinho	urbana		
			Ponte	urbana		
			Capoeiras	urbana		
			Jardim do Amor	urbana		
			Vila dos Cacos	urbana		
			Lagoa 1	urbana		
			Lagoa das Bestas	urbana		
			Capoan	Urbana		
			Itambé	Urbana		

Anacé	Taba dos Anacé	São Gonçalo do Amarante	Bolso	Rural	Comissão de lideranças	Mezenheira: D. Valdelice.
		Caucaia	Matões	Rural		
	Anacé	Caucaia	Japuaara	Rural	Antônio Ferreira (Japuaara) e Jonas Gomes (Santa Rosa)	Maria Conceição (Japuaara). Valdelice (Matões)
		Caucaia	Santa Rosa	Rural		
Jenipapo Kanindé	Lagoa Encantada	Aquiraz	Lagoa da Encantada	Rural	Pequena, Irê, Jurema	João
Kanindé	Sítio Fernandes	Aratuba	Sítio Fernandes	Rural	Sotero	Maciel
		Aratuba	Balança	Rural		
	Gameleira	Canindé	Gameleira	Rural		

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais e no questionário de atualização.

TABELA 8 – ORGANIZAÇÃO GEOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ LITORAL

Povo	TI	Municípios	Aldeias	Sit	Cacique	Pajé
Tremembé	Barra do Mundaú	Itapipoca	São José	Rural	Lideranças: Herbene e Adriana	Não Identificado
			Buriti de Baixo	Rural		
			Buriti do Meio	Rural		
			Munguba	Rural		

	Almofala	Itarema	Varjota	Rural	João Venâncio	Luís Caboclo
			Córrego Preto	Rural		
			Amaro	Rural		
			Tapera	Rural		
			Caboré	Rural		
			Batedeira I	Rural		
			Batedeira II	Rural		
			Praia	Rural		
			Saquinho	Rural		
			Lameirão	Rural		
			Panã	Rural		
			Mangue Alto	Rural		
			Sítio Urubu	Rural		
			Curral do Peixe	Rural		
	Passagem Rasa	Rural				
	Santo Antônio		Santo Antônio	Rural		
	Camundongo		Camundongo	Rural		
			Lagoa Seca	Rural		
	Córrego do João Pereira	Itarema	Cajazeiras	Rural		
			Capim Açú	Rural		
São José			Rural			
Queimadas	Acarauá	Telhas	Rural			
		Queimadas	Rural			

Fonte: Compilação do autor com base em dados colhidos nas oficinas territoriais.

1.4 SITUAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS (TIS) NO CEARÁ

De acordo com a Constituição Federal vigente, em seu artigo 231, os povos indígenas detêm o direito originário e o usufruto exclusivo sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Infelizmente, há uma grande morosidade nos processos demarcatórios das Terras Indígenas em todo o Brasil, embora haja várias regularizações concluídas. Segundo informações do órgão indigenista oficial, há 436 TIs regularizadas, 13 homologadas, 73 com limites declarados e 44 delimitadas, além de 115 terras que se encontram em estudo¹⁶. Dentre as homologadas, uma está no Ceará, nos municípios de Itarema e Acauaú: TI Tremembé Córrego do João Pereira.

A própria Constituição Federal de 1988, em seu Título X, artigo 67, afirma que “A União concluirá a demarcação das Terras Indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição” (BRASIL, 1988), o que na prática não vem acontecendo. Uma tabela com os anos de início dos procedimentos administrativos de demarcação abertos, bem como o ano e estado atual desses procedimentos, exporia de modo peremptório a grave violação ao direito originário de acesso à terra tradicionalmente ocupada, causada pela morosidade na conclusão do processo demarcatório. Entretanto, é possível fazer esse comparativo com as informações compiladas ao longo desse tópico.

A demarcação de Terra Indígena é uma demanda advinda do movimento indígena nacional cujo intuito é garantir o usufruto exclusivo delas por seus respectivos povos. Tal reivindicação foi contemplada na Carta Magna em 1988, e a efetivação do direito originário de acesso à terra tradicional está regulada por norma específica. Trata-se do Decreto da Presidência da República n.º 1775/96, o qual define o rito processual desse procedimento administrativo de demarcação de Terra Indígena, cuja responsabilidade legal é da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Para regularizar uma Terra Indígena, é necessário identificá-la. Por se tratar de espaço geográfico diferenciado pela ocupação tradicional, que remete ao modo de ser e de fazer de um dado povo, é fundamental o trabalho de profissional da Antropologia. Esse, por sua vez, serve-se de profissionais de outras áreas que instruirão o documento que irá propor os limites territoriais do imóvel em questão. Trata-se, portanto, do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de uma TI. A Portaria do Ministério da Justiça n.º 14, de 9 de janeiro de 1996, estabelece as regras legais para a elaboração

16

Para mais informações consultar: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>. Acesso em: 31 mai. 2017.

desse Relatório (BRASIL, 2008).

Após a conclusão desses estudos, o resumo do Relatório é publicado em Diários Oficiais da União, do estado e do município em que se localiza uma dada TI, o que acontece sob a confirmação da presidência da Funai e do Ministro da Justiça. A etapa seguinte é o intervalo de 90 dias de prazo legal para que haja a manifestação do contraditório. Isso significa que, em casos de não-indígenas com títulos de propriedades em terras tradicionais indígenas, é possível contestar a referida delimitação que porventura afete um imóvel particular. Passado o prazo, o Ministro da Justiça publica em Portaria a declaração dos limites de uma TI, a qual também é publicada nos referidos diários oficiais. Na sequência acontece a demarcação física, a retirada de não índios da área, devendo ser assentados ou indenizados a depender de cada caso previsto na legislação. Por fim, se dá a homologação da TI em cartório de imóveis da comarca onde ela está localizada, bem como na Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

O órgão indigenista oficial faz a seguinte divisão de fases que se pode atribuir às Terras Indígenas a partir do andamento do procedimento administrativo de demarcação.

Em estudo: Realização dos estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena.

Delimitadas: Terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da Funai, com a sua conclusão publicada no Diário Oficial da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça, para decisão acerca da expedição de Portaria Declaratória da posse tradicional indígena.

Declaradas: Terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória pelo Ministro da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento.

Homologadas: Terras que possuem os seus limites materializados e georreferenciados, cuja demarcação administrativa foi homologada por decreto Presidencial.

Regularizadas: Terras que, após o decreto de homologação, foram registradas em Cartório em nome da União e na Secretaria do Patrimônio da União. No processo de regularização também deverá ser realizada a desintrusão com a remoção e eventual indenização das famí-

*lias de não índios que habitam na Terra Indígena*¹⁷.

Por outro lado, a divisão de fases apresentada não prevê a judicialização desse procedimento administrativo, que é um vetor da morosidade da demarcação de terra indígena, constituindo uma fase a parte. Segue a referida divisão de fases um exemplo ideal de um procedimento que não é interrompido por via jurídica. Por outro lado, nos últimos anos vimos à paralisação de todos os processos demarcatórios de TIs brasileiras em andamento por via política. Esse é outro vetor a ser considerado no campo das forças contrárias à demarcação de Terras Indígenas em nosso país.

O cenário político nacional é importante para se compreender a dinâmica sociopolítica da morosidade no procedimento administrativo de demarcação de Terras Indígenas no Brasil e no Ceará, em especial. Isso por que a maioria dos procedimentos administrativos de demarcação de TIs no Ceará está parada em diferentes fases, uns até sem providências iniciais, não tendo impedimento jurídico. Isso é reflexo do sucateamento progressivo em curso do órgão indigenista oficial, que é o responsável legal por executar a demarcação das TIs.

Redução progressiva do orçamento, corte de cargos, mudanças frequentes na presidência do órgão, nomeação de políticos afinados com a bancada do agronegócio são fatores que tanto vêm reduzindo o poder de atuação da Funai em cumprir com sua função constitucional quanto estão mudando o perfil desse órgão, de indigenista para anti-indígena.

A preocupação com a morosidade na demarcação das Terras Indígenas aumenta ainda mais com a edição da Medida Provisória 870 (BRASIL, 2019), que reorganiza a máquina administrativa no novo governo. A Funai teve sua atuação repartida entre dois ministérios: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 21. Constitui área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

*XIV - reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, **Terras Indígenas***

17 Fonte: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> . Acesso em: 31 mai. 2017.

nas e quilombolas;

Art. 43. Constitui área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos:

[...]

*i) **direitos do índio**, inclusive no acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas, sem prejuízo das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.*

Logo, o sucateamento da Funai, que já se constituía como um grave problema, piorou ainda mais com a situação de incertezas que permeia o órgão na atual conjuntura. O fato é que esta alteração na visão do movimento indígena viola os direitos constitucionais previstos, assim como aqueles incorporados à legislação nacional pelos Tratados Internacionais — razão pela qual várias manifestações estão acontecendo nacionalmente.

É neste contexto que, a partir do levantamento realizado para este diagnóstico, a base de dados de Terras Indígenas da Funai registra a existência de 10 Terras Indígenas no Ceará em diferentes etapas do processo administrativo de demarcação e há apenas uma terra indígena que teve seu processo finalizado.

Na realização do presente estudo, por meio de consultas à Nota Técnica do Ministério Público Federal (MPF-CE), entrevistas com servidores da Funai NE II e oficinas territoriais com os povos indígenas, foi possível identificar pelo menos 25 Terras Indígenas e atualizar as informações acerca dos procedimentos administrativos de demarcação em curso, paralisados, judicializados ou sequer iniciados.

A tabela 9 apresenta informações sobre as Terras Indígenas em processo demarcatório, a etnia correspondente a cada uma delas e seus respectivos municípios, bem como os anos de início do procedimento administrativo de demarcação de cada caso. Por fim, observa-se a situação atual de cada TI e as fases seguintes do respectivo procedimento administrativo pertinente a cada povo.

TABELA 9 - TERRAS INDÍGENAS NO CEARÁ 2017

N	TI	Etnia	Municípios	Início	Situação	Próxima Fase
1	Córrego do João Pereira	Tremembé	Acaraú, Itarema	1992	Homologada	A terra encontra-se regularizada
2	Pitaguary	Pitaguary	Maracanaú, Pacatuba	1993	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
3	Lagoa Encantada	Jenipapo Kanindé	Aquiraz	1995	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
4	Barra do Mundaú	Tremembé	Itapipoca	2003	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
5	Queimadas	Tremembé	Acaraú	2003	Declarada	Pagamento de Benfeitorias, Desintrusão e Homologação
6	Tapeba	Tapeba	Caucaia	1985	Delimitada	Julgamento do Processo Judicial e Publicação da Portaria Declaratória
7	Almofala	Tremembé	Itarema	1986	Delimitada	Julgamento do Processo Judicial e Publicação da Portaria Declaratória
8	Nazário-Mambira	Tabajara, Potyguara, Kalabaça, Kariri e Tupinambá	Crateús	2003	Transferência do Incra para Funai	Efetivação da Transferência do INCRA para a Funai

9	Taba dos Anacé	Anacé	Caucaia, São Gonçalo do Amarante	2003	Encaminhada	Conclusão das obras e entrega da reserva aos Anacé
10	Anacé	Anacé	Caucaia	2003	Em Estudo	Publicação no DOU do resumo do relatório
11	Serra das Matas	Tabajara, Potyguara Gavião, Tubiba-Tapuya	Monsenhor Tabosa Tamboril, Boa Viagem	2003	Em Estudo	Publicação no DOU do resumo do Relatório
12	Gameleira	Kanindé	Canindé	2001	Em Estudo	Constituição do GT
13	Sítio Fernandes	Kanindé	Aratuba	2001	Em Estudo	Constituição do GT
14	Cajueiro	Tabajara Kalabaça	Poranga	2007	Em estudo	Constituição do GT
15	Gameleira	Tapuya Kariri	São Benedito, Carnaubal	2007	Em estudo	Constituição do GT
16	Aroeira	Tremembé	Acaraú	2004	Inquérito Civil	Qualificação da demanda
17	Santo Antônio	Tremembé	Itarema	2010	Inquérito Civil	Qualificação da demanda
18	Camundongo	Tremembé	Itarema	2010	Procedimento Preparatório	Qualificação da demanda
19	Lagoinha	Potyguara	Novo Oriente	2003	Sem Providências	Qualificação da demanda
20	Croatá-Fidélis	Tabajara	Quiterianópolis	2003	Sem Providências	Qualificação da demanda

21	Periferia de Crateús	Tabajara Potyguara Kariri Kalabaça Tupinambá	Crateús	2003	Sem Providências	Regularização das áreas de moradia indígena na cidade
22	Imburana	Tabajara	Poranga	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda
23	Paripueira	Paiacu	Beberibe	2003	Sem providências	Qualificação da demanda
24	Tabajara III	Tabajara	Ipueiras	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda
25	Kariri	Kariri	Aurora, Barro, Crato, Milagres, Missão Velha, Caririçu, Lavras da Mangabeira	SD	Sem Providências	Qualificação da demanda

Fontes: NT 02/2015 MPF-CE; Entrevistas Funai CRNEII Novembro 2016; Oficinas Territoriais.

A partir da tabela, é possível ver que há apenas uma TI homologada, qual seja, a do povo Tremembé do Córrego do João Pereira. Em seguida, percebe-se que existem diferentes estados processuais aos quais os povos indígenas estão submetidos. Dentre eles, há somente dois casos em que os procedimentos demarcatórios foram judicializados: a TI Tapeba em Caucaia e a TI Tremembé de Almofala, em Itarema. Excluindo esses três casos, em 22 áreas indígenas estão pendentes apenas procedimentos administrativos — desde qualificação da demanda à desintrusão e homologação. Isso torna evidente que é o Estado brasileiro o principal violador do direito originário à terra tradicionalmente ocupada, uma vez que não cumpre a regulação constitucional que prevê a regulamentação de Terra Indígena no prazo de cinco anos.

Vejamos o mapa que localiza as etnias autodeclaradas indígenas no Ceará até o momento. Este

levantamento inclui tanto os povos organizados no movimento indígena quanto aqueles que se auto-declararam indígenas ao poder público, embora não estejam ligados ao movimento. Portanto, não é um levantamento oficial de Terras Indígenas no Ceará.

**Mapa 1:
Etnias indígenas
no Estado do Ceará**



Fontes: NT 02/2015 MPF-CE;

Entrevistas Funai CRNEII

Novembro 2016; Oficinas

Territoriais; Fepoince.

Vejamos, agora, o Mapa da Articulação do Movimento Indígena no Ceará.

Mapa 2 - Mapa da Articulação do Movimento Indígena no Ceará

Fontes: Fepoince e CDPDH (CDPDH/MISEROR, 2015)¹⁸.

Este mapa aponta os povos atualmente vinculados ao movimento indígena no estado. Foi elaborado a partir das oficinas territoriais, de entrevistas e de consulta à Fepoince.

¹⁸ Tomamos por base o mapa elaborado por CDPDH/MISEROR e, após consulta à Fepoince em fevereiro de 2019, acrescentamos o povo Karão no município de Aratuba.



1.4.1 Terra Indígena Tremembé do Córrego do João Pereira

O Decreto Homologatório de 5 de maio de 2003 (área da T.I: 3.140 ha) foi publicado no DOU em 6 de maio de 2003. A terra encontra-se regularizada e é a única TI nessa situação no Ceará.

1.4.2 Terra Indígena Pitaguary

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 1993. Há uma Portaria Declaratória n.º 2.366, de 15 de dezembro de 2006 (área da T.I: 1.735 ha), publicada no DOU em 18 de dezembro de 2006. Sentença no Processo n.º 0001593-67.2002.4.05.8100, transitado em julgado em 28 de março de 2014, excluiu 336 ha da área total da T.I. As próximas fases são o pagamento das benfeitorias de boa-fé e desintração dos ocupantes não-indígenas e homologação da TI.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a negociação das indenizações ocorreria em 2016, o processo está suspenso desde a morte do cacique Daniel. Há ainda indícios de que estaria ocorrendo um processo de intrusão de posseiros na área. Há uma recomendação do MPF para pacificação interna da área e suspensão de liberação de recurso de compensação ambiental da Chesf, que se encontra depositado em uma conta da Funai.

De acordo com os índios Pitaguary, em oficina realizada em janeiro de 2017, assim como em reuniões de monitoramento do projeto em 2018, há conflito interno que persiste.

Atualização de fevereiro 2019: Os conflitos foram agravados com a atuação das facções criminosas, que vem se intensificando nos últimos anos. Tanto que, em 12 de setembro de 2018, a Cacique Madalena Pitaguary foi baleada no interior da Terra Indígena. Além disso, várias outras lideranças encontram-se ameaçadas pelo crime organizado. O Povo Pitaguary sofre com a recente decisão judicial do Tribunal Regional Federal (Processo n.º 0802049-43.2016.4.05.0000), que confirmou a exclusão de 336 ha da área total. Após o processo, a TI Pitaguary ficou com 1.100 ha de área, que já se mostra insuficiente para a reprodução social e cultural do povo. Ainda cabe recurso aos Pitaguary.

1.4.3 Terra Indígena Jenipapo-Kanindé Lagoa Encantada

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 1995. A Portaria Declaratória n.º184, de 23 de fevereiro de 2011 (área da T.I: 1.731 ha), foi publicada no DOU em 24 de fevereiro de 2011, e seus efeitos foram suspensos por decisão do STJ, no MS n.º 16702/DF.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, reverteu-se a decisão judicial no STJ (movida por interesse da Ypioca) e a portaria está em vigor. Esperam que as próximas etapas (desintrusão e homologação) ocorram em 2017.

De acordo com os índios Jenipapo Kanindé, em oficina realizada em janeiro de 2017, têm conhecimento de que ganharam a causa na justiça e aguardam o processo de desintrusão e homologação.

1.4.4 Terra Indígena Tremembé de Barra do Mundaú

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. Resumo do Relatório de Identificação e Delimitação publicados no DOU em 6 de fevereiro de 2012 (área da T.I: 3.580 ha).

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a Portaria Declaratória 1.318 foi publicada no DOU em 7 de agosto de 2015. Em 2016, o MPF/CE ganhou ACP que determinou que a empresa Nova Atlântida não realize intervenções na TI e declarou nula a licença ambiental expedida pela Semace. Foi firmado um convênio com a SDA-CE para agilizar a demarcação física da área que iniciaria em novembro de 2016.

De acordo com os índios Tremembé, em oficina realizada em fevereiro de 2017, a demarcação física está concluída e eles aguardam a desintrusão dos posseiros e parentes que não se identificam como índios. Há muitos conflitos internos na área que podem ser agravados pelo novo prefeito, o qual é favorável aos posseiros.

1.4.5 Terra Indígena Tremembé de Queimadas

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. A Portaria Declaratória n.º 1.702, de 19 de abril de 2013 (área da T.I: 767 ha), foi publicada no DOU em 22/ de abril de 2013. A próxima etapa é o Decreto Homologatório.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, “A fase atual é a de avaliação de benfeitorias, não há mais moradores não índios na área e o cenário é tranquilo”¹⁹ (transcrição da entrevista). A avaliação deve ocorrer em 2017.

De acordo com os índios Tremembé em entrevista realizada em fevereiro de 2017, eles estão aguardando a demarcação física e desintração e ainda há problemas com posseiros na área.

De acordo com membro da Equipe Técnica da Adelco, “Em recente contato com Perito do MPF, soube de uma ação civil pública em favor dos Tremembé de Queimadas e do Córrego do João Pereira a respeito das medidas compensatórias da instalação de linha de transmissão de energia eólica dentro da área indígena. As torres foram instaladas sem a consulta ao povo Tremembé do Baixo Acaraú, o que configura grave violação do direito ao usufruto exclusivo dos índios a sua terra tradicional”.

1.4.6 Terra Indígena Tapeba

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda²⁰ foi 1985. O Relatório de Identificação e Delimitação foi publicado no DOU em 27 de agosto de 2013 (área da T.I: 4.767 ha). Processo em andamento na 3ª Vara Federal, em Fortaleza, com restrições ao procedimento demarcatório a partir de decisão do TRF-5ª Região em 2014.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, após o relatório circunstanciado, publicado em 2013, 46 contestações foram recebidas. Em 2014, Governo do Estado tomou iniciativa de articular um acordo entre os Tapeba, Família Arruda, município e Funai. Ministro assinou o acordo. As contestações foram analisadas e o processo foi encaminhado em novembro de 2016 para

¹⁹ Transcrição da entrevista.

²⁰ O termo início da demanda aqui significa que ela foi acolhida por alguma instância do Estado brasileiro na perspectiva de reconhecimento do direito à terra.

o Ministério da Justiça.

De acordo com os índios Tapeba em oficina realizada em janeiro de 2017, estão mantendo retomadas e há ordem de reintegração de posse na comunidade do trilho expedida por decisão liminar do TRF-5a Região, por solicitação de posseiros, contra a qual eles pretendem resistir. Os Tapeba ingressaram no STF via Funai com pedido de suspensão da liminar, mas no dia 16 de fevereiro de 2017 decisão do TRF-3a Região autorizou a reintegração de posse com uso de força policial. Os Tapeba ainda não haviam sido oficialmente notificados.

1.4.7 Terra Indígena Tremembé de Almofala

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 1986. Despacho, Parecer e Memorial Descritivo foram publicados no DOU em 27 de julho de 1993 (área da T.I: 4.900 ha). O processo administrativo está suspenso judicialmente desde 1996, com processo em andamento na 27a Vara Federal, em Itapipoca.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, este órgão e o MPF solicitaram ao juiz a realização de perícia antropológica, que a princípio foi indeferida, mas com recurso foi aceita, sendo realizada no final de 2015. Os advogados da Ducôco (empresa que moveu a ação) realizaram um contralaudo que agora teria retornado para análise da perita. Após análise da perita, devem ser ouvidos Funai, MPF e União no processo para então ir a julgamento.

De acordo com os índios Tremembé em oficina realizada em fevereiro de 2017, foi elaborado um laudo de perícia pela Dra Isabelle Braz (professora de Antropologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará), que foi acatado pelo juiz. Novos quesitos foram enviados para a perita responder a pedido da empresa Ducoco, os quais foram fundamentados por um “contralaudo”. A perita já respondeu ao juiz que deverá se pronunciar ainda neste no primeiro semestre de 2019.

1.4.8 Terra Indígena Nazário-Mambira

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. Terra de 5.892 ha, anteriormente PA do Incra, antigo imóvel Fazenda Nazário (Processo Incra n.º 1452/88). Em reunião na PR/CE, em 13 de junho de 2003, o superintendente regional do Incra, Eduardo Barbosa, “[...] se manifestou no sentido de não obstaculizar a regularização fundiária em favor da comunidade indígena” (NT 02/2015, p.6). A próxima etapa é a efetivação da transferência do INCRA para a Funai.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, há uma pendência judicial. A área não foi desapropriada totalmente.

De acordo com os índios Tabajara, Potyguara, Kalabaça, Kariri e Tupinambá em oficina realizada em novembro de 2016, a área foi retomada pelas cinco etnias e, posteriormente, negociada com INCRA e Funai. Hoje moram 12 famílias na área, aguardando a regularização.

1.4.9 Terra Indígena Reserva Taba dos Anacé

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. O Termo de Compromisso para a criação da Reserva foi assinado em 22 de novembro de 2013 pelo governador do Ceará, pela presidente da Petrobras, pela presidente da Funai e pelo procurador representante da 6ª CCR no Ceará. A Seinfra realizou a construção das unidades habitacionais e obras de infraestrutura na Reserva. O próximo passo é a conclusão das obras e entrega da reserva aos Anacé.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, ainda haveria pendências para a regularização da reserva.

De acordo com os índios Anacé das Aldeias de Bolso e Matões em oficina realizada em janeiro de 2017, os impactos ambientais e sanitários do CIPP estão se agravando e ainda estão aguardando a remoção para a reserva.

Atualização de fevereiro de 2019: A reserva, localizada no município de Caucaia, foi entregue aos 6 de fevereiro de 2018. De acordo com o Governo do Estado, ela possui 543 hectares de extensão e

abriga 163 famílias, que foram contempladas com casas de alvenaria, escola e posto de saúde em padrão indígena (CEARÁ, 2018).

1.4.10 Terra Indígena Anacé

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. Foi entregue em 2011, pela coordenadora do GT de Identificação e Delimitação, um “[...] relatório circunstanciado parcial preliminar”, que excluiu da terra de ocupação tradicional a área sobre a qual incide o Complexo do Pecém (Bolso e Matões). A próxima etapa seria a publicação no DOU do resumo do relatório.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a área técnica solicitou complementações ao Estudo realizado sobre a área tradicionalmente ocupada. A antropóloga precisaria retornar a campo e colher mais dados, mas ela se aposentou do órgão e ainda não há indicação se será constituído um novo GT.

De acordo com os índios Anacé das Aldeias de Japuará e Santa Rosa em oficina realizada em novembro de 2016, o Estudo já estaria concluído, mas não teria sido publicado, portanto não ainda não existiria oficialmente.

1.4.11 Terra Indígena Serra das Matas

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. O Relatório de Identificação e Delimitação foi entregue em 2012 à Funai pela antropóloga coordenadora do GT, e até o presente se encontra em análise na CGID. Divergências entre as etnias adiaram a publicação, mas já foram ultrapassadas. “O procurador da República Dr. Patrício Noé da Fonseca, quando na PRM Crateús/Tauá, colheu depoimento de liderança atestando a superação de tais dificuldades. Um diálogo entre o MPF e a Diretoria de Proteção Territorial da Funai poderia ter como foco a publicação do resumo do referido relatório” (NT 02/2015, p. 10-11). A próxima fase do processo é a Publicação no DOU do resu-

mo do Relatório de Identificação e Delimitação.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a publicação do resumo do relatório estava prevista para 2017. Entretanto, em abril de 2019 a Fepoince nos informou que a referida publicação ainda não havia acontecido.

De acordo com os índios Tabajara em oficina realizada em dezembro de 2016, eles concordariam com a TI com várias etnias desde que averbada a área referente ao Povo Tabajara. Realizaram uma reunião com o Procurador da República e estariam aguardando a realização de uma audiência pública.

1.4.12 Terra Indígena Kanindé de Gameleira

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2001 e ainda não há estudo de qualificação.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, já há estudo de qualificação, mas pelo fato de não haver conflitos fundiários não é uma área prioritária.

De acordo com os índios Kanindé em oficina realizada em janeiro de 2017, a demarcação é uma das principais demandas, mas não relataram conflitos fundiários.

1.4.13 Terra Indígena Kanindé de Sítio Fernandes

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2001. A qualificação foi realizada em 2011 pelo antropólogo Alexandre Gomes. A próxima etapa seria a nomeação do GT.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, o órgão já enviou nomes para a composição de um GT. Mas, pelo fato de os índios já possuírem títulos de terra e não haver conflitos fundiários, não é uma área prioritária.

De acordo com os índios Kanindé, em oficina realizada em janeiro de 2017, apontaram a demarcação como uma das principais demandas, mas não relataram conflitos fundiários.

1.4.14 Terra Indígena Tabajara e Kalabaça de Cajueiro

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2007. Por se tratar de terra da União, com um reduzido número de ocupantes não-indígenas, avalia que é factível, mesmo no atual contexto político desfavorável, a nomeação de GT de Identificação e Delimitação. Já foi proposta ACP com esse objetivo pela Dra Sara Moreira de Sousa Leite.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a qualificação já foi realizada e, pelo fato de haver a ACP, o processo está mais avançado.

De acordo com os índios Kalabaça em oficina realizada em novembro de 2016, o MP deu prazo de 190 dias para a constituição do GT. Há conflitos com posseiros. Informaram que parte da terra indígena estava sendo considerada propriedade de uma empresa para fins de processos de indenização (isso é citado na nota técnica do MPF]). Acusam o processo de qualificação da Funai de ser uma maneira de “ganhar tempo” ante a exigência do MPF de se dar prosseguimento ao processo de demarcação.

1.4.15 Terra Indígena Tapuya Kariri de Gameleira

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2007. Nota Técnica 05/13 do Analista de Antropologia do MPF expôs a reivindicação territorial dos Tapuya-Kariri e os conflitos com a Associação dos Remanescentes de Quilombo do Sítio Carnaúba. Foi realizada Audiência Pública presidida pelo procurador da República, Dr. Ricardo Magalhães, em 30 de maio de 2014 (Relatório Técnico 01/14). A Qualificação da demanda foi realizada por servidor da Coordenação Regional da Funai. A próxima etapa é a nomeação do GT.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, o órgão estaria buscando nomes para formar o GT.

De acordo com os índios Tapuya Kariri em oficina realizada em novembro de 2016, o povo vem realizando várias retomadas para pressionar a demarcação da terra. O MP entrou com Ação Civil Pública em 31 de julho de 2016 exigindo providências da Funai para constituição de GT. Juiz acatou a

ação e deu liminar para que em 90 dias a Funai constitua o GT. Estão aguardando.

1.4.16 Terra Indígena Tremembé de Aroeira

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2004. A Nota faz menção ao Inquérito Civil n.º 0.15.000.001405/2004-74, com apenso n.º 0.15.000.002097/2005-20. A área aguarda qualificação da demanda.²¹

1.4.17 Terra Indígena Tremembé de Santo Antônio

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2010. A Nota faz menção aos Inquéritos Cíveis n.º 1.15.003.000364/2010-61 e n.º 1.15.003.000117/2011-46. A área aguarda qualificação da demanda.²²

1.4.18 Terra Indígena Tremembé de Camundongo

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2010. A Nota faz menção ao Procedimento Preparatório n.º 1.15.003.000008/2013-91, com apenso n.º 1.15.003.000104/2013-39. A área aguarda qualificação da demanda.²³

21 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não foi envolvida nas reuniões no âmbito da oficina territorial.*

22 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não foi envolvida nas reuniões no âmbito da oficina territorial.*

23 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não foi envolvida nas reuniões no âmbito da oficina territorial.*

1.4.19 Terra Indígena Potyguara de Lagoinha

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003 e não há providências em andamento. A próxima etapa é a qualificação da demanda.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a demanda foi identificada, mas ainda não foi qualificada, o que pode ser feito juntamente com estudo a ser realizado em Crateús.

De acordo com os Índios Potyguara em oficina realizada em novembro de 2016, não há processo de retomada, pois o povo sofre ameaças dos posseiros, principalmente em Açude dos Carvalhos. Estão aguardando uma ação da Funai.

1.4.20 Terra Indígena Tabajara de Croatá-Fidélis

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003 e não há providências em andamento. A próxima etapa é a qualificação da demanda.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, a demanda foi identificada, mas ainda não foi qualificada, pode vir a ser realizada juntamente com o estudo a ser realizado em Crateús.

De acordo com os índios Tabajaras em oficina realizada em novembro de 2016, não há conflitos na terra, entretanto se sujeitam ao pagamento de renda e estariam aguardando uma ação da Funai.

1.4.21 Terras Indígenas em Áreas da Periferia Urbana de Crateús

De acordo com o MPF/CE (NT 02/2015), o ano de início da demanda foi 2003. Houve doação de área realizada pela Prefeitura de Crateús para a moradia de indígenas na cidade. A próxima etapa seria a regularização das demais áreas de moradia de indígenas na cidade.

De acordo com a Funai em entrevista realizada em novembro de 2016, há pouco conhecimento

da situação e pretende-se realizar um estudo em Crateús.

Na oficina realizada em Crateús não foi possível detalhar a situação de cada aldeia. Sabe-se de vários processos de ocupação e que, no caso de Vila Nova, houve doação da prefeitura, mas é necessário um estudo mais aprofundado.

1.4.22 Terra Indígena Tabajara de Imburana

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2003. A NT cita que em Imburana funciona a Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Jardim das Oliveiras, inaugurada em 2006, com 22 professores e mais de 500 alunos, todos indígenas. A demanda desta TI ainda não foi identificada e qualificada pelos órgãos públicos.

A TI não foi mencionada na entrevista com a Funai.

De acordo com os índios Tabajara, a retomada de Imburana ocorreu em 2005 e há conflitos com posseiros.

1.4.23 Terra Indígena Paiacu de Paripueira

De acordo com a NT 02/2015 do MPF/CE, a demanda teve início em 2003, a qual ainda não foi identificada e qualificada pelos órgãos públicos.²⁴

1.4.24 Terra Indígena Tabajara III

A **NT 02/2015 do MPF/CE** cita a TI, mas não especifica data de início da demanda, a qual ainda não foi identificada e qualificada pelos órgãos públicos.²⁵

24 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não faz parte do objeto do diagnóstico.*

25 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não faz parte do objeto do diagnóstico.*

1.4.25 Terra Indígena Kariri

A NT 02/2015 do MPF/CE cita a TI, mas não especifica data de início da demanda, a qual ainda não foi identificada e qualificada pelos órgãos públicos.²⁶

1.4.26 Terra Indígena do povo Jaguaribara/Karão

Ainda não há demanda desta TI identificada e qualificada pelos órgãos públicos. Trata-se de um povo em fase recente de emergência étnica, cuja aproximação com o movimento indígena no Ceará se intensificou a partir de dezembro de 2018, durante a Assembleia Geral dos Povos Indígenas realizada naquele ano.²⁷

Diante do exposto acima, podemos concluir que o Estado brasileiro vem cometendo graves violações contra os povos indígenas do Ceará no que diz respeito ao longo período de tempo em que se demoram as 24 áreas indígenas em processo de regulamentação. Há um claro desrespeito à Constituição Federal de 1988, que assegura o direito originário sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, e à Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário desde 2004²⁸, especialmente em seus artigos 14 e 15, os quais versam sobre o dever do Estado em assegurar a posse permanente dos povos indígenas sobre as terras tradicionais e sobre a proteção dos recursos naturais disponíveis nelas e necessários à vida dessa população.

26 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não faz parte do objeto do diagnóstico.*

27 *Esta TI não foi abordada na entrevista com a Funai e não faz parte do objeto do diagnóstico*

28 Decreto n.º 5.051/2004 (BRASÍLIA, 2008).

1.5 CONFLITOS TERRITORIAIS EXISTENTES: SITUAÇÃO E IMPACTO NAS COMUNIDADES

A não demarcação das terras traz consigo uma série de prejuízos aos povos indígenas, como perda do patrimônio material e imaterial, contaminação e degradação ambiental, destruição dos recursos hídricos e territoriais, discriminação e preconceito, negação e incompreensão da autodeterminação e, sobretudo, uma série de conflitos territoriais.

A partir das oficinas mencionadas e do levantamento de dados, foi possível identificar os principais conflitos territoriais junto aos povos indígenas: são conflitos fundiários com posseiros rurais, conflitos relacionados à especulação imobiliária urbana e conflitos com grupos empresariais interessados na utilização e apropriação de recursos naturais das terras indígenas.

Os conflitos fundiários com posseiros rurais caracterizam-se pela presença física destes nas Terras Indígenas e não reconhecimento dos direitos originários dos povos indígenas pela terra. Os conflitos podem incluir desde a ocorrência de cobrança de renda fundiária; a imposição de constrangimentos, como impedimento físico de acesso a determinadas áreas, ou limitação do uso de mananciais hídricos; bem como ameaças, assédio e casos concretos de violência na forma de incêndios criminosos, depredação de patrimônios e agressões físicas.

Enfrentam conflitos fundiários com posseiros os seguintes povos indígenas: Povo Tabajara de Monsenhor Tabosa, Povo Tapuya Kariri, Povo Potyguara de Novo Oriente, Povo Tabajara de Quiterianópolis, Povos Tabajara e Kalabaça de Poranga, Povo Pitaguary, Povo Tapeba, Povo Tremembé de Barra do Mundaú, Povo Tremembé de Almofala, Povo Tremembé de Queimadas. São caracterizados por empreendimentos ou fazendas construídos em terras indígenas; privação do direito de ir e vir dos indígenas dentro de suas próprias terras; ameaças e agressões físicas.

Os conflitos relacionados à especulação imobiliária são enfrentados por povos cujas Terras Indígenas encontram-se em situação urbana ou periurbana. Caracterizam-se pela implantação ilegal de loteamentos, abertura de vias e(ou) construção de novas edificações impelidas pelo processo de expansão urbana e pelo interesse de grupos econômicos, com a ação direta ou conivência dos poderes públicos. Enfrentam conflitos relacionados à especulação imobiliária os seguintes povos indígenas: Povo

Tapeba, Povo Anacé, Povos indígenas na periferia de Crateús e de Monsenhor Tabosa.

Os conflitos com grupos empresariais estão relacionados a disputas por recursos existentes nas terras indígenas, principalmente energéticos, minerais, turísticos/paisagísticos e fundiários. Enfrentam conflitos com grupos empresariais os seguintes povos indígenas: Povo Tremembé de Barra do Mundaú, Povo Tremembé de Almofala, Povo Tapuya Kariri, Povo Anacé, Povo Tapeba, Povo Jenipapo-Kanindé e Povo Pitaguary.

1.6 IDENTIFICAÇÃO DOS GRANDES EMPREENDIMENTOS (PÚBLICOS E PRIVADOS) E AMEAÇA SOBRE OS TERRITÓRIOS

Durante as oficinas territoriais e entrevistas com lideranças, foi possível identificar diversos conflitos ocasionados, principalmente, por grupos empresariais, que desejam explorar economicamente os recursos naturais disponíveis nas terras indígenas.

A seguir descrevemos os principais conflitos com grupos empresariais enfrentados pelos Povos Indígenas cearenses:

Povo Tremembé de Barra do Mundaú x Empreendimento Nova Atlântida: O grupo empresarial Afirmas Housing Group, do empresário espanhol Juan Ripoll Mari, cuja família já havia se envolvido em conflitos fundiários em Itapipoca nos anos 1980, deu início, em 2002, à implantação de um megapreendimento turístico na Terra Indígena de Barra do Mundaú. O projeto previa, em sua primeira fase, a construção de 27 hotéis e resorts, seis condomínios residenciais e três campos de golfe, ocupando 12 quilômetros contínuos da orla da praia da Baleia, em Itapipoca, com 3,1 mil hectares de área. Apresentando-se com escrituras de compra das terras, a empresa provocou a divisão de famílias de mesmo parentesco entre aqueles que não se reconhecem como índios e apoiam o empreendimento e os que se reconhecem como índios e lutam pela demarcação da terra indígena. Após mais de uma década de conflitos entre os Tremembé e a referida empresa, que geraram uma série de episódios violentos, com processos de retomada desse povo e investidas dos partidários da empresa com incêndios criminosos,

ameaças e atos violentos, os Tremembé de Barra do Mundaú vêm conseguindo vencer várias batalhas, tendo realizado e mantido a retomada das áreas ocupadas pela empresa, alcançado a publicação da portaria declaratória e demarcação física da TI, além de o apoio do MPF ter garantido a cassação da Licença Ambiental do empreendimento.

Os conflitos envolvendo o povo Tremembé e empreendimentos imobiliários, com especial referência à Nova Atlântida, são tratados pelo Relatório dos Direitos Indígenas²⁹ (SILVA; AIRES, 2009, p. 89-114).

Povo Tremembé de Almofala x Ducoco Agrícola S/A: O conflito entre o povo Tremembé e a empresa teve origem no final da década de 1970, quando diversas fazendas dentro da Terra Indígena foram adquiridas pela Ducoco Agrícola S.A para o plantio de coqueiro com financiamento da SUDENE. O processo judicial que atualmente impede o prosseguimento do processo administrativo de demarcação da Terra Indígena é de autoria da empresa.

Povo Tapuya Kariri x Eólica: Segundo relatos dos representantes do povo Tapuya Kariri na oficina participativa, está havendo conflito com empresa eólica na aldeia de Gameleira. A empresa chegou a instalar uma torre de medição eólica, que caiu após um temporal na área. Relato dos indígenas afirma que um poderoso ritual de toré também teve relação com o acontecimento.. De acordo com pesquisas realizadas, a Casa dos Ventos, do empresário cearense Mario Araripe, está implantando um Complexo Eólico na Serra da Ibiapaba. Não foi possível confirmar com os Tapuya-Kariri se este é o mesmo grupo que está agindo em seu território tradicional.

Povo Anacé x CIPP: O Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP) localiza-se no limite entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante. É composto pelo terminal portuário e pelas seguintes empresas: Tortuga, Votorantim e Cimento Apodi, Petrobrás, Termoceaná, Termofortaleza, MPX, Wobben, Jotadoise Hidrostec, Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), entre outras. Estava prevista a construção de uma refinaria pela Petrobrás, projeto que não se concretizou. O projeto de consolidação do CIPP se insere no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e está

²⁹ O Observatório dos Direitos Indígenas faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisas em Étnicas (GEPE) da Universidade Federal do Ceará e é vinculado ao CNPq.

atrelado a uma série de obras de infraestrutura, tais como: a ampliação da rede rodoviária; a instalação de uma linha férrea; um sistema de abastecimento de água; e um gasoduto. A mobilização indígena Anacé e seu pleito pela regularização de um território tradicional representou o principal entrave para a instalação da refinaria e a ampliação do CIPP. A paralisação nas desapropriações durou até setembro de 2011. Naquele ano foi publicado um “relatório circunstanciado parcial preliminar” afirmando que não haveria mais tradicionalidade na ocupação da terra referente às localidades de “Bolso, Chaves, Matões e Tapuio” (BRISSAC, 2015, p. 293)³⁰. O processo de realocação das famílias em uma reserva foi retomado. O restante das áreas de ocupação Anacé aguarda a conclusão dos estudos pela Funai. Os impactos para além da desapropriação pelo CIPP incluem o aumento da especulação imobiliária, a contaminação do solo, ar e água por poluentes e efeitos danosos na saúde do povo Anacé.

A Adelco tomou conhecimento, a partir de consulta ao Ministério Público Federal (MPF), da existência de um inquérito civil em andamento que trata dessa situação. O Relatório do Observatório dos Direitos Indígenas (SILVA; AIRES, 2009, p. 115-153) traz reportagens e documentos que abordam essa situação entre Povo Anacé e o CIPP.

Povo Anacé x Grupo Ernani Viana: O Grupo Ernani Viana tem mais de 80% do território Anacé sob o seu controle. Usa a terra para loteamentos, criação de cavalos (Haras), entre outros empreendimentos. De acordo com a consulta da Adelco junto ao MPF, existe um inquérito civil em andamento referente a essa questão.

Povo Anacé x Pedreiras Itatiba e Britap: Foi denunciada pelos Anacé a existência de pedreiras das empresas Pedreira Itatiba e a Britap – Britagem Pontes Ltda., ambas localizadas em Santa Rosa.

Povo Tapeba x Desenvolvimento Urbano Industrial: A população Tapeba encontra-se distribuída na região urbana, periurbana, e rural. Pela proximidade da cidade, os Tapeba têm sofrido os impactos do processo de urbanização. O território Tapeba é cortado por rodovias – BR-020, BR-222, CE-090 e CE-085 –, uma ferrovia, rede elétrica de alta tensão, gasodutos e um aqueduto, pelo eixão das águas e

30 *O artigo de Brissac apresenta informações e análises a respeito do impasse Anacé x CIPP, bem como sobre os trabalhos antropológicos realizados nesse processo.*

redes de transmissão da operadora de telefonia Vivo, sendo circundado por indústrias e bairros, além de ser constantemente invadido por novos loteamentos residenciais, na maioria dos casos, em ocupações irregulares, e submetidos aos efeitos da violência urbana e da devastação ambiental.

Povo Jenipapo-Kanindé x Agroindustrial Ypioca: O conflito entre o povo Jenipapo Kanindé e a empresa Ypioca acontece desde os anos 1980, com a exploração da terra pela empresa para o plantio de cana de açúcar e utilização da água da Lagoa Encantada para irrigação da monocultura. A empresa entrou com processo judicial para barrar a demarcação da terra, mas esse povo ganhou a causa no Supremo Tribunal de Justiça (STF) e o processo administrativo de demarcação está em curso.

O jornalista cearense Eliomar de Lima (LIMA, 2016) relatou essa disputa jurídica. O Portal R7 (2016) publicizou a decisão do juiz, embora sejam poucos os sites de notícia que tenham divulgado a vitória do povo Jenipapo-Kanindé, conforme podemos constatar em buscas no Google e sites de jornais.

Povo Pitaguary x Complexo de Pedreiras: O povo Pitaguary vem enfrentando diversos problemas com a reativação de uma pedreira localizada na Terra Indígena. Em 2011 foi realizada ocupação da área da pedreira. Os Pitaguary realizaram em 2013 um protesto contra a reativação da pedreira, bloqueando um trecho da rodovia CE-060 (DIÁRIO DO NORDESTE, 2013). A empresa conseguiu, em 2014, liminar do Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, autorizando a reativação da pedreira.

Existe um inquérito civil, iniciado a partir do MPF, envolvendo uma liderança Pitaguary como parte queixante e outra empresa de mineração, a Britacet, como objeto da queixa.

Vimos como boa parte dos empreendimentos, públicos ou privados, envolvidos em conflitos com povos indígenas são ligados a turismo e/ou atividades industriais de impacto ambiental relevante. A partir disso, é importante trazer as palavras de Nóbrega e Dantas (2009). As autoras destacam que tentativas de empreendimentos em Terras Indígenas no Ceará têm, em geral, características como:

Tenta-se negar a existência de populações tradicionais e indígenas e o direito desses grupos à terra que tradicionalmente ocupam no litoral. Desrespeitam, assim, direitos assegurados pela Constituição, como o direito à não-remoção de grupos indígenas (art. 231, § 5º) e o direito à informação (art. 5º, XIV), bem como o direito ao prévio consentimento estabelecido

na convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, incorporada ao ordenamento brasileiro.

[Esses empreendimentos] são passíveis de questionamentos relativos a sustentabilidade ambiental e a exclusão ambiental, por concentrar benefícios da atividade econômica nas mãos de alguns, distribuindo os encargos das atividades com os povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, dentre outros.

Utilizam a promessa de geração de emprego e renda como moeda de troca pela terra, pela saúde e pelo sossego dos povos indígenas e populações tradicionais (NÓBREGA; DANTAS, 2009, p. 89-90).

Os conflitos aqui citados são marcados pela discriminação étnica, na medida em que tentam deslegitimar a autoatribuição indígena desses povos. Isso pode estar relacionado à imagem equivocada que o senso comum traz sobre o “ser índio”, ligado às representações românticas acerca dos índios do início do período colonial (OLIVEIRA; FREIRE, 2006, p. 94). Entretanto, essa tentativa de negação poderia ser estimulada, ainda, pelos benefícios financeiros que a “ausência de índios” traria a determinados grupos.

De um modo ou de outro, parece claro que a escassez de Terras Indígenas efetivamente demarcadas no Ceará é fator central para a existência e continuidade desses conflitos.

A busca por notícias relacionadas aos impasses entre povos indígenas e empreendimentos nos leva à constatação de que é necessário não apenas dar mais visibilidades a esses conflitos como, também, oferecer informações mais qualificadas. Isso significa apresentar um contraponto ao tipo de noticiário que em geral é feito: ele se baseia na farta apresentação dos supostos pontos positivos dos empreendimentos, dá amplo espaço às equivocadas alegações de que não haveria população indígena nas terras pleiteadas, concede pouca ou nenhuma voz aos indígenas e não traz dados sobre a ocupação histórica tradicional daquelas terras (vide a coletânea de notícias de jornal disponível em SILVA; AIRES, 2009, p. 89-153).

A visibilidade das situações de conflito deve, portanto, tratar também dos impactos ambientais

e sociais negativos dos empreendimentos; trazer explicações de especialistas (antropólogos e historiadores, por exemplo) sobre a história dos povos indígenas naquela terra; denunciar os casos de violência e intimidação sofridos por esses grupos; e destacar a importância da demarcação da terra como segurança para os povos tradicionais e o meio ambiente.

Esse trabalho de divulgação dos conflitos deve mobilizar diferentes grupos comprometidos com as pautas indígenas no Ceará: a assessoria de imprensa de instituições parceiras (ONGs, CDPDH, Ministério Público, DPU, Funai, Universidades); profissionais da comunicação; coletivos produtores de conteúdo audiovisual, dentre outros.

Por fim, é fundamental o apoio jurídico aos povos e indivíduos em situação de risco por conta desses conflitos. Instituições como CDPDH, Ministério Público e DPU são centrais, além de advogados populares.

Povo Pitaguary x Crime Organizado: Os indígenas Pitaguary passaram a enfrentar sérios problemas com relação ao uso de bebidas e drogas de forma deliberada no Açude de Santo Antônio do Pitaguary, fazendo-nos bloquear o acesso ao açude pelos não índios por diversos anos. Dessa forma, as pessoas só poderiam usufruir do local depois de identificadas e desde que não utilizassem bebidas alcólicas. Ocorre que, após a morte do Cacique Daniel, o bloqueio não conseguiu permanecer, e os próprios familiares da liderança não só liberaram o acesso ao açude como instalaram um estabelecimento com vendas de bebidas, conhecido como lugar de traficância no qual já houve até homicídios em razão da venda de drogas.

Tudo isso intensificou não só o tráfico de drogas como a presença do crime organizado através das facções criminosas, culminando com a liderança e cacique Madalena sendo baleada na cabeça em setembro de 2018.

1.7 COMO OS/AS INDÍGENAS SÃO VISTAS PELA POPULAÇÃO DAS LOCALIDADES E MUNICÍPIOS ONDE VIVEM

No âmbito do diagnóstico não foi realizada pesquisa junto à população dos municípios com vistas a identificar a percepção sobre os povos indígenas. Nas oficinas territoriais foram relatados, pelos índios, diversos casos e situações de preconceitos, sendo a forma mais comum o não reconhecimento da identidade indígena. Foram relatados casos de racismo institucional nos serviços públicos de educação (alunos caracterizados impedidos de assistir aula e casos de bullying) e saúde (não atendimento na rede pública e discriminação no atendimento).

1.8 AMEAÇAS A LIDERANÇAS

Em entrevista com lideranças do movimento indígena foram relatados casos de criminalização de lideranças Tapeba, com aberturas de processos e inquéritos movidos por posseiros e grupos empresariais contrários à demarcação de terras indígenas.

Verificou-se, junto ao Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos no Ceará, que 12 lideranças indígenas são protegidas pelo programa no estado, sendo três da etnia Tremembé, três da etnia Tapeba, quatro da etnia Pitaguary e duas da etnia Anacé.

1.9 CASOS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

A principal violação de direitos identificada contra os povos indígenas é a morosidade dos processos de demarcação de terras indígenas. Conforme pode se observar, há processos, como o da Terra Indígena Tapeba, que já duram 32 anos. Além disso, verifica-se o descumprimento de ações movidas pelo Ministério Público (por exemplo, TI Tapuya Kariri de Gameleira), e mesmo decisões liminares da justiça (por exemplo, TI Tabajara e Kalabaça de Cajueiro) no sentido de que a Funai dê andamento aos processos de demarcação. Neste sentido, o Estado brasileiro vem descumprindo sistematicamente o artigo 67 da Constituição Federal de 1988, que prevê que “A União concluirá a demarcação das Terras

Indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição” (BRASIL, 1988).

Foram identificados outros casos de violação de direitos no que se refere ao acesso às políticas públicas, os quais são relatados na análise realizada no Produto 3, relativo às políticas públicas.

**2 - ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E ORGANIZACIONAL DAS INSTÂNCIAS
REPRESENTATIVAS INDÍGENAS NOS ÂMBITOS
MUNICIPAL E ESTADUAL**

Este capítulo tem como objetivo fazer o levantamento das diversas instâncias representativas indígenas existentes no Ceará, tanto as de alcance estadual quanto as locais. Consideramos, aqui, as iniciativas de Associações, Coordenações, Comissões, Conselhos, Grupos e Organizações criadas por indígenas cearenses e que tenham como finalidade sua mobilização e fortalecimento enquanto povo ³¹.

Existem pouco mais de 50 organizações dos povos indígenas no Ceará, de acordo com o que foi apurado neste Diagnóstico. Elas atuam em áreas como fortalecimento político, mulheres, juventude, educação, saúde, atividades produtivas e culturais. A maioria desses grupos possui mobilização local, abrangendo um povo ou um conjunto de aldeias. Por outro lado, existem organizações de alcance estadual cujo objetivo (e desafio) é serem representativas para todos os povos no Ceará.

Criar uma organização é mobilizar-se para suprir certa demanda que existe em dado momento. Isso não significa, necessariamente, organizar-se em termos burocráticos, podendo ser apenas uma união informal de forças, suficiente às necessidades. Por outro lado, existem aquelas que de fato visam à regularização burocrática, com criação de CNPJ, sede própria, dentre outras ações que as credenciam como instituições formalizadas.

Embora esse tipo de preocupação burocrática, por vezes, não esteja no horizonte de organizações indígenas – sobretudo as locais –, consideramos útil que cada povo tenha, pelo menos, uma organização formalizada. Isso porque é através dela que o povo pode concorrer em editais de fomento e premiação, contribuindo para o seu fortalecimento material e cultural.

A esse respeito, é importante ressaltar que os povos indígenas têm acesso a projetos culturais, políticos e produtivos a partir de parcerias com instituições não governamentais, poder público, universidades e iniciativa privada. Além disso, existem algumas organizações indígenas que já reúnem condições para submeter propostas a editais.

Veremos agora quais as instâncias representativas indígenas no Ceará identificadas por este Diagnóstico. Primeiramente, traremos um histórico básico das grandes organizações de nível estadual. Apresentaremos, em seguida, o levantamento das associações locais, citando-as nominalmente e apresentando dados estatísticos a respeito de suas áreas de atuação, condições estruturais e situação jurídico-administrativa. Elencaremos, por fim, as principais organizações parceiras dos povos indígenas no Ceará, de acordo com informações dos próprios.

31 *De agora em diante, nomearemos essas diferentes instâncias pelo termo comum de “organizações”.*

2.1 ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS DO MOVIMENTO INDÍGENA E DIFICULDADES ENCONTRADAS PARA O FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Na trajetória de organização do movimento indígena foram constituídas as seguintes organizações estaduais: Coordenação das Organizações e Povos Indígenas no Ceará – COPICE (encerrada); Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – Fepoince (sucessora da COPICE); Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará – AMICE; Comissão de Juventude Indígena do Ceará – COJICE; e Organização dos Professores Indígenas do Ceará – OPRINCE. Elas são analisadas a seguir.

2.1.1 Coordenação das Organizações e Povos Indígenas no Ceará – COPICE

De acordo com entrevistas realizadas com lideranças do movimento, verificou-se que a Coordenação das Organizações e Povos Indígenas no Ceará (COPICE) nasceu com um duplo objetivo: gerir o convênio da Saúde Indígena no Ceará e funcionar como órgão de representação política do movimento no estado.

A entidade foi oficialmente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em 18 de julho de 2003, com sede na aldeia Tapera Tremembé de Almofala. Pouco depois de completar um ano de existência, em 09 de agosto de 2004, a organização firmou um convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA - CV 1150/04) com objeto “Saúde Indígena” no valor de R\$ 3.569.555,51. A data de fim vigência deste convênio era 09 de março de 2010. Um novo convênio foi firmado com a Fundação Nacional de Saúde em 31 de maio de 2010, poucos meses após a vigência do anterior, no valor de R\$ 577.476,03, com objeto “Garantir aos povos indígenas a manutenção ou recuperação das condições objetivas de reprodução de seus modos de vida e proporcionar oportunidades de superação das assimetrias observadas em relação a sociedade brasileira em geral” e data de fim da vigência 31 de outubro de 2011 (Fonte: Portal da Transparência).

A partir desses convênios, a COPICE assumiu a gestão dos recursos da saúde indígena no

Ceará. Para uma organização de base indígena e popular, recém-constituída e sem experiência anterior em gerir grandes recursos, essa gestão estava para além da capacidade da entidade em realizar operações logísticas, financeiras e gerenciais complexas. Não foi objeto deste estudo avaliar o desempenho da COPICE na gestão dos convênios, porém o fato é que a pouca experiência proporcionou problemas na prestação de contas dos convênios firmados. Isso levou a COPICE a uma situação administrativa delicada, tornando a organização inadimplente junto à administração federal.

Do ponto de vista da representação política, pode-se afirmar que a gestão desses recursos permitiu que a COPICE tivesse um papel relevante no fortalecimento do movimento indígena no Ceará durante os primeiros anos da atuação, operando como órgão executivo na organização e realização das assembleias, no apoio a atividades de mobilização e retomadas dos povos indígenas. A COPICE era amparada pelas estruturas da CASAI, o que possibilitava o movimento diversas articulações na capital.

Entretanto, do ponto de vista gerencial, administrativo e financeiro, a COPICE tornou-se totalmente fragilizada. Diversos fatores contribuíram para essa situação, como problemas na gestão de convênios com o Ministério da Saúde, dívidas trabalhistas, ausência de estrutura física para seu funcionamento e carência de pessoal. Essa situação é de conhecimento dos povos indígenas do Ceará, conforme foi observado nas oficinas territoriais.

Apesar dos problemas administrativos e financeiros, a COPICE gozava de reconhecimento entre os povos indígenas como organização de representação política do movimento no estado, bem como junto às organizações regionais e nacionais. Era uma referência para os povos indígenas do Ceará, em especial no apoio à organização política, orientações nos processos de demarcação e acesso às políticas públicas, solidariedade em ações locais de retomada e ações em defesa de direitos deste segmento populacional. Este patrimônio político e simbólico fez com que o movimento relutasse por anos em encerrar essa Coordenação.

Finalmente, durante a Assembleia dos Povos Indígena no Ceará de 2017, as lideranças do movimento optaram por encerrar as atividades da COPICE enquanto instituição. Foi criada, em seu lugar, a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará.

2.1.2 Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará – Fepoince

A Fepoince foi criada em 2017 durante o Encontro de Caciques, Pajés e Lideranças Tradicionais, realizado na Aldeia do Santo Antônio, do povo Pitaguary, em Maracanaú (CE). Seu objetivo primordial é ocupar o espaço institucional deixado pela extinta COPICE. A liderança Ceíça Pitaguary foi eleita coordenadora da Federação.

O primeiro planejamento estratégico da Fepoince aconteceu nos dias 20 e 21 janeiro de 2018, na Escola Indígena Índios Tapeba, na aldeia Lagoa dos Tapeba, em Caucaia (CE). A Adelco apoiou o encontro financiando o transporte e a alimentação dos participantes, bem como contratando uma consultora para facilitar os debates e sistematizar os encaminhamentos. O relatório oficial dessa atividade, elaborado pela Adelco, está em mãos da Federação.

Enquanto a COPICE foi criada para gerir o Convênio da Saúde Indígena no Ceará, a Fepoince nasceu sem esse tipo de vínculo financeiro. Sua meta principal, conforme foi destacado no planejamento estratégico, é ser uma instituição capaz de representar as demandas dos diferentes povos, lideranças e associações indígenas em todo o estado.

As lideranças presentes no planejamento também elencaram alguns desafios da nova instituição, divididos nas áreas de desenvolvimento institucional, sustentabilidade e incidência política.

O desenvolvimento institucional da Fepoince deve se dar, de acordo com as lideranças presentes no planejamento, a partir de: prestar assessoria jurídica, contábil e antropológica; ser capaz de representar todos os povos e reaglutinar forças; fazer trabalho de base, buscando a união dos parentes; construir sede própria; fortalecer a rede de museus; dentre outros. A sustentabilidade deve acontecer através de: capacitações; intercâmbios e parcerias; captação de recursos com governos e empresas privadas; cadastramento de sócios; fortalecimento de parcerias com ONGs e outras instituições não governamentais; campanhas. Por fim, a incidência política se dará pelo fortalecimento da Aporime, regional e localmente; autonomia política; luta coletiva considerando quatro grandes questões: terra, educação, saúde, cultura.

A Fepoince tem sua sede na Casa de Apoio Pitaguary, localizada na Aldeia Munguba, em Pacatuba (CE). Realizou-se uma campanha de doação de móveis e materiais de escritório para a

instituição em 2018, apoiada pela Adelco. Até o fechamento desta publicação (fevereiro de 2019), a Fepoince ainda não estava registrada em cartório. De acordo com sua direção, faltam ajustes no Estatuto para que este documento possa receber o registro cartorial.

2.1.3 Articulação das Mulheres Indígenas no Ceará - AMICE

Em entrevistas realizadas com lideranças indígenas mulheres³², afirmou-se que a ideia de criação de uma organização deste segmento surgiu da necessidade de valorizar a participação das mulheres indígenas no movimento e discutir suas pautas específicas. Importante notar que a luta delas e a inserção nos espaços de afirmação étnica e de disputa política remontam ao início da organização dos povos indígenas do Ceará, e que várias lideranças indígenas mulheres já se destacavam no movimento antes da constituição da AMICE — a exemplo da Cacique Pequena, do povo Jenipapo Kanindé e da Pajé Raimunda, do povo Tapeba.

De acordo com uma das lideranças entrevistadas, em 2005, como resultado da participação em um projeto de mulheres indígenas de Palmeira dos Índios em Alagoas, algumas mulheres indígenas cearenses trouxeram a discussão da pauta para o Estado do Ceará, o que culminou, em 2007, na realização da I Assembleia de Mulheres Indígenas e posterior fundação da AMICE. Outra liderança entrevistada destacou que o apoio do Departamento de Mulheres da APOINME foi decisivo no processo de constituição da AMICE.

De acordo com as entrevistadas, o início da atuação da AMICE foi muito positivo, com realização de várias reuniões com as mulheres na base para discussão da pauta, e tiveram como resultado a formação de grupos de mulheres indígenas nas aldeias.³³

A partir da constituição da AMICE, as mulheres indígenas passaram a ter mais espaço nas assembleias do movimento e começaram a buscar mais espaço de participação em outros níveis. Uma das lideranças entrevistadas citou que, durante a conferência de Igualdade Racial, as mulheres indígenas passaram a defender mais vagas específicas para as mulheres, e que houve resistência

³² Os nomes das lideranças femininas entrevistadas serão preservados neste relatório.

³³ Verificou-se no processo de coleta de dados a existência de pelo menos 13 grupos de mulheres indígenas em atividade nas aldeias dos povos indígenas do Ceará.

e enfrentamento com homens do movimento indígena nacional. Nesta ocasião, as mulheres conseguiram mais vagas e passaram a sempre lutar por vagas nas conferências.

No âmbito das ações da AMICE, uma das lideranças passou a atuar como multiplicadora no Projeto Voz das Mulheres na ONU Mulher. Esse projeto realizou um diagnóstico com diversas indígenas do Brasil, inclusive do Ceará. Durante o XII Acampamento Terra Livre, ocorrido em 2016, os resultados do Diagnóstico foram colocados em pauta, abordando uma ampla diversidade de questões, distribuídas dentro dos seguintes eixos: 1) Violação dos direitos das mulheres indígenas – incluindo, mas não se limitando, ao enfrentamento à violência contra a mulher; 2) empoderamento político e participação política das mulheres indígenas; 3) direito à saúde, educação e segurança; 4. empoderamento econômico; 5. direito à terra e processos de retomada; 6. conhecimentos tradicionais e diálogo intergeracional.

Pelo que foi possível identificar nas entrevistas, verificou-se que nos últimos seis anos a organização realizou poucas atividades, tampouco há histórico de gestão de projetos. A partir de 2011, a AMICE sofreu um processo de desmobilização e desarticulação, ocasionado por diversos fatores, como a mudança na gestão da AMICE em 2011 e as dificuldades financeiras de parceiros importantes, como o CDPDH, COPICE (agora substituída em seu papel político pela Fepoince) e APOINME.

Em 2016, de 22 a 25 de novembro, foi realizada a IV Assembleia da AMICE na Terra Indígena Barra do Mundaú, em Itapipoca (CE). Naquela oportunidade, foi revisado o estatuto da entidade e realizada a eleição de uma nova diretoria. A assembleia foi um passo importante para a sua rearticulação. Rosa Pitaguary, a primeira coordenadora da AMICE, foi reconduzida ao cargo para um terceiro mandato.

Em 2018 aconteceu a V Assembleia da AMICE, na TI Lagoinha dos Potiguara, em Novo Oriente (CE). As indígenas elegeram Juliana Jenipapo-Kanindé (Cacique Irê) como nova coordenadora, enquanto Marciane Tapeba foi eleita a nova vice.

Inscrita em 2009 no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualmente a AMICE não apresenta pendências administrativas significativas, necessitando apenas registrar a ata de eleição de nova diretoria e verificar eventuais pendências de informação junto à Receita Federal. Ressalta-se que a organização, hoje, não possui recursos que garantam estrutura física ou recursos humanos

para desenvolver ações em prol das mulheres indígenas. Isso nos mostra que a AMICE necessita de uma política de autofinanciamento que permita a sustentabilidade financeira e a articulação das mulheres no interior do estado, bem como a realização de suas ações e atividades. Uma forma de captar recursos é através da aprovação de projetos. Para isso, as mulheres indígenas precisarão se capacitar para a elaboração e gestão de projetos.

Para a próxima gestão da AMICE, a principal tarefa será articular os diversos grupos de mulheres indígenas do Ceará, promovendo a discussão das pautas políticas, dos direitos humanos e dos mecanismos de proteção contra a violência e violação de direitos das mulheres indígenas. Também será um desafio para a AMICE se articular com outros movimentos de mulheres, buscando a troca e o fortalecimento das suas pautas.

2.1.4 Coordenação dos Jovens Indígenas do Ceará - COJICE

De acordo com a Lei n.º 12.852/2013, que institui o Estatuto da Juventude, em seu artigo 1º, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade.

O estado do Ceará possui uma população de 10.390³⁴ jovens indígenas, presente nos 18 municípios atendidos pela SESAI. Esse percentual representa 32% da população indígena total do estado.

Estes jovens, que já se mobilizavam enquanto em grupos locais (de povos ou aldeias), decidiram formar uma organização de abrangência estadual em 2014: a COJICE. Isso aconteceu durante o I Encontro de Juventude Indígena do Ceará, realizado na aldeia Monguba, em Pacatuba (CE). O encontro teve a participação de mais de 100 jovens de diversas etnias do estado e contou com assessoria e financiamento externo do Terrazul. Durante o encontro, foram discutidos temas relacionados às políticas públicas de juventude.

A plenária final do encontro deliberou a formação de uma comissão provisória de juventude indígena do estado do Ceará, a qual foi batizada como COJICE. Para a Comissão provisória foram escolhidos 6 homens e 4 mulheres, que assumiram a coordenação.

Segundo informado, a COJICE surgiu com o objetivo de articular a juventude indígena no

34

Dados do Siasi/SESAI 2016.

Ceará para a defesa de seus direitos, acesso às políticas públicas e proposição de projetos para o seu fortalecimento.

A partir da formação, a COJICE começou a desenvolver e a participar de diferentes atividades. Em novembro de 2014, foi realizado o I Acampamento de Juventude Indígena e Comunidades Tradicionais, do qual a COJICE foi organizadora, em parceria com a Cáritas. O acampamento foi realizado no Santo Antônio, durante quatro dias, e foram discutidos temas como políticas indigenistas, gestão territorial, desafios e conquistas da juventude, além de oficinas sobre espiritualidade e práticas indígenas.

Em 2015, a COJICE realizou algumas reuniões e também teve participações em atos realizados pelo movimento indígena.

Em 2016, o mandato da Comissão foi encerrado e a COJICE ficou desmobilizada. Uma das principais dificuldades encontradas pela organização para dar continuidade às reuniões e à mobilização da juventude foi a falta de recursos, o que levou à sua desarticulação.

Nesse mesmo ano as lideranças jovens Marciane Tapeba e Renato Tupinikim, integrantes da Comissão Nacional de Juventude Indígena, escreveram um projeto para o Fundo Brasil de Direitos Humanos, que foi aprovado. Como a COJICE estava desarticulada, optou-se por ter novos articuladores jovens indígenas. Já foi realizada uma reunião para a construção do projeto, um seminário com a juventude indígena do semiárido e outro com a juventude da região metropolitana (2017).

A COJICE deu início a um processo de formalização (criação de CNPJ), mas não o concluiu. De acordo com representantes, a não-formalização mantém um caráter de movimento de juventude. Atualmente, estão repensando o seu modelo de gestão e organização e já avançaram ao construir um regimento, com princípios e normas básicas da organização.

A COJICE mobiliza Encontros Estaduais da Juventude Indígena todos os anos, contando com o apoio de parceiros. Essa Coordenação foi responsável, em 2018, pela viabilização dos Jogos Indígenas. O evento aconteceu na TI Tapeba em Caucaia(CE) e foi formalmente organizado pelo CDPDH.

No levantamento de dados realizado nas oficinas participativas, verificou-se a existência de treze (13) grupos de jovens indígenas em atividade, sendo que um (1) grupo estava desarticulado.

Na pesquisa realizada com a juventude, verificou-se que há um conhecimento parcial sobre

a COJICE entre os jovens. 56,7%, afirmaram já ter ouvido falar na organização, apesar de representar mais da metade da amostra, considerando que os jovens que responderam à Pesquisa têm perfil de liderança em suas aldeias, seria esperado um reconhecimento maior da organização.

Um dos grandes desafios do movimento em questão é protagonizar a articulação desses grupos e formar outros novos, promovendo a discussão das pautas políticas da juventude indígena. A falta de recursos financeiros para que realizem essas articulações é um empecilho.

A fim de que o movimento de juventude indígena tenha sustentabilidade financeira, será necessário capacitar a COJICE para elaboração e gestão de projetos para buscar financiadores externos. É importante que ela se aproxime de instituições oficiais ligadas a políticas de juventudes, tanto do estado quanto dos municípios. Essa articulação dará mais visibilidade às pautas dos jovens indígenas dentro das políticas públicas. Além disso, é relevante aproximar-se de outras organizações autônomas de juventudes, do campo e da cidade, integrando forças e experiências.

2.1.5 Organização dos Professores Indígenas do Ceará - OPRINCE³⁵

Em 2007 realizou-se a primeira assembleia dos professores indígenas, a partir da qual surgiu a OPRINCE. A organização foi constituída com o objetivo de atuar pela defesa, ampliação e melhoria da educação indígena do estado, tendo como principal reivindicação a proposta de construção de um sistema próprio para a educação indígena, concursos específicos e diferenciados para professores indígenas, plano de cargo e carreira e formação continuada de deste profissionais (magistério indígena).

Durante a primeira gestão da OPRINCE, a partir da articulação da entidade, diversas ações em prol da educação indígena ocorreram conforme a convocatória da segunda assembleia, ocorrida em 2012³⁶:

Entre as principais ações iniciadas pela OPRINCE em sua primeira gestão, destaca-

³⁵ *ram-se a provocação e aprovação de um Projeto de Indicação na Assembleia Legislativa do Ceará. Não foi possível realizar uma entrevista com os representantes da OPRINCE. As informações sobre a organização foram obtidas de relatório de participação da equipe da Adelfo na assembleia da entidade, em 12 de dezembro de 2016.*

³⁶ *Disponível em: https://xa.yimg.com/kq/groups/23348948/7100636/name/C_ONVOCAT%C3%93RIA+PARA+A+ASSEMBL%C3%89IA+GERAL+DOS+PROFESSORES+IND%C3%8DGENAS+DO+CEAR%C3%81.docx.*

Ceará, através do mandado da Deputada Estadual Rachel Marques – PT/CE, para a criação da Categoria Professor Indígena, PL que deverá ser enviado por mensagem ao executivo novamente a Assembleia Legislativa para a sua apreciação e votação final e ainda a formalização de uma proposta de Concurso Público Específico e Diferenciado enviado a SEDUC, além da articulação realizada para a nomeação da indígena Rita Potiguara para compor o Conselho Nacional de Educação – CNE representando todos os povos indígenas do Brasil. Sua atuação resultou no recente prêmio de Direitos Humanos concedido pela Presidência da República a personalidades que lutam na promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil. Também se destacou como conquistas importantes a garantia de um assento de titular e suplente na Comissão Nacional de Educação escolar Indígena – CNEEI/MEC e no Fórum Estadual de Educação Escolar Indígena do Ceará e a discussão que resultou na criação dos 05 (cinco) Territórios Etnoeducacionais no Nordeste, dentre eles o território Potyrô (Ceará e Piauí), que deverá pactuar o seu plano de trabalho já elaborado no próximo mês de fevereiro (CONVOCATÓRIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS PROFESSORES INDÍGENAS DO CEARÁ, 2012).

Uma das bandeiras de luta da OPRINCE tem sido a criação do cargo de provimento efetivo de professor indígena, pois não há direitos trabalhistas garantidos e os professores são submetidos a contratos temporários.

A III Assembleia Estadual dos Professores Indígenas do Estado do Ceará ocorreu em 2015 na aldeia Anacé de Matões em Caucaia (CE). Durante essa assembleia, foi eleita uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para a gestão 2015-2019. Infelizmente, após a eleição, a OPRINCE ficou desmobilizada e desarticulada, pois, devido a problemas pessoais, o coordenador eleito não assumiu suas funções junto à entidade. Na época, foram feitas duas reuniões e na segunda reunião optaram por substituir o nome do coordenador. O vice-coordenador afirmou que também não tinha condições de assumir o posto. Para o cargo não ficar vazio, Thiago Anacé foi indicado para assumir a gestão até a realização de uma nova Assembleia. Ressalta-se que desde sua formação até 2018, a OPRINCE ainda não possui personalidade jurídica, apesar de ter um estatuto aprovado.

Mesmo com as dificuldades apresentadas inicialmente na gestão de 2015-2019, a OPRINCE não esteve paralisada, tendo realizado uma série de atividades como: encontros com os professores; reuniões com o secretário de Educação sobre o Fórum de Educação Escolar Indígena e Cargo de Professor

Indígena; reuniões com o Grupo Escolar Indígena; criação da Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Indígena; reuniões com a assessoria do Deputado Elmano de Freitas para discussão sobre a meta 21 da educação que abre perspectivas para o concurso público diferenciado; participação na discussão sobre a Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena e discussões do Fórum Nacional Escolar da Educação Indígena. De acordo com as lideranças da OPRINCE, há dificuldades em acompanhar todos os processos relacionados à educação indígena em face da limitação financeira e de pessoal. Apenas oito pessoas acompanham atualmente as atividades da coordenação e há inadimplência no pagamento de contribuições para a entidade que é de 0,25% do salário para os professores.

No final do ano de 2016, foi realizada uma nova assembleia para a formação de uma nova diretoria e revisão e aprovação do estatuto. Fez-se um planejamento, o qual definiu 4 encontros regionais da OPRINCE (Região Metropolitana, Tremembé, Crateús e Monsenhor Tabosa) e um calendário de ações nacional e estadual: 05 de abril, marcha pela educação escolar indígena, com ações pontuais em todos os estados; maio, articulações para o acampamento Terra Livre; agosto, II Fórum de Educação Indígena de 7 a 11 de agosto em Brasília; agosto, Conferência Regional de Educação Escolar Indígena e Fórum Nacional de Museus Indígenas no Piauí; novembro, Fórum Estadual dos Museus Indígenas e Conferência Nacional de Educação Indígena.

Outra mobilização dos professores e professoras indígenas aconteceu um pouco antes, em janeiro de 2016. Na ocasião, ocuparam a sede da SEDUC em sinal de protesto à Portaria 1169/2015-GAB. Essa portaria estabeleceu “[...] as normas para a lotação de professores nas escolas públicas estaduais para o ano de 2016” (OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL, 2016). De acordo com a OPRINCE, a decisão não tratou as professoras e professores com “a devida especificidade e o direito a consulta prévia, livre e esclarecida, tal como preconizado pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho” (ibid.). A OPRINCE protocolou um ofício ao então secretário estadual de Educação, no qual enumerou uma série de demandas que contemplam tanto sua condição profissional específica quanto os problemas relacionados às escolas e educação indígena no estado (ibid.). Veremos no item 3.2.1 deste diagnóstico que uma parte das demandas históricas do movimento indígena pela educação diferenciada teve avanços em 2018.

A IV Assembleia da OPRINCE acontece em novembro de 2018, na aldeia Lagoa dos Tapeba, em

Caucaia (CE). Elegeu-se a nova diretoria, tendo à frente a professora Cristina Pitaguary para mandato de dois anos.

Este relatório constatou que um desafio para a OPRINCE é o crescimento da articulação dos movimentos de professores indígenas de níveis municipal e estadual. Isso é importante para o fortalecimento das bases políticas e para a articulação desta organização em todo o estado.

Parece-nos importante, também, que a OPRINCE, além das ações voltadas à questão profissional de seus/suas professores, estimule a criação de uma comissão voltada a planejar a dimensão diferenciada da educação indígena no Ceará. Este grupo seria responsável por elaborar demandas e negociá-las junto à SEDUC e outras instituições pertinentes. Exemplos de demandas também estão no item 3.2.1 desta publicação.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DE GRUPOS, ASSOCIAÇÕES E OUTROS SEGMENTOS EXISTENTES EM CADA UMA DAS ETNIAS. QUANTAS COMUNIDADES INDÍGENAS TÊM MULHERES E/OU JOVENS ORGANIZADAS/OS EM GRUPOS

Foram identificados 13 conselhos representativos dos povos indígenas, os quais apresentam uma característica de representação mais abrangente do povo, reunindo um conjunto de aldeias. Além dos conselhos, foram identificadas diversas associações indígenas locais, representativas de aldeias específicas de cada povo.

Conselhos Indígenas: Conselho de Política Indígena Tabajara da Serra das Matas, Conselho do Povo Indígena Potyguara da Serra das Matas, Conselho Indígena do Povo Tabajara de Quiterianópolis – CITAQ, Conselho Indígena de Poranga – CIPO, Conselho Indígena Pitaguary de Monguba – COIPIM, Conselho Indígena Pitaguary de Olho d’Água – COIPOD, Conselho Indígena Jenipapo Kanindé – COIJK, Conselho Indígena do Povo Anacé de São Gonçalo do Amarante e Caucaia – CIPASAC, Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia – ACITA, Conselho Indígena Tremembé de Itapipoca – CITI, Conselho Indígena Tremembé de Almofala CITA, Conselho Indígena Tremembé de São José – CITSJ, Conselho Indígena Tremembé de Queimadas – CITQ, Conselho Indígena Tremembé do Córrego de Telhas – CITCT.

Foram identificados 14 grupos de mulheres, sendo 2 associações formais e 11 grupos informais. Destes, um grupo encontrava-se desarticulado.

Grupos de Mulheres: Conselho de Mulheres Potyगतapuaia, Grupo de Mulheres Potyguara na Revitalização da Cultura Local, Grupo de Mulheres da Viração, Grupo de Mulheres Tapuya Kariri, Grupo de Mulheres Potyguara da Lagoinha, Grupo Mulher Mendizeira (Quiterianópolis), Articulação das Mulheres Indígenas Tabajara e Kalabaça – AMITK (desarticulado), Articulação das Mulheres Indígenas da Aldeia Cajueiro, Grupo de Mulheres Pitaguary, Grupo de espiritualidade feminina Pitaguary, Articulação das Mulheres Indígenas Tapeba – AMITA, Grupo Guerreiras Amadas (Anacé), Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé AMIJK, Grupo de Mulheres Tremembé Cunha Porã.

Foram identificados 14 grupos de jovens. Destes, um encontrava-se desarticulado.

Grupos de Jovens: Grupo de Jovens Potyguara da Viração, Grupo de Jovens Tapuya Kariri Raízes Tapuias, Grupo de Jovens Potyguara do Novo Oriente (desarticulado), Articulação da Juventude Indígena de Quiterianópolis – AJIQ, Grupo de Jovens Tabajara de Crateús, Grupo de Jovens Potyguara de Crateús, Grupo de Jovens Kariri Turma da Gazela, Associação da Juventude Kanindé, Associação da Juventude Indígena Pitaguary – AJIP, Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba – AJITE, Comissão de Juventude Indígena Anacé – COJIA, Grupo de jovens Jenipapo Kanindé, Grupo de jovens Kanindé – NEPIK, Grupo Juventude Indígena em Ação Tremembé de Barra do Mundaú.

2.3 COM QUE ORGANIZAÇÕES OU MOVIMENTOS TÊM PARCERIAS

Nas Oficinas Territoriais foram identificadas as seguintes organizações e projetos, atuando em parceria com os povos indígenas:

Organizações Não Governamentais: Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar – IDEF, Cáritas Diocesana de Crateús, Centro de Pesquisa e Assessoria - Esplar, Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido – Adelco, Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, Instituto Terramar, Rede Cearense de Turismo Comunitário – Rede Tucum, Associação Missão Tremembé, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA), Instituto Aldeia Verde;

Coordenação dos Povos Indígenas do Ceará (COPICE), Ethnos Socioambiental, Instituto de Ecologia Social Carnaúba, Instituto Sociedade População e Natureza – ISPN.

Sindicatos de Trabalhadores Rurais: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monsenhor Tabosa.

Projetos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA: Projeto Iby Jurema, Projeto Cabra Leiteira (com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS), Projeto Cisternas (com recursos do MDS), Projeto São José (Com recursos do Banco Mundial), Projeto (com recursos do Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura – FIDA), Projeto Mandalas.

Projetos Federais: Projeto Dom Helder Câmara (Fundo Internacional para o Desenvolvimento

da Agricultura – FIDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA), Projeto Minha Casa, Minha Vida (Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal – CEF), Projeto Mata Branca (Ministério do Meio Ambiente – MMA e Conselho de Políticas e Gestão de Meio Ambiente – CONPAM), Carteira Indígena (MDS), Projeto Bolsa Família (MDS).

Os 18 questionários aplicados para atualização deste Diagnóstico identificaram que todas as TI no Ceará possuem pelo menos um programa do Governo Federal. Destaca-se o Bolsa Família, presente em 100% delas. É importante salientar que a atual **conjuntura política brasileira é bastante desfavorável** às parcerias com órgãos federais, visto que a postura governamental é de cortes nos orçamentos para políticas públicas. Exemplo disso foram os cortes em programas para agricultura familiar, que perderam 1,2 bilhão de 2018 para 2019, de acordo com a Contag³⁷ (PORTAL G1, 2018).

Outros Órgãos Públicos: Centro de Referência da Assistência Social – CRASS, Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREASS, Prefeituras Municipais de São Benedito, Crateús, Acaraú, Itarema e Pacatuba, Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Fundação Nacional do Índio – Funai, Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC.

Universidades: Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Universidade Estadual do Vale do Acaraú – UVA.

Sistema S: Serviço Social do Comércio – SESC.

Igrejas: Igreja Metodista.

Empresas: Enel Distribuição Ceará (antiga COELCE), Banco do Nordeste do Brasil – BNB, Caixa Econômica Federal – CEF.

37 Contag: *Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares.*

TABELA 10 – ORGANIZAÇÕES E PROJETOS COM PARCERIAS JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS DO SERTÃO

Agrupamento	Povo	Municípios	TI	Parceiros
Tabajara	Tabajara	Monsenhor Tabosa	Serra das Matas	IDEF, Comitê Setorial Sertão do Caratiús, STR Monsenhor Tabosa
Potyगतapuia	Potyguara	Monsenhor Tabosa	Serra das Matas	IDEF, Comitê Setorial Sertão do Caratiús, Projeto Cabra Leiteira, Projeto Dom Helder Câmara
		Boa Viagem		
	Gavião	Monsenhor Tabosa		
	Tubiba Tapuya	Monsenhor Tabosa		
		Boa Viagem		
	Tabajara	Monsenhor Tabosa		
Tamboril				
Potyjara	Potyguara	Tamboril	Serra das Matas	Cáritas, Esplar e IDEF.
	Potyguara	Monsenhor Tabosa	Periferia	CRASS e CREASS. Projeto Minha Casa, Minha Vida.
	Tabajara			
	Potyguara			
Tapuya Kariri	Tapuya Kariri	São Benedito	Gameleira	CRASS, Cáritas, Prefeitura Municipal, Vereador e Deputada.
		Carnaubal		
Potyguara do Novo Oriente	Potyguara	Novo Oriente	Lagoinha	Projeto São José, Carteira Indígena
Tabajara do Nazário	Tabajara	Crateús	Nazário-Mambira	Programa Minha Casa Minha Vida, Projeto Cisternas
Potyguara de Mambira	Potyguara			

Tabajara de Quiterianópolis	Tabajara	Quiterianópolis	Não Há	Projeto Paulo Freire, Projeto Mata Branca
Povos Indígenas da Zona Urbana de Crateús	Tabajara	Crateús	Áreas Urbanas Ocupadas/Doadas pela Prefeitura Municipal	Projeto Minha Casa Minha Vida, Prefeitura Municipal.
	Kariri			
	Kalabaça			
	Tupinambá			
Tabajara e Kalabaça de Poranga	Tabajara	Poranga	Umburana	Projeto Mandalas
	Kalabaça		Cajueiro	

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais.

TABELA 11– ORGANIZAÇÕES E PROJETOS COM PARCERIAS JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS DA REGIÃO METROPOLITANA

Povo	Municípios	TI	Parceiros
Pitaguary	Maracanaú	Pitaguary	Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Adelco, CDPDH, UFC, UECE e UNILAB.
	Pacatuba		
Tapeba	Caucaia	Tapeba	Funai, CDPDH, Adelco, SESC, SEDUC, Vereador.
Anacé	São Gonçalo do Amarante	Taba dos Anacés	CIMI
	Caucaia		
	Caucaia	Anacé	
Jenipapo Kanindé	Aquiraz	Lagoa Encantada	CDPDH, Terramar, Rede Tucum. Estão discutindo uma parceria com o CIMI.
Kanindé	Potyguara	Novo Oriente	Rede Tucum
	Canindé	Gameleira	

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais.

TABELA 12 – ORGANIZAÇÕES E PROJETOS COM PARCERIAS JUNTO AOS POVOS INDÍGENAS DO LITORAL

Povo	Municípios	TI	Parceiros
Tremembé	Itapipoca	Barra do Mundaú	Associação Missão Tremembé, Centro de Estudos do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador (CETRA); Instituto Aldeia Verde; Projeto Iby Jurema, Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)
	Itarema	Almofala	Igreja Metodista, Coelce, Adelco, Esplar, SESC.
	Itarema	Córrego do João Pereira	Ethnos Socioambiental, Instituto Carnaúba, SEDUC/CRED, BNB, Prefeitura de Acaraú e de Itarema, SDA Projeto São José. Funai, Caixa Econômica Federal, Universidade Federal do Ceará, Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN), Universidade Estadual do Vale do Acaraú. MDS – carteira indígena. Rede Tucum
	Acaraú	Queimadas	

Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais.

3 - POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

As **políticas públicas** são ações e programas de responsabilidade do Estado voltadas a setores específicos da sociedade. São tomadas a partir do diálogo com representantes sociais diversos. Desta forma, não são exclusivas das organizações estatais, embora caiba ao Estado sua implementação e manutenção (HÖFLING, 2011, p. 31).

As **políticas sociais**, por sua vez, são projetos voltados especificamente à diminuição das desigualdades estruturais através da redistribuição de benefícios sociais, dentro de uma proposta de “proteção social” estabelecida pelo Estado (idem, *ibid.*). Assim sendo, uma política pública não é necessariamente social e vice-versa, embora muitas possam assumir ambas as características. Nesse último caso, podemos pensar em termos de “políticas públicas de caráter social” como aquelas que visam ao combate à exclusão social dentro de contextos sociais específicos (GONÇALVES, 2008, p. 19).

As políticas públicas de caráter social, como destaca Gonçalves, têm o desafio de tratar de temas “universais” – como pobreza, desenvolvimento, qualidade de vida – dentro do contexto dos grupos sociais específicos, cujas interpretações e vivências podem ser distintas (id., *ibid.*). Deste modo, lidar com questões como “combate à pobreza” ou “desenvolvimento social” no contexto indígena requer um trabalho próprio em todas as suas fases, sempre próximo ao público dessas ações.

O mesmo vale para políticas governamentais como educação e saúde, por exemplo. É por essa razão que as legislações referentes a educação e saúde indígenas tratam delas enquanto diferenciadas, o que significa que não se pode planejar nem executar a educação escolar ou a saúde indígena seguindo os padrões adotados para a sociedade em geral.

Os povos indígenas no Ceará podem ser alcançados por políticas públicas das esferas municipal, estadual e federal. Essas ações são tanto específicas para indígenas (como educação e saúde diferenciadas) quanto voltadas a públicos mais amplos, dos quais os indígenas também fazem parte (como programas de habitação, transferência de renda ou de produção rural). Faremos a seguir o levantamento das políticas públicas e sociais às quais os povos indígenas no Ceará têm acesso, a partir do que foi obtido nas oficinas territoriais.

3.1 MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS DOS MUNICÍPIOS RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS E QUE REMETEM AO DIREITO DAS MULHERES E DA JUVENTUDE

Não foram identificadas políticas públicas municipais direcionadas aos povos indígenas. Em apenas 3 casos há parcerias com o poder público local para ações de apoio às demandas dos povos indígenas, a saber: 1) Tapuya Kariri em São Benedito, que contam com apoio político da prefeitura na defesa do território contra os posseiros e suporte logístico para realização de atividades; 2) Tabajara da Aldeia Vila Nova de Crateús, que obteve da prefeitura a doação e regularização de terreno; e 3) Pitaguary, que tem apoio da Prefeitura Municipal de Pacatuba, por meio da Coordenação de Direitos Humanos.

3.2 MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAL RELACIONADAS AOS POVOS INDÍGENAS E QUE REMETEM AO DIREITO DAS MULHERES E DA JUVENTUDE

Existem poucas políticas públicas estaduais diretamente relacionadas aos povos indígenas. De fato, pode caracterizar-se como tal apenas a Educação Indígena Diferenciada, que se encontra inserida no âmbito da educação básica (Resolução CEC 382/2003). Além da educação diferenciada foi identificada apenas outra ação diretamente destinada aos povos indígenas no governo estadual, o Projeto Iby Jurema, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário.

O Projeto Iby Jurema visa ao desenvolvimento das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará e ao fortalecimento de suas associações e do movimento que as representa. De acordo com a SDA, o processo de seleção das comunidades indígenas beneficiadas ocorria de forma articulada com a CO-PICE (extinta desde 2017). O projeto pretende melhorar a qualidade de vida das famílias através de elaboração e implantação de projetos produtivos para o desenvolvimento das atividades agrícolas e não agrícolas, tais como artesanato, roupas, peças íntimas, produção de bolos e confeitarias, comidas típicas, entre outras. É fundamentado no resgate da cultura e melhoria da autoestima de seus beneficiários,

dando ênfase à sustentabilidade, capacitando-os para inserção nas políticas públicas.

Não foram identificadas ações específicas para as mulheres indígenas ou para a juventude indígena no âmbito do Governo do Estado.

Outros projetos e ações estaduais não diretamente relacionados aos povos indígenas, mas que são acessados pelos mesmos, são executados principalmente pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA (Projeto Cabra Leiteira, Projeto Cisternas, Projeto São José, Projeto Paulo Freire, Projeto Mandalas e Quintais Produtivos) e a atual Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PPDH).

3.2.1 Educação Indígena

Verificou-se que os povos têm, em geral, acesso à educação indígena, em que pesem diferenças nas estruturas físicas das escolas, oferta de ensino (educação infantil, fundamental, médio e EJA), pessoal qualificado para exercer o magistério indígena e diferentes níveis de implantação do ensino diferenciado. O processo de educação diferenciada teve início entre as décadas de 1980 e 1990. Aconteceu de forma não estruturada, com salas de aula improvisadas debaixo de árvores, em casas particulares ou escolas municipais.

Há muitos relatos de casos de preconceito e assédio sofridos pelos alunos e professores indígenas no contato com a rede pública convencional de ensino. Por isso, a estruturação de Escolas Indígenas específicas para o exercício da educação diferenciada foram conquistas importantes para afirmação da identidade e fortalecimento das estratégias de organização e luta dos povos indígenas no Ceará. Verifica-se que, na primeira década dos anos 2000, a maioria dos povos inaugurou Escolas Indígenas inseridas na rede estadual de ensino, com prédios escolares exclusivos.

Identificou-se a existência de algumas iniciativas pontuais de formação de professores indígenas. Além de um magistério indígena – que chegou a ser realizado pela SEDUC no início dos anos 2000, mas não teve continuidade –, destacam-se algumas parcerias entre universidades públicas e o movimento indígena, como o Magistério Indígena Tremembé Superior (MITS) e as licenciaturas Interculturais Lii Pitakaja e Kuaba, ligadas à Universidade Federal do Ceará. Apesar de louváveis, são iniciativas

que não dão conta da demanda de formação de professores indígenas em todo o estado. Assim, há uma recomendação do Ministério Público Estadual, enviada pelo Procurador Geral da República, Francisco Macedo Filho, em abril de 2014, para que a SEDUC “[...] institua um Magistério Indígena permanente para a formação de professores indígenas no prazo máximo de um ano” (PROCURADORIA..., 2014), o que até o presente não foi realizado.

Verificou-se que a SEDUC não disponibiliza material pedagógico diferenciado para a educação indígena, isto é, alunos índios e não índios utilizam os mesmos materiais e conteúdos da rede estadual convencional. A produção de conteúdo diferenciado para a educação indígena – quando acontece – é resultado da ação voluntária da escola ou do professor. Tal fato contraria o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou LDB (Lei n.º 9394, de dezembro de 1996), segundo o qual “Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela”.

Os 18 questionários aplicados para atualização do diagnóstico, que contemplam 14 Terras Indígenas no Ceará, exemplificam a grande limitação de materiais didáticos. Apenas uma das pessoas consultadas respondeu que existem materiais didáticos diferenciados suficientes na sua escola. Outras dez respostas (55,6% do total) informaram que a escola tem esses materiais, mas que são insuficientes. sete respostas (38,9%) informaram não haver nenhum material dessa especificidade. Deste modo, quase 95% das respostas indicam não haver materiais didáticos diferenciados suficientes. É importante destacar que a situação pode ser distinta entre aldeias de uma mesma TI. Observando o exemplo de Serra das Matas: as aldeias Jucás e Viração disseram ter materiais insuficientes, enquanto Marruá e Olho d’Água dos Canutos afirmaram não os possuir.

Nas oficinas com os povos indígenas, foram relatadas muitas dificuldades de compreensão da SEDUC e CREDES sobre as particularidades e demandas da educação diferenciada, como a não consideração para efeitos curriculares de atividades de campo no território indígena e de atividades relacionadas ao movimento indígena. Verificou-se que iniciativas promissoras como o ensino da língua Tupi em algumas escolas indígenas não são reconhecidas pela SEDUC, uma vez que não são sequer registradas no sistema de avaliação escolar.

Tais fatos constituem violações de direitos dos povos indígenas e contrariam o inciso terceiro do artigo 32 da LDB, segundo o qual “O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem”. Já o artigo 78 afirma que

[...] a educação escolar para os povos indígenas deve ser intercultural e bilíngue para a reafirmação de suas identidades étnicas, recuperação de suas memórias históricas, valorização de suas línguas e ciências, além de possibilitar o acesso às informações e aos conhecimentos valorizados pela sociedade nacional.

O questionário de atualização do Diagnóstico perguntou: Como você avalia o trabalho da SEDUC e da CREDE junto às escolas diferenciadas do seu povo? Quais os pontos positivos? Quais as dificuldades? As respostas eram abertas. Categorizamos cada uma como “avaliação positiva”, “avaliação negativa” ou “meio-termo”, de acordo com o teor dos comentários. Oito respostas (44,4% do total) julgaram o trabalho da SECULT e da CREDE como positivo; cinco (27,8%), “meio-termo”, apontando igualmente pontos bons e ruins; e duas (11,1%) analisaram negativamente.

Nota-se que, a despeito das violações do poder público em relação à educação indígena diferenciada, em geral os povos não veem de maneira negativa as instituições governamentais ligadas à educação. Dentro das limitações do método de questionário, no qual não há uma conversa aprofundada sobre o tema, podemos apenas lançar hipóteses. Uma possibilidade é que parte dos indígenas aprove a atuação de funcionários da SEDUC e da CREDE, mas lamentem as limitações estruturais, que estão acima da ação e vontade daquelas pessoas. Essa hipótese encontra força nas observações que a equipe da Adelco fez em eventos relacionados à educação diferenciada indígena.

Avaliamos que falta uma legislação que determine mais claramente os termos para a flexibilização do calendário escolar indígena e das matrizes curriculares diferenciadas, adequando-os ao contexto sociocultural de cada povo.

Verificou-se que há alunos não-índios matriculados em escolas indígenas, como nos casos das escolas do Povo Tremembé Rosa Susana e Escola Broelhos da Terra. Nesses casos, os alunos não-indíge-

nas são grupo minoritário, estando em acordo com o Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação, que afirma:

Por princípio constitucional, as escolas indígenas, além das características de bilingues e interculturais, deverão, todas elas, revestir-se de estrutura jurídica própria e constituir unidades escolares de atendimento peculiar e próprio das populações indígenas. Respeitada essa condição, não se vê objeção que, em alguns casos particulares, as mesmas escolas indígenas possam albergar também, porém secundariamente, a população não-indígena. Nesse caso, entretanto, esta última clientela, isto é, a população não-indígena, deverá, como disposição sine qua non, sujeitar-se às condições da clientela indígena. (BRASIL, 1999, p. 17).

Há que se verificar, entretanto, a informação obtida na oficina territorial de que a escola indígena do Povo Anacé de Matões estaria dando prioridade a alunos não-índios. Segundo a denúncia, foi constatado que mais de 50% dos alunos matriculados não são índios, fato que vem prejudicando algumas famílias indígenas, as quais não conseguem matricular os filhos na escola diferenciada pela alegação de que falta vaga, obrigando as crianças a estudarem na escola do município.

O questionário de atualização perguntou: *Há professores não índios nas escolas [de seu povo]?* Doze questionários (66,7% do total) responderam que sim, enquanto seis disseram que não. As TI que, de acordo com esse levantamento, possuem exclusivamente professores indígenas são as seguintes: Almofala, Croatá-Fidélis e Taba dos Anacé. A TI Serra das Matas apontou três aldeias: Viração, Sítio e Olho D'Água dos Canutos. Assim, infere-se que a maioria das escolas indígenas no Ceará possui professores não-índios.

Ainda de acordo com o levantamento, as disciplinas com mais professores não-índios são Matemática e Língua Portuguesa, citadas em 66,7% e 50% dos questionários, respectivamente. Isso é bastante significativo, visto que são as principais disciplinas componentes do Exame do SPAECE³⁸, para o qual o bom desempenho é importante para que as escolas e seus respectivos municípios consigam mais recursos financeiros estaduais. Para uma discussão mais detalhada e crítica sobre o SPAECE nas escolas

38

SPAECE: Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará.

diferenciadas indígenas, ver Adelco (2018).

A respeito dos alunos não-índios, o mesmo questionário recebeu 89% de respostas dizendo que sim, havia alunos dessa condição na escola. Apenas as aldeias Potiguara de Viração e Sítio, em Tamboril, afirmaram ter 100% de alunos indígenas. Vale lembrar que ambas são atendidas pela mesma escola, Alto da Catingueira. Desse modo, infere-se que a presença de estudantes não-índios é uma situação generalizada na maioria absoluta das escolas diferenciadas indígenas no estado do Ceará.

O processo de contratação de professores indígenas adotado pela SEDUC desde o início dos anos 2000, na forma de contratos temporários precários³⁹, tem gerado uma série de dificuldades e instabilidade para os professores indígenas, além de constituir violação aos seus direitos trabalhistas. Pressionada pelo Ministério Público Estadual, a Secretaria resolveu adotar um processo seletivo simplificado para professores indígenas no ano de 2016, obrigando as escolas indígenas a abrirem editais de seleção. Conforme denunciado pelos índios nas oficinas territoriais, o processo tem provocado o ingresso de professores não-indígenas, a descontinuidade de contratos com professores indígenas, entre outras dificuldades que podem gerar instabilidades na educação indígena no estado.

A existência de professores e alunos não indígenas nas escolas diferenciadas requer especial atenção do movimento, de forma a evitar a descaracterização daquelas escolas de sua função de educação diferenciada e não permitir que elas se subordinem às demandas e critérios gerais do sistema estadual de ensino. Uma vez que representam uma pequena fração do sistema estadual, há uma tendência dos operadores em tratar as escolas de forma homogênea, ignorando as especificidades das escolas indígenas e da educação diferenciada.

De acordo com o Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação, “É consenso que a clientela educacional indígena é melhor atendida por professores índios, que deverão ter acesso a cursos de formação inicial e continuada, especialmente planejados para o trato com as pedagogias indígenas” (BRASIL, 1999, p. 12). A demanda do movimento indígena, portanto, é a realização de concurso específico e diferenciado, com definição de um plano específico de cargo e carreira para os professores indígenas.

39 *O contrato de trabalho para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público é aquele celebrado por uma pessoa física que, de forma pessoal, não eventual e subordinada, aliena sua força de trabalho, em caráter precário e oneroso, a ente da Administração Pública Direta, Autarquia ou Fundação Pública. O Contrato Precário de Trabalho, se encontra previsto na Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 37, Inciso IX, cuja regulamentação se deu pela Lei n° 8.745, de 09/12/1993. Fonte: Texto do Dr. Donaldo Belo de Souza na Revista Espaço Acadêmico Ano II N. 23. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/023/23csouza.htm>.*

Em 2018 foram dados os primeiros passos para que essa demanda seja providenciada. O Governo do Estado do Ceará publicou a Lei 16.601, de 05 de julho de 2018, na qual foram criados 1.000 cargos (posteriormente ampliados para 2.000) para professores da rede estadual de ensino. De acordo com esta lei, até 20% das vagas serão reservados a professores/as indígenas.

Algumas particularidades desse concurso diferenciado — que oferecerá 200 vagas para docentes indígenas — foram deliberadas durante a I Reunião da Comissão Interinstitucional de Educação Escolar Indígena (CIEEI), ocorrida nos dias 20 e 21 de agosto de 2018⁴⁰. Dentre outras resoluções, ficou estabelecido que: 1) apenas professores/as indígenas poderão participar do certame; 2) a comprovação de identidade étnica se dará pela autoidentificação e por um documento assinado por uma associação e por lideranças indígenas daquele povo; 3) para concorrer à vaga em uma escola, o/a candidato deve ser da própria etnia ou ser comprovadamente integrado a ela; 4) a prova será diferenciada, respeitando as especificidades da educação indígena e da formação de seus profissionais.

O concurso diferenciado para seus professores/as na rede estadual de ensino significa uma vitória importante do movimento indígena, já que é uma pauta que existe há muitos anos. Por outro lado, levando-se em conta os mais de 700 cargos de professor das escolas diferenciadas indígenas (apenas na rede estadual), significa que a maior parte desses/as profissionais não será contemplada pela seleção, continuando na situação de vínculo temporário precário. É necessário, assim, manter a pressão para novos e exclusivos concursos indígenas, que não estejam subordinados a uma porcentagem de vagas de um certame mais abrangente.

Identificam-se, portanto, os seguintes problemas na área da educação indígena, que tornam difícil a efetivação de uma educação diferenciada.

- *Não adoção de materiais pedagógicos e conteúdos diferenciados fundamentais para o exercício da educação indígena, assegurados pelo art. 24 das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena na Educação Básica (BRASIL, 2013, p. 413). Os professores e alunos indígenas, em distintas aldeias, tentam superar essa ausência através de pesquisas com lideranças, “troncos velhos” e diferentes indivíduos de notório saber sobre a história, culturas e tradições de seu povo.*

⁴⁰ Esse coletivo é formado por representantes dos 14 povos organizados no movimento indígena, além de instituições governamentais e não governamentais escolhidas pelos próprios indígenas, dentre as quais está a Adelco.

- *Existência de escolas e/ou anexos funcionando em prédios com características improvisadas, em desacordo com o art. 15, § 6º, inciso IV da Resolução CNE/CEB n.º 5 (BRASIL, 2012).*
- *Não incorporação da língua Tupi como disciplina no currículo da educação diferenciada indígena, divergindo do que é assegurado pelo art. 7 § 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2013, p. 405).*
- *Não oferta de um curso permanente de magistério indígena para a formação de professores indígenas, não cumprindo a recomendação do Ministério Público Federal enviada à SEDUC em abril de 2014 (PROCURADORIA..., 2014).*
- *Presença de professores não indígenas exercendo o magistério nas escolas indígenas, em desacordo com o Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação.*
- *Existência de aproximadamente 500 vagas de professores/as indígenas em contrato temporário e precário, que não foram contempladas pelo concurso público de provimento de 200 vagas de 2018⁴¹.*
- *Ausência de legislações que determinem claramente termos para a flexibilização do calendário e das matrizes curriculares das escolas indígenas, adequando-os ao contexto diferenciados dos povos.*

Outros casos de violação dos direitos à educação diferenciada indígena podem ser lidos em Adelco (2018).

41 De acordo com a Equipe Técnica de Educação Escolar Indígena da SEDUC, existiam, em junho de 2018, mais de 700 professores/as indígenas em contrato temporário na rede estadual de ensino. Retirando-se os 200 contemplados pelo concurso, chegamos ao total presumível de 500.

TABELA 13 - ESCOLAS INDÍGENAS POR CREDES – SEDUC – JUNHO DE 2018<?>

CREDE	MUNICÍPIO	INEP	REDE	ESCOLA
1	Aquiraz	23061642	Estadual	Escola Indígena Jenipapo Kanindé
	Caucaia	23241462	Estadual	Escola Indígena Amélia Domingos
		23564067	Estadual	Escola Indígena da Ponte
		23283610	Estadual	Escola Indígena Direito de Aprender do Povo Anacé
		23215682	Estadual	Escola Indígena Tapeba do Trilho
		23215674	Estadual	Escola Indígena Índios Tapebas
		23462353	Estadual	Escola Indígena Marcelino Alves de Matos
		23062770	Estadual	Escola Indígena Narcísio Ferreira Matos
		23235411	Estadual	Escola Indígena Tapeba Capoeira
		23241454	Estadual	Escola Indígena Tapeba Capuan
		23244755	Estadual	Escola Indígena Anama Tapeba
		23263555	Estadual	Escola Indígena Vila dos Cacos
		23223294	Municipal	Escola Indígena Conrado Teixeira
		23223308	Municipal	Escola Indígena Maria Silva do Nascimento
	23268743	Municipal	Escola Indígena Aba Tapeba	
	Maracanaú	23239174	Estadual	Escola Indígena Chuí
		23079614	Municipal	Escola Indígena Povo Pitaguarí
	Pacatuba	23263423	Estadual	Escola Indígena Itá-Ara
2	Itapipoca	23268700	Estadual	Escola Indígena Brolhos da Terra

3	Acarauá	23271663	Estadual	Escola Indígena Tremembé de Queimadas
		23247983	Estadual	Escola Indígena Tremembé Francisco Sales Nascimento
	Itarema	23215755	Estadual	Escola Indígena Tremembé De Tapera
		23215747	Estadual	Escola Indígena Tremembé José Cabral De Sousa
		23253126	Estadual	Escola Indígena Tremembé Joventino Gabriel Félix
		23231289	Estadual	Escola Indígena Tremembé Mangue Alto
		23215720	Estadual	Escola Indígena Tremembé Maria Venância
		23215763	Estadual	Escola Indígena Tremembé de Passagem Rasa
		23548053	Estadual	Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da Rocha
5	São benedito	23545461	Estadual	Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa
7	Canindé	23239115	Estadual	Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha
7	Canindé	23239115	Estadual	Escola Indígena Manoel Francisco Dos Santos
13	Crateús	23258780	Estadual	Escola Indígena Cariri Tabajara
		23233370	Estadual	Escola Indígena Raízes de Crateús
13	Monsenhor Tabosa	23545097	Estadual	Escola Indígena Joaquim Ugena
		23244763	Estadual	Escola Indígena Monsenhor Tabosa
		23233311	Estadual	Escola Indígena Povo Caceteiro
		23233338	Estadual	Escola Indígena Tabajara
	Novo Oriente	23263466	Estadual	Escola Indígena Antônio Gomes
	Poranga	23233400	Estadual	Escola Indígena Jardins das Oliveiras
	Tamboril	23239131	Estadual	Escola Indígena Alto da Catingueira
15	Quiterianópolis	23263520	Estadual	Escola Indígena Tabajara Carlos Levy

Os dados referentes à rede estadual foram fornecidos pela SEDUC através da Equipe Técnica de Educação Escolar Indígena e Quilombola. Atualizados em 20 de junho de 2018.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA

Nas oficinas territoriais foram identificadas as seguintes políticas públicas federais acessadas pelos povos indígenas: Saúde Indígena, Programa Bolsa Família, Projeto Dom Helder Câmara, Assistência Técnica e Extensão Rural Indígena, Programa Minha casa Minha Vida, Centro de Referência da Assistência Social (CRASS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREASS), Projeto Cisternas, Projeto Segunda Água, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Projeto Carteira Indígena, Seguro Safra, Seguridade Social (Auxílio Maternidade, aposentadoria).

Algumas políticas públicas estratégicas não foram mencionadas nas oficinas territoriais, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e o Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade, o que é um indicador de que não são suficientemente conhecidas pelos índios e/ou não têm conseguido surtir efeitos práticos na vida das aldeias indígenas. A Adelco foi responsável pela realização do Plano de Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PGTA) junto ao povo Tapeba, em parceria com a Funai. O PGTA é uma importante estratégia de implementação da PNGATI. A publicação do PGTA Tapeba ocorreu em 2017, portanto depois das oficinas territoriais⁴².

Foram apontadas dificuldades para o acesso de políticas públicas da seguridade social (Licença-Maternidade, Aposentadoria, Seguro por Acidente de Trabalho) e para o acesso a políticas da agricultura familiar (PRONAF e PAA). De acordo com os índios, há dificuldades em emitir a DAP Indígena. Os indígenas afirmam sofrer discriminação étnica por parte dos órgãos públicos apresentam maiores dificuldades e barreiras burocráticas para o acesso às políticas, o que se configura como racismo institucional e violação de direitos. Uma discussão mais aprofundada sobre a negação de direitos previdenciários está disponível em Adelco (2018).

Recomendações:

- *incidir sobre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para identificar os gargalos existentes e promover um maior acesso dos povos indígenas às políticas de desenvolvimento agrário e agricultura familiar;*

42 Disponível em: <http://adelco.org.br/publicacoes>.

- *promover debate sobre o acesso dos povos indígenas à seguridade social, com especialistas e autoridades públicas, para identificação dos gargalos e proposição de soluções para o problema do acesso;*
- *identificar municípios cujas prefeituras sejam politicamente favoráveis aos povos indígenas para o desenvolvimento de parcerias e implementação de políticas públicas municipais;*
- *promover debates sobre políticas estratégicas para os povos indígenas, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGNATI), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e o Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade, com a participação de especialistas para ampliar os conhecimentos dos povos indígenas sobre as mesmas.*

3.3.1 Saúde Indígena

A política de saúde é uma das questões mais complexas da política indigenista, considerando-se o histórico de doenças trazidas pelo contato com não-indígenas e o preconceito institucional contra os índios, que assume contornos perversos na rede pública de saúde. Na cronologia da política indigenista oficial, consta que diferentes instituições e órgãos públicos já foram responsáveis pela saúde indígena. Tendo em vista que a mobilização dos povos indígenas no Ceará e suas demandas no campo da saúde são relativamente recentes, nos interessa, aqui, focar no contexto da saúde indígena oficial a partir da década de 1990.

O atual sistema da Saúde Indígena tem como principais marcos temporais: 1) o ano de 1999, com a implantação da política de descentralização do atendimento, que, por meio de convênios entre a União, prefeituras e instituições da sociedade civil, implantou 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). A gestão do subsistema de saúde indígena do Sistema Único de Saúde era de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) ; 2) o ano de 2010, com a criação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, fruto de demanda e luta do

movimento indígena.

Os DSEIs, sob a responsabilidade da SESAI, devem possuir equipe e equipamentos que permitam a realização de atendimentos baixa complexidade, ficando as ocorrências de alta complexidade a cargo de hospitais regionais. Os Conselhos Indígenas de Saúde (Condisi) exercem papel de controle social do subsistema e devem garantir a participação dos índios na gestão. No Ceará existem, atualmente, 9 polos base de atendimento de saúde indígena, conforme tabela abaixo.

TABELA 14 - DSEI CEARÁ – NÚMERO DE INDÍGENAS ATENDIDOS POR POLO BASE

Polo Base	Total Geral(
CAUCAIA	11.101
MONSENHOR TABOSA	4.737
MARACANAÚ	4.686
CRATEÚS	4.157
ITAREMA	3.888
PORANGA	1.528
ARATUBA	1.184
SÃO BENEDITO	744
AQUIRAZ	409
Total	32.434

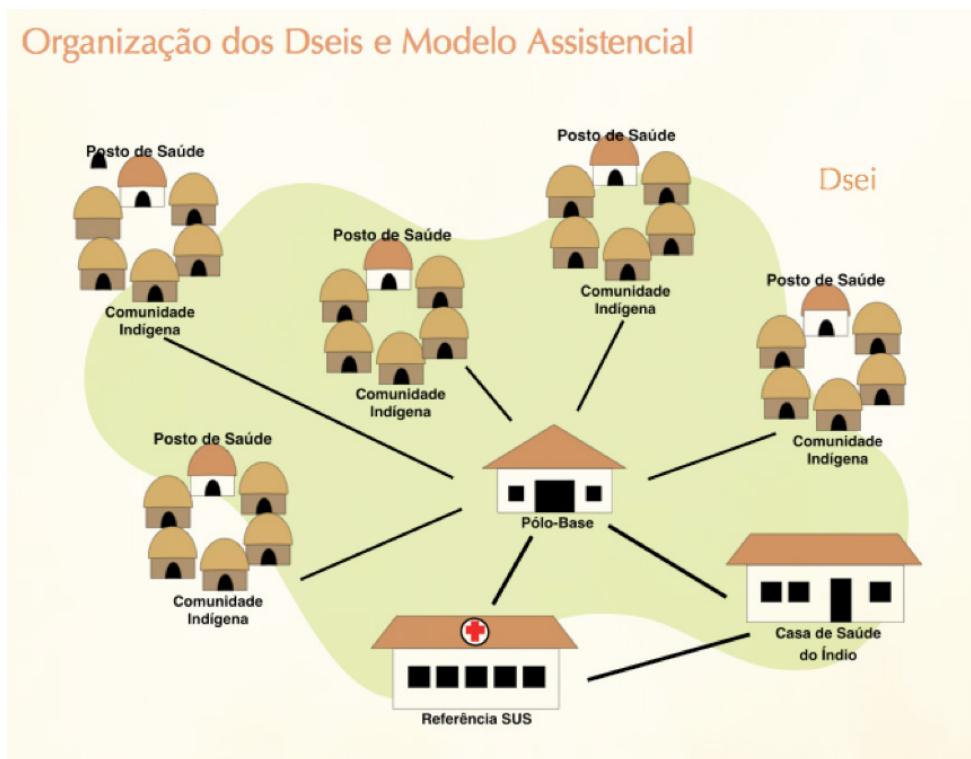
Fonte: Compilação com base em dados colhidos nas oficinas territoriais.

Os Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Dseis) reúnem Polos Base, os quais representam primeira instância de atendimento aos índios e referência para os Agentes Indígenas de Saúde (AISs)

que atuam nas aldeias, tanto na atenção primária como nos serviços de referência.

Cada Polo Base cobre um conjunto de aldeias e deve ser estruturado como Unidade Básica de Saúde, contando com a atuação das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI). A Portaria n.º 1.088/2005 define em seu Art. 2º que as EMSIs terão a seguinte composição mínima: médico, enfermeiro, odontólogo, auxiliar de enfermagem, auxiliar de consultório dentário, agente indígena de saúde – AIS, agente indígena de saneamento – AISAN (SILVA, 2008, p. 546).

Figura 1 – Modelo de Atenção à Saúde Indígena



Foram identificadas dificuldades e conflitos no relacionamento dos índios com a gestão da SESAI e equipes e saúde. Uma série de problemas relacionados à saúde indígena foi apontada pelos

índios nas oficinas territoriais. Na tabela a seguir, é apresentada a situação do atendimento à saúde diferenciada, apontando equipe e estrutura disponíveis, assim como os problemas existentes, conforme as informações obtidas junto aos índios nas oficinas territoriais.

Encontramos alguns problemas na oferta da saúde indígena. A maioria deles diz respeito à precarização do serviço — situação que dificulta a garantia do direito dos indígenas à saúde diferenciada:

- *falta de postos de saúde nas aldeias e atendimentos em espaços improvisados;*
- *falta de medicamentos, insumos e equipamentos para os atendimentos médicos e odontológicos;*
- *fornecimento de medicamentos vencidos;*
- *atendimento em postos de saúde municipais para indígenas e não-indígenas no mesmo espaço;*
- *transportes inadequados e motoristas sem capacitação;*
- *problemas de comunicação para atendimentos de urgência;*
- *dificuldades em realizar exames e agendar procedimentos complexos.*

A Política de Saúde Indígena pode sofrer retrocessos graves em 2019. Isso porque o ministro da saúde anunciou, em fevereiro deste ano, que estuda transferi-la para os municípios — possibilidade que a desarticula em vários aspectos. O Conselho Indigenista Missionário lançou nota explicando como essa proposta do ministro significa um risco aos povos indígenas no país:

1- As disposições constitucionais determinam que compete à União legislar sobre povos indígenas e, assim, cabe a ela estruturar um órgão de assistência que seja gestor e executor da política de atenção à saúde indígena;

2- A Lei Arouca – n.º 9.836 de 23 de setembro de 1999 – criou o Subsistema de Atenção à Saúde que tem por base os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, tornando-os, em essência, a referência fundamental para o modelo de assistência. Vinculados ao SUS, a diferença é de que a descentralização não se vincula aos municípios e sim a desenhos diferenciados, visando atender às especificidades étnicas, culturais, geográficas e territoriais dos povos indígenas;

3- As Conferências Nacionais de Saúde dos Povos Indígenas deliberaram, ao longo das últimas décadas, que a política de atenção à saúde deve ser estruturada através do Subsistema, gestado pela União, e que nele deve haver participação das representatividades dos povos indígenas e de suas organizações no controle social, na elaboração das políticas, no planejamento e execução orçamentários e nas ações da gestão;

4- Os povos indígenas vêm se posicionando recorrentemente contra a municipalização da assistência por razões políticas, econômicas, culturais e estruturais, tais como: as mudanças nas administrações municipais, que ocorrem a cada quatro anos, a falta de qualificação dos quadros municipais para uma atenção específica, considerando as diferenças étnicas e culturais, as carências relativas às estruturas físicas e financeiras para atendimento das demandas das comunidades e, ainda, a falta de profissionais em saúde capacitados e disponíveis para esse tipo de serviço;

5- As administrações públicas municipais, em geral, possuem vínculos estreitos com setores da política e da economia locais que, ao longo da história, fazem oposição aos direitos indígenas, especialmente aqueles relativos às demarcações de terras, e essa influência externa geralmente consolida relações de conflito e de intolerância contra lideranças, comunidades e povos indígenas;

6- O preconceito, o racismo e a intolerância – alimentados por aqueles que discordam dos direitos indígenas e não os aceitam em suas diferenças étnicas e culturais – contaminam as administrações públicas locais (municipais e até estaduais) e as tornam inviáveis como gestoras, administradoras e executoras das políticas para os povos indígenas (CONSELHO..., 2019).

Além disso, lideranças indígenas cearenses ouvidas pela equipe Urucum relatam que o objetivo do Governo Federal com essa possível municipalização seria conquistar mais apoio político nas

prefeituras pelo país. Assim sendo, tal proposta enfraquece política de atenção à saúde indígena e faz com que ela seja instrumentalizada para finalidades muito diferentes dos seus reais objetivos.

Os indígenas cearenses se manifestaram contra essa possível municipalização em 27 de março de 2019, paralisando o trânsito da Rodovia BR-222, ação que ocorreu também em outros estados (PORTAL G1, 2019). Como resultado, o Ministério da Saúde temporariamente retirou de pauta a discussão, embora o objetivo de municipalizar a saúde indígena permaneça presente.

3.3.1.1 Medicina tradicional

O questionário de atualização deste Diagnóstico trouxe uma pergunta relativa à medicina tradicional. Indagamos: Quais destas medicinas tradicionais estão presentes em seu povo? Oferecemos cinco alternativas: rezadeiras; parteiras/doulas; cachimbeiras; erveiras; outras (especifique). Era possível marcar mais de uma opção.

TABELA 15 – A PRESENÇA DE MEDICINAS TRADICIONAIS EM TERRAS INDÍGENAS NO CEARÁ

Tipo de Medicina Tradicional	Número de respostas	Porcentagem
Rezadeira	14	77,8%
Parteiras / doulas	10	55,6%
Cachimbeiras	7	38,9%
Erveiras	17	94,4%
Outras Medicinas	3	5,6%

Fonte: Questionários de atualização do Diagnóstico.

É importante destacar que os números acima contam com uma quantidade reduzida de informantes por TI. Dados mais precisos a esse respeito precisariam ser trabalhados nas oficinas territoriais, com mais espaço para discussões e acesso a um número maior de informantes. Essa temática, entretanto, não esteve presente nas oficinas organizadas pelo projeto Urucum. Além disso, as TI no Ceará abrigam cerca de 100 aldeias (Adelco, 2018, p. 72). Assim, mesmo que uma TI possua uma representante de certo saber tradicional, isso não significa que todas as aldeias tenham acesso a ela. De qualquer modo, as informações disponíveis trazem um panorama preliminar válido de se conhecer.

Nota-se que o trabalho de erveiras foi o mais citado nas respostas, estando presente em 94% das TI consultadas. A única que respondeu não possuir erveiras foi Croatá-Fidélis. A segunda medicina tradicional mais frequente foi rezadeiras, apontada em quase 78% dos questionários. Apenas a TI Kanindé de Gameleira indicou não ter um rezadeira. Três aldeias da TI Serra das Matas também afirmaram não possuírem, atualmente, esse tipo de medicina, mas outras duas aldeias da mesma TI responderam afirmativamente. As parteiras/doulas formam a terceira medicina mais presente, chegando a quase 56%. Cachimbeiras estão em sete TI, ou 39% do total. Outras medecinas citadas foram: “pajé” e “pajé mãe de santo”.

Todas as Terras Indígenas no Ceará alcançadas pelo questionário possuem uma ou mais modalidade de medicina tradicional. Isso demonstra a força e a importância dos conhecimentos tradicionais de cura no contexto indígena. Esse dado reforça a necessidade de que as políticas públicas voltadas à saúde desses povos trabalhem em conjunto com a medicina tradicional, de maneira a oferecer uma saúde de fato diferenciada. Essas políticas devem contribuir no fortalecimento da prática de medecinas tradicionais, incentivando a formação de mais indígenas dentro desses saberes.

3.3.2 Políticas culturais

As políticas públicas culturais são voltadas ao fortalecimento da produção, da difusão e do consumo de manifestações culturais. O Estado é um dos principais agentes na viabilização delas, mas setores como entidades privadas, grupos comunitários e sociedade civil são outros exemplos importan-

tes de “agentes das políticas culturais” (BARBALHO, 2013, p. 8-9). Dentre muitas outras atribuições, compete aos poderes público nacional e estadual a formulação de políticas, o fomento a iniciativas, bem como a proteção e promoção da diversidade cultural (BRASIL, 2010; CEARÁ, 2016).

Destacam-se, entre os povos indígenas do Ceará, o acesso à Política de Pontos de Cultura promovida pelo Ministério da Cultura (Minc) e as iniciativas de museus indígenas articuladas pela Rede Indígena de Memória e Museologia Social no Brasil, em parceria com a Rede Cearense de Museus Comunitários.

Pontos de Cultura são entidades culturais ou coletivos culturais certificados pelo Ministério da Cultura e que podem beneficiar-se de fomento público para a realização de atividades culturais. O apoio aos Pontos de Cultura está previsto no Plano Nacional de Cultura — PNC (Lei 12.343/2010), que estabeleceu um Plano de Metas com previsão de fomento de 15 mil Pontos de Cultura até 2020. Nas oficinas territoriais foram identificados 03 Pontos de Cultura em aldeias indígenas dos povos Potyguara de Novo Oriente, Tabajara de Quiterianópolis, Tabajara e Kalabaça de Poranga.

Em 2015, o MINC lançou um edital específico para apoio a Pontos de Cultura Indígenas, destinado à valorização e estímulo a iniciativas culturais de povos indígenas e suas comunidades, certificando-as como Pontos de Cultura, caso desejem. Foram premiados dois projetos de povos indígenas do Ceará: Aldeia Cajueiro (Poranga) e Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo Kanindé – AMIJK (Aquiraz) e classificados 8 projetos: Aldeia Viração (Tamboril), Aldeia Fernandes (Aratuba), Povo Pitaguary (Maracanaú), Povo Potyguara (Crateús), Aldeia Vila Nova (Monsenhor Tabosa), Aldeia Santo Antônio Pitaguary (Maracanaú).

No que diz respeito às iniciativas de museus indígenas, é importante destacar que o Ceará é pioneiro na prática de salvaguardar o patrimônio cultural dos povos indígenas através de ações museológicas. No estado, a Comissão Estadual da Rede Indígena de Memória e Museologia Social no Brasil, a Rede Cearense de Museus Comunitários e a Rede de Museus Indígenas reúnem indígenas, pesquisadores, estudantes e gestores culturais com o objetivo de compartilhar experiências sobre os museus indígenas (acervos, processos museológicos e qualificação técnica), tendo como uma das finalidades a promoção da autogestão dos museus. Em dezembro de 2016 realizou-se o II Fórum de Museus Indígenas na Terra Indígena Lagoa Encantada do Povo Jenipapo-Kanindé, reunindo 10 po-

vos indígenas do Ceará.

Nas oficinas territoriais foram identificados nove museus ou pontos de cultura indígenas em funcionamento, sendo: 5 museus em aldeias do movimento Potyगतapuia na Terra Indígena Serra das Matas, 1 museu na aldeia de Jucás na cidade de Monsenhor Tabosa, 1 museu do Povo Kariri na cidade de Crateús, 1 museu do Povo Kanindé em Aratuba, e 1 museu Jenipapo Kanindé na Terra Indígena Lagoa Encantada. Há também um museu na Terra Indígena Tapeba, o Cacique Perna de Pau, que se encontra fechado, e um museu em fase de implantação e finalização na Terra Indígena Pitaguary. Foram identificados, ainda, povos com planos de construção de 3 novos museus ainda não implantados: Povo Tapuya Kariri, Povo Tremembé de Almofala e Povo Tremembé de Queimadas. O questionário de atualização do Diagnóstico, realizado em dezembro de 2018, identificou que o cenário permanece o mesmo.

Importante destacar que os museus indígenas não têm financiamento público e não há políticas públicas estadual/municipal nessa área para os povos indígenas.

Outro instrumento de políticas culturais no estado do Ceará que contempla parcialmente os povos indígenas são os “Mestres da Cultura Tradicional Popular”. Existem três Mestres da Cultura indígenas no Ceará: Cacique Pequena Jenipapo-Kanindé, Cacique João Venâncio Tremembé; Pajé Luis Caboclo Tremembé. Nota-se que todos são da Região Metropolitana de Fortaleza ou do litoral. Não há, ainda, representatividade dos povos de outras partes do estado.

Ainda no plano institucional da Cultura, existe o “Comitê Gestor de Políticas Culturais Indígenas”. Esse grupo foi criado em 2017 a partir da demanda dos povos. Ele possui caráter consultivo e deliberativo, devendo participar do planejamento de políticas culturais do estado do Ceará voltadas aos povos indígenas⁴³.

Recomendações:

- *estimular as iniciativas existentes de pontos de cultura, projetos culturais e museus indígenas, promovendo formações, encontros e apoio a pequenos projetos; e*

⁴³ Esse coletivo é formado por representantes dos 14 povos articulados no movimento indígena, bem como por instituições governamentais, não governamentais e representantes da sociedade civil ligados à luta desses povos tradicionais. A Adelco possui cadeira nesse Comitê.

- realizar incidência sobre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para a elaboração de políticas e ações de apoio à cultura indígena.

3.3.3 Previdência Social

Este relatório não tratou sobre questões previdenciárias. A esse respeito, ver Adelco (2018).

3.4 Políticas públicas estaduais relevantes para a população indígena

Foram detectadas três principais políticas públicas estaduais voltadas aos povos indígenas: os projetos Ybi Jurema, Paulo Freire e São José. O primeiro foi criado pelo governo estadual para atender especificamente às comunidades indígenas e quilombolas no Ceará; já os outros dois são voltados aos povos do campo de maneira geral. Os três projetos são vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará (SDA).

TABELA 16 – AÇÕES LIGADAS À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Municípios	Povo	Tipo	Projeto	Nº de famílias
Aquiraz	Jenipapo-Kanindé	Mandiocultura	São José	15
Aquiraz	Jenipapo-Kanindé	Turismo Comunitário	Ybi Jurema	76
Aratuba	Kanindé	Avicultura	São José	11
Caucaia	Lagoa dos Tapeba	Mandiocultura	São José	40
Caucaia	Anacé	Apoio à Reterritorialização	Reserva Taba dos Anacé	163
Caucaia	Anacé	Horta	Reserva Taba dos Anacé	163
Itapipoca	Tremembé	Apoio à agricultura	Ybi Jurema	130
Monsenhor Tabosa	Potyguara	Corte e Costura	Ybi Jurema	27

Poranga	Tabajara e Calabaça	Galinha caipira	Ybi Jurema	60
Quiterianópolis	Tabajara	Quintais (Sistema Bioágua)	Ybi Jurema	258
Quiterianópolis	Tabajara	Avicultura, suinocultura e ovinocultura	Paulo Freire	35
Quiterianópolis	Tabajara	Apicultura e Ovinocultura	Paulo Freire	44
Tamboril	Potyguara	Apoio à Ovinocultura	Ybi Jurema	95

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará. Dados referentes a 2016.

3.5 PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS PELAS MULHERES INDÍGENAS NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE, COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E COM OS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Nas oficinas territoriais e em entrevistas com lideranças do movimento indígena foi possível identificar os seguintes problemas que afetam a vida das mulheres indígenas:

- *preconceito institucional contra as mulheres indígenas, por parte órgãos públicos locais e especialmente por profissionais da saúde indígena. Os depoimentos revelam que as mulheres não têm recebido atenção diferenciada em suas demandas nem tratamento digno, sendo submetidas a situações de discriminação e preconceito;*
- *situações de machismo e autoritarismo por parte dos homens dentro das aldeias, com dificuldade de compreender as mulheres enquanto lideranças dentro e fora da aldeia, bem como de valorizar a agenda das mulheres. Violência doméstica;*
- *ausência de educação em saúde reprodutiva nas aldeias e casos reportados de gravidez precoce entre as jovens indígenas.*

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Diagnóstico faz parte do Projeto Urucum – fortalecendo a autonomia político-organizativa dos povos indígenas. (EIDHR/2016/375-014), realizado pela Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido (Adelco) em parceria com o Centro de Pesquisa e Assessoria Esplar. Esta publicação teve como objetivo geral o levantamento da situação dos povos indígenas no Ceará, focando temas como: processo de demarcação de terras; conflitos territoriais; organização política; associações indígenas; e políticas públicas. A partir disso, buscou-se sugerir recomendações para as instituições parceiras do movimento indígena visando ao fortalecimento dos povos e organizações indígenas no Ceará.

4.1 TERRAS INDÍGENAS E CONFLITOS TERRITORIAIS

Chamamos de movimento indígena no Ceará a união de forças plurais entre diferentes lideranças e organizações indígenas no estado do Ceará. Não é uma organização formal, mas sim uma forte mobilização prática em torno de pautas em comum.

Os indígenas no estado do Ceará constituem, atualmente, 15 povos mobilizados no movimento indígena. Eles se distribuem em mais de 100 aldeias ao longo de 18 municípios, totalizando mais de trinta mil pessoas. As Terras Indígenas (TI) podem ser de quatro tipos: tradicionalmente ocupadas (historicamente ocupadas por um povo); reservas (terras destinadas à posse indígena, mas que não eram historicamente ocupadas por eles); terras dominiais (propriedades indígenas havida por qualquer maneira formal de aquisição); e interditadas (áreas de proteção para grupos indígenas “isolados”)⁴⁴. O tipo de TI mais frequente no Ceará são as “tradicionalmente ocupadas”, que são definidas assim pela Constituição:

[...] as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições (BRASIL, 1988).

44 Fonte: Funai. Disponível em: <funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>. Acesso em: 29 jan. 2019.

A Constituição também garante que essas terras tradicionalmente ocupadas se destinam à posse permanente dos indígenas, sendo “[...] inalienáveis e indisponíveis, e o direito sobre elas, imprescritíveis” (idem, § 2º e 4º).

Chamamos de “processo de demarcação de terras” os procedimentos para que uma terra seja reconhecida pela União como tradicionalmente ocupada. Ele é formado basicamente por cinco etapas: em estudo; delimitação; declaração; homologação; e regularização. A terra, ao final de todo esse processo, fica registrada em cartório em nome da União, tendo sua posse garantida exclusivamente ao respectivo povo indígena.

Atualmente, apenas uma TI tradicionalmente ocupada passou por todas as etapas de demarcação no Ceará: trata-se do Córrego do João Pereira, do povo Tremembé em Itarema (CE). Existe ainda uma reserva indígena – a Taba dos Anacé – em Caucaia (CE), de posse do povo Anacé.

O processo de demarcação de uma TI deveria durar no máximo cinco anos, segundo a Lei n.º 6.001, conhecida como “Estatuto do Índio” (BRASIL, 1973). Entretanto, as TI no Ceará sofrem com a grande lentidão nesses procedimentos. De acordo com o Ministério Público Federal, dos vinte e seis casos de terras reivindicadas, vinte e dois já passaram dos dez anos; quatro já ultrapassaram vinte anos e dois já alcançaram trinta anos de morosidade na demarcação.

A demarcação das terras é uma condição essencial para se viabilizar os demais direitos indígenas. A lentidão do processo intensifica os conflitos contra posseiros e empreendimentos, não raramente havendo ameaças de morte e diversos tipos de privações aos indígenas no usufruto e no trânsito dentro de sua própria terra. A maior parte dos indígenas ouvidos nas atividades do projeto Urucum relataram conflitos diversos com não-índios que habitam ou transitam naquelas terras. Destacaram-se conflitos envolvendo empresas de grande poder econômico, o que torna o processo de demarcação ainda mais lento dentro dos trâmites jurídicos.

Além da questão da posse da terra, a ocupação de posseiros e empreendimentos pode levar à exploração ambiental predatória dos bens naturais daquelas terras, trazendo graves prejuízos sociais e ambientais para os indígenas e à sociedade em geral. Conforme a frase comumente utilizada pelo movimento indígena no estado: “terra demarcada, vida garantida”.

Indicamos às instituições parceiras a seguinte recomendação de **apoio à defesa dos povos indígenas**

contra ameaças de agentes externos:

- *dar visibilidade aos casos de conflitos com agentes externos e estabelecer rede de proteção aos direitos dos povos indígenas com órgãos do sistema de justiça, organizações da sociedade civil e movimentos sociais parceiros.*

4.2 MOVIMENTO E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS

Cada povo indígena no Ceará traz sua maneira própria de se organizar política, econômica e culturalmente. Uma das maneiras de mobilização é a formação de Associações, Comissões, Coordenações, Organizações, dentre outras, que podem ou não ser burocraticamente regularizadas. Esses diferentes tipos de organização atuam em setores como fortalecimento político, mulheres, juventudes, educação, saúde, cultura e atividades produtivas. Buscam sempre o fortalecimento do povo enquanto indígena.

Os diversos povos possuem, cada, uma ou mais lideranças: elas são pessoas que detêm o reconhecimento da maioria de seus pares como capazes de liderar sua aldeia ou povo em diversas situações. Historicamente, existem as figuras de cacique e de pajé, sendo a primeira uma liderança política abrangente, enquanto a segunda é reconhecida especialmente pelos seus dons espirituais. Além disso, existem as lideranças tradicionais: indígenas que não ocupam a condição de cacique ou pajé, mas que possuem grande nível de confiança por parte de seus parentes para tomar decisões e liderar ações. Além dessas incidências locais, existem também organizações de âmbito estadual que têm por objetivo e desafio representar todos os indígenas no estado em áreas como organização política, mulheres, juventudes e educação.

Conforme já dito, o movimento indígena constitui a união heterogênea de diversas lideranças e organizações indígenas presentes por todo o estado do Ceará. Ele não é uma instituição oficial e formalizada. É, isso sim, uma articulação subjetiva, que existe tanto nas atividades concretas do dia a dia quanto na crença da união entre os povos diante de objetivos em comum.

Os povos indígenas no Ceará, suas lideranças e organizações, articulados enquanto movimento, realizam diversas atividades, tais como assembleias, protestos, marchas, reivindicações formais junto ao poder público, além de mobilizações com instituições parceiras e órgãos governamentais. O movimento também possui poder “de fato” (embora não de direito) de reconhecer e indicar quem são e onde estão os povos indígenas no Ceará a ele ligados. Por essa razão, é desejável que os grupos indígenas em fase de emergência étnica busquem apoio junto ao movimento para conquistar o reconhecimento de sua identidade étnica e sua inserção na agenda de lutas. Aqueles que não procuram essa articulação acabam por ficar distantes das diferentes atividades organizadas pelo movimento.

As oficinas territoriais e o questionário realizados para este Diagnóstico identificaram pouco mais de 50 organizações indígenas no Ceará. A maior parte delas é de abrangência local, atendendo a uma aldeia ou povo. Outras, por sua vez, buscam ter representatividade em nível estadual. Estas são a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado do Ceará (Fepoince), Articulação das Mulheres Indígenas no Ceará (AMICE); Coordenação dos Jovens Indígenas do Ceará (COJICE) e Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE). Vemos, assim, que as quatro grandes organizações indígenas estaduais abrangem temas de fortalecimento político, mulheres, juventudes e educação.

Este Diagnóstico aponta algumas recomendações para as organizações/representantes da sociedade civil, bem como outras instituições parceiras, visando ao **fortalecimento do movimento indígena e suas organizações**:

- *contribuir com o movimento indígena conferindo maior visibilidade as suas ações e lutas, bem como estimulando e apoiando o estabelecimento de alianças com outros movimentos sociais;*
- *estimular que a Fepoince ponha em prática as ações deliberadas em seu planejamento estratégico de janeiro de 2018. É importante que as instituições parceiras sejam informadas sobre isso, visto que muitas das suas ações planejadas precisam do apoio dessas organizações não governamentais;*
- *apoiar o Movimento Indígena na identificação de cenários para a questão da repre-*

sentação política no Ceará: 1) fortalecimento da Fepoince como órgão representativo do movimento, a partir de um novo modelo de gestão, com foco na representação política e ativismo; 2) criação de uma nova organização para a representação política e organizativa do movimento indígena no Ceará; 3) revisão dos objetivos e papéis de AMICE, COJICE e OPRINCE, a fim de que se configurem como organizações representativas do movimento.

- fortalecer as capacidades das representantes da AMICE para a elaboração e gestão de projetos;
- estimular a AMICE a ter protagonismo na articulação dos grupos de mulheres indígenas dos povos indígenas do Ceará, promovendo a discussão das pautas políticas das mulheres indígenas, dos direitos humanos das mulheres indígenas e dos mecanismos de proteção contra a violência e violação de direitos das mulheres indígenas;
- buscar articulação com o projeto Voz das Mulheres da ONU Mulher, para a promoção de ações em parceria como seminários, publicações, encaminhamento de denúncias e ações de incidência política.
- apoiar a COJICE no processo de formalização da organização;
- fortalecer as capacidades da COJICE para elaboração e gestão de projetos e incidência política junto à Coordenação Estadual de Juventude, Secretarias e Coordenações Municipais de Juventude e Conselhos Municipais de Juventude;
- estimular a COJICE a ter protagonismo na articulação dos grupos de jovens indígenas, promovendo a discussão das pautas políticas da juventude indígena;
- apoiar a OPRINCE a estruturar uma pauta estratégica de incidência política sobre a SEDUC que priorize o tema da qualidade da educação diferenciada, que inclua as pautas corporativas dos professores e escolas, mas que tenha como norte a construção de um sistema para a educação diferenciada, que inclua a produção de materiais pedagógicos, a incorporação para a educação diferenciada.

4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

As políticas públicas e sociais chegam ainda de maneira insuficiente aos povos indígenas no Ceará. O Diagnóstico não identificou políticas municipais, apenas parcerias pontuais de alguns povos com as prefeituras.

Estadualmente, destacam-se a educação e a saúde diferenciadas, além de projetos produtivos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Agrário. A respeito da **educação**, este Diagnóstico identificou que as seguintes **violações precisam ser visibilizadas**:

- *não adoção de materiais pedagógicos e conteúdos diferenciados fundamentais para o exercício da educação indígena assegurados pelo art. 26 da LDB (Os professores e alunos indígenas, em distintas aldeias, fazem pesquisa com lideranças, troncos velho e diferentes indivíduos cujo notório saber sobre modos de saber e de fazer são relevantes para uma dada etnia. Por outro lado, esse tipo de material não é institucionalizado, não sendo obrigado o professor usá-lo em sala de aula, mas sim os designados pela SEDUC);*
- *não incorporação da língua Tupi como disciplina no currículo da educação diferenciada indígena, o que é assegurado pelo inciso terceiro do artigo 32 da LDB;*
- *não oferta de um curso permanente de magistério indígena para a formação de professores indígenas em desacato à recomendação do Ministério Público Federal enviada à SEDUC em abril de 2014;*
- *seleção de professores não indígenas para exercer o magistério nas escolas indígenas, em desacordo com o Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação.*

Já em relação à saúde indígena, é importante dar visibilidade às seguintes violações:

- *falta de postos de saúde nas aldeias e atendimentos em espaços improvisados;*

- *falta de medicamentos, insumos e equipamentos para os atendimentos médicos e odontológicos;*
- *fornecimento de medicamentos vencidos;*
- *atendimento em postos de saúde municipais para indígenas e não indígenas no mesmo espaço;*
- *transportes inadequados e motoristas sem capacitação;*
- *problemas de comunicação para atendimentos de urgência;*
- *risco de municipalização da Saúde Indígena por parte do Ministério da Saúde;*
- *dificuldades em realizar exames e agendar procedimentos complexos.*

Observando as políticas públicas de nível nacional, o Programa Bolsa Família e o Minha Casa, Minha Vida são as que mais contemplam os indígenas no Ceará. O PBF, inclusive, foi a única política pública nacional presente em todas as Terras Indígenas no Ceará, de acordo com o levantamento deste Diagnóstico. Isso mostra o alcance e a importância desses programas federais na efetivação do direito à moradia e à vida digna para os indígenas. Ao mesmo tempo, reforça o risco que os cortes de verba para essas políticas representam à população em geral e aos indígenas em específico.

Além do poder público, organizações/representantes da sociedade civil e universidades se mostram parceiros importantes para que os indígenas tenham acesso a editais de fomento e premiação, bem como para assessorias diversas e campanhas de visibilidade.

Identificamos as seguintes recomendações para **Promover o Acesso dos Povos Indígenas às Políticas Públicas:**

- *estimular as iniciativas existentes de pontos de cultura, projetos culturais e museus indígenas, promovendo formações, encontros e apoio a pequenos projetos;*
- *realizar incidência sobre a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para a elaboração*

de políticas e ações de apoio à cultura indígena;

- *realizar incidência sobre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará para identificar os gargalos existentes e promover um maior acesso dos povos indígenas às políticas de desenvolvimento agrário e agricultura familiar;*
- *promover debate sobre o acesso dos povos indígenas a seguridade social com especialistas e autoridades públicas para identificação dos gargalos e proposição de soluções para o problema do acesso;*
- *identificar municípios cujas prefeituras sejam politicamente favoráveis aos povos indígenas para o desenvolvimento de parcerias e implementação de políticas públicas municipais;*
- *promover debates sobre políticas estratégicas para os povos indígenas, como a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e o Plano Nacional para a Promoção dos Produtos da Sociobiodiversidade, com a participação de especialistas, a fim de ampliar os conhecimentos dos povos indígenas.*

A Adelco e o Esplar agradecem a todos os povos indígenas no Ceará, suas organizações e lideranças que, ao longo dos últimos anos, participaram das atividades do projeto Urucum. Essa presença ativa dos indígenas se deu desde a elaboração do quadro lógico, objetivos e metas do projeto; continuou na mobilização e presença nas oficinas territoriais deste diagnóstico; na participação das oficinas de formação e encontros diversos apoiados pelo projeto; bem como na revisão e escrita de artigos para o livro “Violação de Direitos Indígenas no Ceará: terra educação, previdência, mulheres” (ADELCO, 2018).

Esperamos que os levantamentos e recomendações aqui presentes sejam úteis às organizações parceiras e a toda a sociedade civil no apoio à luta do movimento indígena no Ceará. Desejamos, por fim, que a presente publicação se transforme em relevante instrumento de denúncia e de reivindicações aos povos indígenas junto ao poder público.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial: 1500 a 1800*. Rio de Janeiro: *Civilização Brasileira*, 1976.

ADELCO (Org). *Violação de direitos indígenas no Ceará: terra, educação, previdência, mulheres*. Fortaleza: *Expressão Gráfica*, 2018.

BARBALHO, Alexandre. *Política cultural*. Bahia: *Secretaria de Cultura*, 2013.

BARRETO FILHO, Henyo. *Trindade. Invenção ou renascimento: gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste*. In: OLIVEIRA, João Pacheco (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2. ed. Rio de Janeiro: *Contra Capa; LACED*, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso: 29 jan. 2019.

_____. *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>>. Acessado em: 19 maio 2017.

_____. *Lei n.º 6.001, de 19 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o Estatuto do Índio*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm>. Acesso em: 29 jan. 2019.

_____. *Lei n.º 12.343, de 02 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12343.htm>. Acesso em: 28 jan. 2019.

_____. *Medida Provisória n.º 870, de 01 de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios*. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Mpo/mpv870.htm>. Acesso em: 08 fev. 2019.

_____. *Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação*. 1999. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/leis2.pdf>>. Acesso em: 29 maio 2017.

_____. *Resolução CNE/CEB n.º 5, de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar*

Indígena na Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_12.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2017.

BRISSAC, Sérgio. *Os embates da questão Anacé: a atuação de antropólogos na efetivação de direitos territoriais indígenas no Ceará*. In: OLIVEIRA, J.P; MURA, F; SILVA, A.B. *Laudos antropológicos em perspectiva*. Brasília: ABA, 2015. p. 280-306. Disponível em: <portal.abant.org.br/publicacoes2/livros/Laudos_antropológicos_em_perspectiva.pdf> Acesso em: 27 fev. 2019.

CDPDH/MISEROR. *Cidadania indígena: construindo-se na luta*. Cartilha. 2015.

CEARÁ. *Lei 16.206, de 01 de junho de 2016. Institui o Plano Estadual de Cultura do Ceará*. Disponível em: <<https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2018/10/plano-estadual-de-cultura-secult-ce.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2019.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. *Por que a proposta de municipalizar a saúde indígena é um erro e está sendo combatida pelos povos indígenas*. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2019/02/municipalizar-a-saude-indigena-e-um-erro-combatida-pelos-povos-indigenas>>. Acesso em: 25 fev. 2019.

DÁRIO DO NORDESTE. *Índios protestam contra a reativação de pedreira*. 23 março 2013. Disponível em: <<diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/-1.234959>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

FARIAS, J. A. de. *História da sociedade cearense*. Fortaleza: Livro Técnico, 2004.

GONÇALVES, Alícia Ferreira. *Políticas públicas, etnografia e a construção dos indicadores socioculturais*. In: *Revista Aval*. Ano I, v. I, n. 01, jan-jun 2008.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. 2018. *Taba dos Anacé: Governo do Ceará entrega primeira reserva indígena do Estado*. Disponível em: <<ceara.gov.br/2018/02/06/ta-ba-dos-anace-governo-do-ceara-entrega-primeira-reserva-indigena-do-estado>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

HAGUETTE, Tereza Maria Frota. *Metodologias qualitativas na sociologia*. 4 ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

HÖFLING, Eloísa de Mattos. *Estado e políticas (públicas) sociais*. In: *Caderno Cedes*. Ano XXI, n. 55, nov. 2011.

IBGE. *Censo demográfico 2010: Questionário Básico*. Disponível em: https://censo2010.ibge.gov.br/images/pdf/censo2010/questionarios/questionario_basico_cd2010.pdf. Acesso em: 09 abr. 2019.

LIMA, Eliomar de. STJ Decidirá nessa quarta-feira se a área da cachacaria da Ypioca é terra indígena. 26 abr. 2016. Disponível em: <blogdoeliomar.com.br/stj-decidira-nesta-quarta-feira-se-area-da-cachacaria-da-ypioca-e-terra-indigena>. Acesso em: 30 mai. 2017.

LUDKE, M.; ANDRE, M. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

MESSEDER, M. L. L. *Etnicidade e diálogo político: a emergência dos Tremembé*. 1995. (Dissertação) Mestrado em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

NETO, J.L. *Índios e terras – Ceará: 1850-1880*. 2006. (Dissertação) Mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

NÓBREGA, Luciana Nogueira; DANTAS, Gina Oliveira. *Conflitos em evidência*. In: SILVA, Isabelle Braz Peixoto da; AIRES, Max Maranhão Piorsky (Org.). *Direitos humanos e a questão indígena no Ceará: relatório do Observatório Indígena biênio 2007-2008*.

OBSERVATÓRIO SOCIOAMBIENTAL. *Professores e professoras indígenas do Ceará realizam protesto na SEDUC*. 12 jan. 2016. Disponível em: <<http://planetamovimentojanetemelo.blogspot.com.br/2016/01/professores-e-professoras-indigenas-do.html>>. Acesso em: 30 mai. 2017.

OLIVEIRA, J. P. *Uma etnologia dos índios misturados – Situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. In: ____ (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2. ed. Rio de Janeiro: LACED, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de; RIBEIRO, Carlos Augusto da Rocha. *A presença indígena na formação do Brasil*. Brasília: Museu Nacional, 2006.

POMPEU SOBRINHO, T. *Pré-história cearense*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1995.

PORTAL G1. *Agricultura familiar deve ter 2019 difícil com menor orçamento para políticas públicas, diz presidente da Con-tag*. Disponível em: <<https://glo.bo/2SuFmYU>>. Acesso em: 28 fev. 2019.

____. *Índígenas bloqueiam rodovia no Ceará em protesto contra a municipalização da saúde*. Disponível em: <<https://glo.bo/2UWFm5b>>. Acesso em: 27 mar. 2019.

PORTAL R7. *Tribo indígena vence disputa por terra contra fábrica de cachaça*. 4 mai. 2016. Disponível em: <noticias.r7.com/brasil/tribo-indigena-vence-disputa-por-terra-contra-fabrica-de-cachaca-04052016>. Acesso em: 30 mai. 2017.

PORTO ALEGRE, M. S. *De ignorados a reconhecidos: a 'virada' dos povos indígenas no Ceará*. In: PINHEIRO, Joceny (Org.). *Ceará terra da luz, terra dos índios: história, presença, perspectiva*. Fortaleza: Ministério Público Federal, 2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ. *MPF recomenda que Seduc institua magistério indígena no Ceará*. 7 abr. 2014. Disponível em: <http://www.prce.mpf.mp.br/conteudo/noticias/exibe_noticia?idNoti=47697&idPubl=5975>. Acesso em: 31 mai. 2017.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da; AIRES, Max Maranhão Piorsky (Orgs.). *Direitos Humanos e a questão indígena no Ceará: relatório do Observatório Indígena biênio 2007-2008*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009.

SILVA, Luiz Fernando Villares e. (Org.). *Coletânea da Legislação indigenista brasileira*. Brasília: CGDTI/Funai, 2008. Disponível em: <<https://funaialtopurus.files.wordpress.com/2013/04/coletc3a2nea-da-legislac3a7c3a3o-indigenista-brasileira.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2017.

TAPEBA, N. F.; TAPEBA R. W. *Histórico do Movimento Indígena no Ceará*. Conselho Distrital de Saúde Indígena do Ceará – CONDISI-CE

TRIVINOS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

ANEXO - QUESTIONÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO – PROJETO URUCUM

Olá! Este questionário tem como objetivo atualizar documento Diagnóstico e Estudo de Linha de Base, produzido pela Adelco e pelo Esplar dentro do Projeto Urucum. Esse documento foi publicado por meio eletrônico em 2017⁴⁵ e traz um levantamento abrangente da situação das Terras Indígenas no estado do Ceará, destacando a situação da regularização das terras, da educação, da saúde, das organizações locais, dentre outros dados importantes.

A Adelco publicará o Diagnóstico em versão impressa em 2019. Antes disso, é necessário atualizar algumas informações. Agradecemos a todos e todas pela colaboração!

Inicialmente, por favor, preencha a ficha a seguir:

Qual o seu Povo?

Em qual município(s) está seu povo?

Quem é o(a) cacique (ou caciques)?

Quem é o(a) pajé (ou pajés)?

PARTE 1 – INSTITUIÇÕES INDÍGENAS

01. Quais são as instituições (conselhos, associações, grupos, etc.) existentes nas aldeias de seu povo? Pode incluir também organizações específicas, como as de jovens e de mulheres.

Informe se a instituição está regularizada, respondendo “sim”, “não”, ou “não sei”. Por fim, aponte o nome de uma pessoa responsável pela instituição.

Nome da instituição

Regularizada?

Nome de uma pessoa responsável pela instituição

Contatos dessa pessoa

45 Disponível em: <http://adelco.org.br/publicacoes>

PARTE 2 – MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E MUSEUS

02. Quais são as festas tradicionais indígenas do seu povo?

Nome da festa

Período do ano em que ela geralmente acontece

03. Existem grupos culturais (dança, teatro, reisado, etc.)? Quais?

04. Há museu indígena? Se sim, qual o nome? Que tipo de materiais ele guarda?

PARTE 3 – CONFLITOS PELA TERRA

05. Em que fase da demarcação a Terra do seu povo se encontra e como a organização local está atuando diante disso?

06. Existem conflitos contra posseiros, fazendeiros ou empresas? Por favor, indique quem são esses inimigos e que tipo de violações eles causam ao seu povo. Informe também se os indígenas sofrem ameaças ou agressões por conta desses conflitos.

PARTE 4 – PROGRAMAS DE GOVERNO

07. Quais os projetos e programas sociais do governo que estão presentes em sua terra? Ex: Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; Paulo Freire; Iby Jurema; São José; etc.

PARTE 5 – RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO

08. Existe vereador(a) indígena em seu município?

- a) **sim** b) **não**

09. Existe vereador(a) não-índio parceiro dos indígenas?

- a) **sim** b) **não**

10. Como você considera a relação da prefeitura do município com os povos indígenas?

- a) A prefeitura é parceira dos indígenas.
- b) A prefeitura é adversária dos indígenas.
- c) A prefeitura é indiferente com os indígenas.

PARTE 6 – EDUCAÇÃO

11. Quais as escolas diferenciadas indígenas de seu povo? Informe, por favor, se elas possuem ensino médio (Deixe em branco se não houver nenhuma escola).

12. Há professores não-índios nas escolas diferenciadas? De quais disciplinas?

13. Existem alunos não-índios nas escolas diferenciadas?

- a) **sim** b) **não**

14. A escola possui materiais didáticos diferenciados?

- a) **Sim, e são suficientes** b) **Sim, mas não são suficientes** c) **Não possui**

15. A condição estrutural da escola (prédio, carteiras, banheiros, etc.) é suficiente para as necessidades? Caso não seja, descreva quais são os problemas.

16. Como você avalia o trabalho da SEDUC e da CREDE junto às escolas diferenciadas do seu povo? Quais os pontos positivos? Quais as dificuldades?

PARTE 7 – ESPIRITUALIDADE E RELIGIÕES

17. Quais destas instituições religiosas estão presentes na terra indígena de seu povo? (pode marcar mais de uma alternativa)

- a) Igrejas Católicas b) Igrejas Evangélicas c) Templos Testemunhas de Jeová
d) Casas de Candomblé e) Casas de Umbanda f) outras (especifique) _____

18. Quais destas medicinas tradicionais estão presentes em seu povo? (pode marcar mais de uma alternativa)

- a) rezadeiras b) parteiras/doulas c) cachimbeiras d) erveiras
e) outras (especifique) _____

[Optativa] Comente neste espaço sobre qualquer assunto a respeito da situação da vida em seu povo que não tenha sido abordado nas perguntas anteriores.

A Adelco e o Esplar agradecem a sua colaboração!

Diagnóstico e Estudo de Linha de Base

Relatório Final do Projeto Urucum:

Fortalecendo a Autonomia Político-Organizativa dos Povos Indígenas

Set 2016/Jun 2017

Atualização: jan 2019

Textos: Consultoria IDEIA & PRÁTICA – Oscar Arruda

Revisão textual: Papel Ofício – Revisão e Produção de Textos

Revisão de conteúdo: Artur Alves de Vasconcelos, Maria de Lourdes Vieira Ferreira,
Maria do Socorro Costa Rodrigues.

Diagramação: Daniel Gadelha (RD Soluções Criativas)

Equipe técnica Adelco

Coordenador Geral: Patrick Oliveira

Coordenadora Executiva: Adelle Azevedo Ferreira

Coordenadoras de projeto: Maria de Lourdes Vieira Ferreira

Coordenadora Financeira: Sandra Araújo Oliveira

Assistente Administrativo: Geny Marques da Silva

Técnico de projeto: Artur Alves de Vasconcelos

Comunicação: Roberta França

Equipe técnica Esplar

Coordenadora do Projeto: Magnólia Azevedo Said

Técnica do Projeto: Maria do Socorro Costa Rodrigues

Gestora Financeira: Ana Rosa Bezerra Nobre

Auxiliar Administrativa: Márcia Patrícia da Silva Alves

Articuladora Indígena: Rosa Pitaguary

Endereços

Adelco:

Rua Barão de Aracati, 2200, casa 44 | Joaquim Távora

CEP: 60.115-082 | Fortaleza | Ceará | Brasil

Fone: (85) 3264.4492

E-mail: adelco@adelco.org.br | site: www.adelco.org.br

Esplar

Rua Princesa Isabel, 1968 | Benfica

CEP: 60015-035 | Fortaleza | Ceará | Brasil

Fones: (85) 3252.2410 - (85) 3221.1324

E-mail: esplar@esplar.org.br

www.esplar.com.br

© 2017 Adelco /Esplar

Direitos desta edição a Adelco e Esplar

Este relatório pode ser reproduzido em parte, desde que citada a fonte.

Este documento foi elaborado com a participação financeira da União Europeia. O seu conteúdo é de responsabilidade exclusiva da Adelco e do Esplar, não podendo, em nenhum caso, considerar que reflita a opinião da União Europeia.

Agradecimentos:

Agradecimentos às organizações indígenas Apoinme, Fepoince, Amice, Cojice e Oprince; às instituições Funai, Dsei/CE, MPF, SDA e UFC; a Luciana Nóbrega e Eduardo Dezidério (Funai); Sérgio Brissac (MPF), Kleber Saraiva (UFC) e ao consultor Vincent Brackelair; às lideranças indígenas Clécia Pitaguary, Rosa Pitaguary, Ceixa Pitaguary, Dourado Tapeba e Weibe Tapeba; e aos profissionais que passaram pelo projeto Urucum: Ronaldo de Queiroz Lima, Ivna Girão e Cinthia Moreira de Carvalho Kagan.



